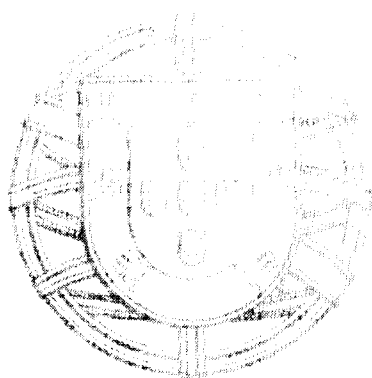




# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência da República

Despacho ..... 1066

### Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral dos Serviços Centrais ..... 1066  
Instituto Português do Património Cultural ..... 1066  
Teatro Nacional de D. Maria II ..... 1066

### Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores

Despacho 2/MR/92 ..... 1066

### Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério ..... 1066  
Estado-Maior do Exército ..... 1066  
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército) ..... 1068

### Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro ..... 1068  
Governo Civil do Distrito de Bragança ..... 1068  
Governo Civil do Distrito de Leiria ..... 1069  
Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo ..... 1069  
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral ..... 1069  
Serviço Nacional de Bombeiros ..... 1069

### Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério ..... 1069  
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) ..... 1069  
Instituto de Informática ..... 1070  
Serviços Sociais do Ministério ..... 1070  
Direcção-Geral das Alfândegas ..... 1071  
Direcção-Geral do Tesouro ..... 1071  
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público ..... 1071

### Ministérios das Finanças e da Saúde

Despacho conjunto ..... 1072

### Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ..... 1072  
Comissão de Coordenação da Região do Algarve ..... 1072  
Centro de Estudos e Formação Autárquica ..... 1072  
Instituto de Investigação Científica Tropical ..... 1072  
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica ..... 1072

### Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério ..... 1072  
Conselho Superior do Ministério Público ..... 1073  
Instituto de Reinserção Social ..... 1073  
Instituto de Medicina Legal de Coimbra ..... 1073  
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado ..... 1073

**Ministério dos Negócios Estrangeiros**

|                                                                     |      |
|---------------------------------------------------------------------|------|
| Comissão Nacional da Organização Marítima Internacional (IMO) ..... | 1073 |
| Direcção-Geral do Pessoal .....                                     | 1073 |
| Gabinete do Secretário de Estado da Integração Europeia .....       | 1074 |
| Direcção-Geral das Comunidades Europeias .....                      | 1074 |
| Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas .....  | 1074 |

**Ministério da Agricultura**

|                                                                                     |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura .....                                   | 1074 |
| Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho .....                       | 1074 |
| Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes .....                            | 1074 |
| Direcção Regional de Agricultura do Alentejo .....                                  | 1075 |
| Direcção Regional de Agricultura do Algarve .....                                   | 1075 |
| Instituto Nacional de Investigação Agrária .....                                    | 1079 |
| Gabinete do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar ..... | 1079 |
| Instituto de Qualidade Alimentar .....                                              | 1079 |

**Ministério da Indústria e Energia**

|                                                                          |      |
|--------------------------------------------------------------------------|------|
| Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro .....                | 1079 |
| Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo ..... | 1079 |
| Direcção-Geral da Indústria .....                                        | 1079 |
| Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial .....         | 1080 |
| Direcção-Geral de Energia .....                                          | 1080 |

**Ministério da Educação**

|                                                                        |      |
|------------------------------------------------------------------------|------|
| Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação ..... | 1080 |
| Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário .....                   | 1080 |
| Inspecção-Geral de Educação .....                                      | 1081 |
| Direcção Regional de Educação do Algarve .....                         | 1081 |

**Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

|                                                                            |      |
|----------------------------------------------------------------------------|------|
| Gabinete do Ministro .....                                                 | 1081 |
| Direcção-Geral da Aviação Civil .....                                      | 1082 |
| Comissão de Planeamento do Transporte Aéreo de Emergência .....            | 1083 |
| Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas .....                  | 1083 |
| Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares .....                | 1084 |
| Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado ..... | 1084 |
| Gabinete de Estudos e Planeamento .....                                    | 1084 |

**Ministério da Saúde**

|                                                                                   |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------|
| Gabinete do Ministro .....                                                        | 1084 |
| Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde .....               | 1084 |
| Departamento de Recursos Humanos .....                                            | 1085 |
| Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e da Saúde ..... | 1086 |
| Gabinete do Secretário de Estado da Saúde .....                                   | 1086 |
| Hospitais Cíveis de Lisboa .....                                                  | 1086 |
| Hospitais da Universidade de Coimbra .....                                        | 1086 |
| Hospital de Santa Cruz .....                                                      | 1088 |
| Hospital de São Francisco de Xavier .....                                         | 1088 |
| Hospital de São Marcos .....                                                      | 1089 |
| Hospital Distrital de Amarante .....                                              | 1089 |
| Hospital Distrital de Anadia .....                                                | 1089 |
| Hospital Distrital de Aveiro .....                                                | 1090 |
| Hospital Distrital do Barreiro .....                                              | 1090 |
| Hospital Distrital da Covilhã .....                                               | 1090 |
| Hospital Distrital de Espinho .....                                               | 1090 |
| Hospital Distrital de Évora .....                                                 | 1090 |
| Hospital Distrital de Guimarães .....                                             | 1091 |
| Hospital Distrital de Lagos .....                                                 | 1091 |
| Hospital Distrital de Leiria .....                                                | 1092 |
| Hospital Distrital de Ovar .....                                                  | 1092 |
| Hospital Distrital de Pombal .....                                                | 1092 |
| Hospital Distrital de Ponte de Lima .....                                         | 1092 |
| Hospital Distrital de Portimão .....                                              | 1092 |
| Hospital Distrital da Póvoa do Varzim .....                                       | 1092 |

|                                                                |      |
|----------------------------------------------------------------|------|
| Hospital Distrital de Santarém .....                           | 1092 |
| Hospital Distrital de São Paio de Oleiros .....                | 1093 |
| Hospital Distrital de Serpa .....                              | 1093 |
| Hospital Distrital de Setúbal .....                            | 1093 |
| Hospital Distrital de Tomar .....                              | 1093 |
| Hospital Distrital de Vila Real .....                          | 1093 |
| Hospital Distrital de Viseu .....                              | 1093 |
| Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior .....               | 1094 |
| Centro Hospitalar das Caldas da Rainha .....                   | 1094 |
| Centro Hospitalar do Vale do Sousa .....                       | 1094 |
| Administração Regional de Saúde de Beja .....                  | 1095 |
| Administração Regional de Saúde de Braga .....                 | 1097 |
| Administração Regional de Saúde de Castelo Branco .....        | 1097 |
| Administração Regional de Saúde de Faro .....                  | 1097 |
| Administração Regional de Saúde da Guarda .....                | 1097 |
| Administração Regional de Saúde de Portalegre .....            | 1097 |
| Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo .....      | 1097 |
| Administração Regional de Saúde de Viseu .....                 | 1098 |
| Hospital do Conde de Ferreira .....                            | 1098 |
| Hospital de Júlio de Matos .....                               | 1099 |
| Hospital de Miguel Bombarda .....                              | 1099 |
| Hospital Psiquiátrico do Lorrão .....                          | 1099 |
| Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto .....                | 1099 |
| Centro de Saúde Mental da Guarda .....                         | 1100 |
| Centro de Saúde Mental de Penafiel .....                       | 1100 |
| Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge .....            | 1100 |
| Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto .....              | 1100 |
| Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães ..... | 1100 |

**Ministério do Emprego e da Segurança Social**

|                                                                                |      |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|
| Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra .....                  | 1101 |
| Inspecção-Geral do Trabalho .....                                              | 1101 |
| Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social .....                    | 1102 |
| Departamento de Relações Internacionais e Convenções da Segurança Social ..... | 1102 |
| Centro Regional de Segurança Social de Aveiro .....                            | 1102 |
| Centro Regional de Segurança Social de Bragança .....                          | 1102 |
| Centro Regional de Segurança Social de Leiria .....                            | 1103 |
| Centro Regional de Segurança Social de Lisboa .....                            | 1103 |
| Centro Regional de Segurança Social de Vila Real .....                         | 1104 |
| Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu .....                    | 1104 |

**Ministério do Comércio e Turismo**

|                                                     |      |
|-----------------------------------------------------|------|
| Direcção-Geral de Concorrência e Preços .....       | 1106 |
| Região do Turismo do Alto Minho (Costa Verde) ..... | 1107 |
| Região do Turismo de Leiria (Rota do Sol) .....     | 1107 |

**Ministério do Ambiente e Recursos Naturais**

|                                                 |      |
|-------------------------------------------------|------|
| Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear ..... | 1107 |
|-------------------------------------------------|------|

**Ministério do Mar**

|                                          |      |
|------------------------------------------|------|
| Escola Náutica Infante D. Henrique ..... | 1107 |
|------------------------------------------|------|

**Região Autónoma dos Açores**

|                                                       |      |
|-------------------------------------------------------|------|
| Secretaria Regional da Educação e Cultura .....       | 1107 |
| Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social ..... | 1107 |

**Região Autónoma da Madeira**

|                                                            |      |
|------------------------------------------------------------|------|
| Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego ..... | 1107 |
|------------------------------------------------------------|------|

|                                                 |      |
|-------------------------------------------------|------|
| Arsenal do Alfeite .....                        | 1109 |
| Universidade Aberta .....                       | 1109 |
| Santa Casa da Misericórdia de Lisboa .....      | 1109 |
| Câmara Municipal de Alcochete .....             | 1109 |
| Câmara Municipal do Bombarral .....             | 1109 |
| Câmara Municipal de Palmela .....               | 1110 |
| Junta de Freguesia da Póvoa de Santa Iria ..... | 1110 |

**Aviso.** — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 12/92 ao DR, 2.ª, 24, de 29-1-92, inserindo o seguinte:

### Ministério da Educação

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Editorial .....                    | 2 |
| Direcção-Geral dos Desportos ..... | 2 |

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior ..... | 2  |
| Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário .....      | 2  |
| Instituto de Inovação Educacional .....                   | 2  |
| Secretaria-Geral do Ministério .....                      | 2  |
| Direcção-Geral do Ensino Superior .....                   | 2  |
| Direcção-Geral de Administração Escolar .....             | 2  |
| Direcção Regional de Educação do Norte .....              | 4  |
| Direcção Regional de Educação do Centro .....             | 4  |
| Direcção Regional de Educação de Lisboa .....             | 11 |



# LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL



**incm** IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

**ESTUDOS SOBRE  
JORGE DE SENA**  
Compilação, organização  
e introdução de  
EUGÉNIO LISBOA

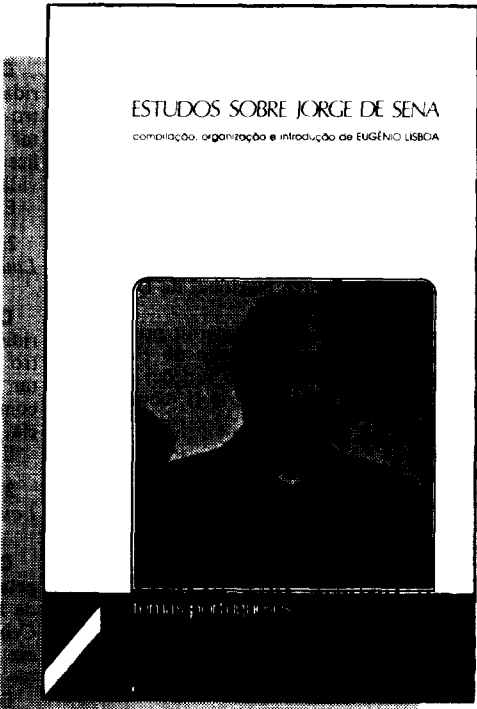
"O POETA / O FICIONISTA /  
O DRAMATURGO /  
O ENSAÍSTA, CRÍTICO  
E ANTOLOGISTA /  
O TRADUTOR"

Outras obras de Jorge de Sena  
editadas na INCM

Jorge de Sena  
Guilherme de Castilho  
CORRESPONDÊNCIA

Jorge de Sena  
VISÃO PERPÉTUA

Mécia de Sena / Jorge de Sena  
TUDO ISTO  
QUE NOS RODEIA



ESTUDOS SOBRE JORGE DE SENA  
compilação, organização e introdução de EUGÉNIO LISBOA

1991

Jorge de Sena  
POST-SCRIPTUM II

Jorge de Sena / Vergílio Ferreira  
CORRESPONDÊNCIA





## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Despacho.** — Nos termos do n.º 2 do art. 2.º e do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 675/76, de 31-8, nomeio consultor da Casa Civil o primeiro-secretário de embaixada licenciado Alfredo Manuel Silva Duarte Costa, com efeitos a partir de 22-11-91.

17-1-92. — O Presidente da República, *Mário Soares*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

#### Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despachos do director-geral dos Serviços Centrais e do subdirector do Instituto Português de Museus de 21-10-91 e 9-1-92, respectivamente:

Maria João de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal do Museu Nacional dos Coches — transferida para idêntico lugar do quadro desta Direcção-Geral. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-1-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

#### Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 6-1-92 do vice-presidente desta Instituto, por delegação:

Irene de Lurdes dos Santos e Isabel Maria Moreira Ribeiro Marques, guardas de museu do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto do Gabinete de Organização e Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura — integradas com a mesma categoria no quadro de pessoal deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-1-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

#### Teatro Nacional de D. Maria II

Por despachos do Secretário de Estado da Cultura de 16-1-92:

Licenciado João Manuel de Carmello Melleiro Abraão, assessor do quadro de pessoal dos serviços centrais da Secretaria de Estado da Cultura — autorizado, a seu pedido, o termo da comissão de serviço como director de serviços do Teatro Nacional de D. Maria II, com efeitos a partir de 1-2-92.

Licenciado José Pedro de Sousa Ferreira, técnico superior principal do quadro de pessoal do Serviço de Administração do IVA — nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director de serviços do Teatro Nacional de D. Maria II, com efeitos a partir de 1-2-92.

16-1-92. — A Directora, *Agustina Bessa-Luís*.

## GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Desp. 2/MR/92.** — Nos termos do n.º 4 do art. 12.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio jurista da auditoria jurídica do meu Gabinete a licenciada Helena Maria Ferreira Dias Tavares da Costa.

13-1-92. — O Ministro da República, *Mário Fernando de Campos Pinto*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional de 14-1-92, obtida que foi a anuência do presidente do conselho directivo do Instituto Superior Técnico:

Jorge Alves Gomes, técnico auxiliar principal do quadro do Instituto Superior Técnico, a prestar serviço nesta Secretaria-Geral —

autorizada a sua requisição por mais um ano, em prorrogação da anterior. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-1-92. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão Bettencourt*.

**Aviso.** — Torna-se público que o presidente dos júris dos concursos de técnico superior de informática de 2.ª classe, programador, técnico superior de 2.ª classe, telefonista, escriturário-dactilógrafo, auxiliar administrativo, oficial administrativo principal, primeiro-oficial, segundo-oficial e motorista de ligeiros, publicados no DR, 2.ª, 299, de 28-12-91, será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

15-1-92. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

### Estado-Maior do Exército

**Desp. 175-A/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do n.º 1 do Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Minsitro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da Zona Militar dos Açores, brigadeiro António de Albuquerque, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-B/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do n.º 1 do Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Minsitro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da Zona Militar da Madeira, brigadeiro José Eduardo Carvalho de Paiva Morão, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-C/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do n.º 1 do Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Minsitro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da Região Militar do Norte, general Adérito Augusto Figueira, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-D/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do n.º 1 do Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Minsitro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da Região Militar de Lisboa, general Adriano de Albuquerque Nogueira, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-E/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do n.º 1 do Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Minsitro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da Região Militar do Centro, general Alberto Porfírio de Carvalho e Silva, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-F/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do n.º 1 do Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Minsitro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da Região Militar do Sul, general Adelino Rodrigues Coelho, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-G/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do n.º 1 do Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da 1.ª Brigada Mista Independente, brigadeiro Ernesto Rodrigues Gaspar da Rosa, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-H/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general António Máximo de Oliveira Calixto e Silva, director do Colégio Militar, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- a) 4 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- b) 2 000 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-I/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no brigadeiro António Cipriano Pinto, director do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- a) 4 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- b) 2 000 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-J/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general António Ferreira Rodrigues de Areia, director do Departamento de Instrução do Estado-Maior do Exército, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- a) 12 500 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- b) 6 250 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-K/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general Silvino da Cruz Curado, ajudante-general do Exército, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- a) 12 500 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- b) 6 250 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-L/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general José dos Santos Carreto Curto, director do Departamento de Operações do Estado-Maior do Exército, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- a) 12 500 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- b) 6 250 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-M/91.** — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general Victor Manuel Mota de Mesquita, director do Departamento de Finanças do Estado-Maior do Exército, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas.

2 — A competência subdelegada nos termos do número anterior é limitada a 50 000 000\$ sempre que se trate de despesas relacionadas com construções e grandes reparações.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-N/91.** — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha, vice-chefe do Estado-Maior do Exército, as competências para autorização de despesas que me foram delegadas.

2 — A competência subdelegada nos termos do número anterior é limitada a 50 000 000\$ sempre que se trate de despesas relacionadas com construções e grandes reparações.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-O/91.** — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general Fernando de Oliveira Pinto, quartel-mestre-general, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas.

2 — A competência subdelegada nos termos do número anterior é limitada a 50 000 000\$ sempre que se trate de despesas relacionadas com construções e grandes reparações.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-P/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general João de Almeida Bruno, comandante da Academia Militar, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- a) 4 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- b) 2 000 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-Q/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general Rafael Guerreiro Ferreira, director do Instituto de Altos Estudos Militares, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- a) 4 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- b) 2 000 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-R/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no brigadeiro António de Albuquerque, comandante da Zona Militar dos Açores, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- a) 4 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- b) 2 000 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-S/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no brigadeiro José Eduardo Carvalho de Paiva Morão, comandante da Zona Militar da Madeira, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- a) 4 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- b) 2 000 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-T/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general Adérito Augusto Figueira, comandante da Região Militar do Norte, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- a) 4 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- b) 2 000 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-U/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general Alberto Porfírio de Carvalho e Silva, comandante da Região Militar do Centro, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- a) 4 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- b) 2 000 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-V/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general Adriano de Albuquerque Nogueira, comandante da Região Militar de Lisboa, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- a) 4 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- b) 2 000 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-X/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general Adelino Rodrigues Coelho, comandante da Região Militar do Sul, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- a) 4 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- b) 2 000 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

**Desp. 175-Z/91.** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 212/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional,

subdelego no brigadeiro Ernesto Rodrigues Gaspar da Rosa, comandante do Campo de Instrução Militar da Santa Margarida, a competência que em mim foi delegada para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- a) 4 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- b) 2 000 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

Este despacho produz efeitos a partir de 31-10-91.

21-12-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

## Direcção do Serviço de Pessoal

### Repartição de Pessoal Civil

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 9, de 11-1-92, a p. 404, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 30-10-91» deve ler-se «Por despacho de 30-10-91 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação (visto, TC, 6-12-91)» e onde se lê «Por despachos de 8-11-91. Tem direito ao 1.º escalão, índice 135» deve ler-se «Por despachos de 8-11-91 do subdirector do Serviço de Pessoal, por subdelegação. Tem direito ao 2.º escalão, índice 135. (Visto, TC, 6-12-91)».

17-1-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### GABINETE DO MINISTRO

**Desp. 42/91.** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delegeo no chefe do meu Gabinete, Dr. Manuel Joaquim da Silva Marcelino, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço;
- b) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a  $\frac{1}{12}$  da dotação orçamental;
- c) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- d) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- e) Autorizar despesas de carácter de representação no âmbito do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a presente data.

31-10-91. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

**Desp. 2/92.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, delegeo no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, com a faculdade de subdelegar, a minha competência relativa ao Conselho Técnico criado nos termos do n.º 7.º da Port. 1158/90, de 27-11.

10-1-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

### Governo Civil do Distrito de Bragança

Por despacho de 19-11-91 do secretário do Governo Civil, no impedimento do governador civil:

Idalina dos Santos Pereira Pires, segundo-oficial do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Bragança — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido referente a cinco dias.

Por despachos de 20-11-91 e 13-1-92 do secretário do Governo Civil, no impedimento do governador civil:

Isabel de Fátima de Oliveira Torráo Lopes, telefonista do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Bragança — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido correspondente a 10 dias.

Por despacho do secretário do Governo Civil, no impedimento do governador civil:

Maria do Carmo Afonso Monteiro, terceiro-oficial do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Bragança — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido correspondente a 23 dias.

14-1-92. — O Secretário, *António de Moraes Carrapatoso*.

### Governo Civil do Distrito de Leiria

Por despacho de 21-11-91 do governador civil do distrito de Leiria:

Alzira da Silva Almeida Laranjeira Cruz, segundo-oficial do quadro de pessoal privativo do Governo Civil — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, no período de 28-10 a 13-11-91, no total de 17 dias.

16-1-92. — O Secretário, *Luís António de Almeida Trindade*.

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, e para os efeitos do disposto no art. 96.º do mesmo diploma, torna-se público que a lista de antiguidade, reportada a 31-12-91, dos funcionários do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Leiria foi afixada na respectiva Secretaria.

16-1-92. — O Governador Civil, *Francisco Manuel Santos Coutinho*.

### Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

**Despacho.** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do art. 404.º do Código Administrativo, na redacção do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, e do § 6.º do art. 408.º, na redacção do Dec.-Lei 103/84, de 30-3, deogo no secretário deste Governo Civil, licenciado em Direito Jorge Manuel Pereira Baptista Lopes, a minha competência nas seguintes matérias:

- Concessão de passaportes e certificados colectivos de identidade e viagem, nos termos do Dec.-Lei 438/88, de 29-11;
- Licenciamento de estabelecimentos hoteleiros e similares, nos termos do Dec.-Lei 328/86, de 30-9, e legislação complementar, e licenciamentos previstos nos regulamentos distritais de polícia;
- Registo e licenciamento de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eléctricas ou electrónicas de diversão, nos termos do Dec.-Lei 21/85, de 17-1;
- Processamento de contra-ordenações e aplicação das respectivas coimas e sanções acessórias, nos casos em que tal competência me é legalmente conferida, e, designadamente, nas matérias a que se referem as als. b) e c) anteriores;
- Decisão dos assuntos de natureza corrente e, nos restantes casos, despachos de mero expediente ou em execução de decisões por mim tomadas;
- Realização de despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado;
- Assunção de encargos pelas dotações do orçamento do confre privativo do Governo Civil até ao limite de 80 000\$ por cada despesa;
- Concessão de licenças para férias e emissão de cartões de identidade em favor dos funcionários do Governo Civil;
- Aprovação de orçamentos e quadros de pessoal de associações de bombeiros voluntários;
- Assinatura de toda a documentação e correspondência referente às matérias para que recebe delegação.

2 — Ao abrigo do disposto no § 6.º do art. 408.º do Código Administrativo, na redacção do Dec.-Lei 103/84, de 30-3, e do n.º 3 do art. 54.º do Dec.-Lei 433/82, de 27-10, e sem prejuízo da delegação conferida na al. d) do número anterior, deogo no comandante da companhia de Viana do Castelo da Guarda Nacional Republicana e no comandante distrital de Viana do Castelo da Polícia de Segurança Pública a minha competência para, com a faculdade de subdelegação, procederem, dentro das respectivas áreas de actuação, à investigação e instrução dos processos de contra-ordenação cuja decisão caiba a este Governo Civil.

3 — Nos termos do n.º 7 do art. 404.º do Código Administrativo, na redacção do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, autorizo a subdelegação no chefe de secção deste Governo Civil da competência para a assinatura de passaportes.

4 — As delegações de competência acima referidas são conferidas sem prejuízo, nos termos gerais de direito, dos poderes de superintendência e de avocação do delegante, considerando-se ratificados todos os actos no seu âmbito e desde 17-12-91 praticados pelos ora delegados.

14-1-92. — O Governador Civil, *António Roleira Marinho*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Por despacho de 15-1-92 do director-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral:

Eugénia de Jesus Arrais do Rosário, técnica superior de informática principal da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral — promovida, precedendo concurso, a assessora de informática do mesmo quadro e carreira. (Não carece de visto do TC.)

16-1-92. — O Director-Geral, *Duarte Nuno de Vasconcelos*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Serviço Nacional de Bombeiros

Por meus despachos de 19, 26 e 31-12-91:

Autorizado o abono de vencimento de exercício perdido no ano de 1991 aos seguintes funcionários:

Bela Maria de Oliveira Figueiredo Lopes dos Santos — 4 dias.  
 Maria João Lopes Lira Fernandes Carreto Gomes — 11 dias.  
 Maria da Conceição Silva Santos Prudêncio — 12 dias.  
 Ana Florinda Barros Patrício Bergano — 5 dias.  
 Maria do Carmo Costa Palma — 12 dias.  
 Maria Laura Viegas Pires — 5 dias.  
 Maria Isabel Carrillo de Albornoz Marcelino — 5 dias.

31-12-91. — O Presidente da Direcção, *José António da Piedade Laranjeira*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

#### Secretaria-Geral

**Aviso.** — Faz-se público que o concurso n.º 16/91/SGMF para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da área de engenharia civil do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 277, de 2-12-91, ficou deserto por inexistência de candidaturas.

10-1-92. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

#### Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 241, de 19-10-91, a p. 10 458, rectifica-se que onde se lê:

Consultas de clínica geral:

Leonel Martins Esteves, Quinta da Vinha, lote 14, 3.º, frente, Cruz de Pau, Seixal.

deve ler-se:

Consultas de clínica geral:

Leonel Martins Esteves, Avenida de 25 de Abril, prédio D-A, 1.º, esquerdo, Seixal.

**Aviso.** — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

#### Consultas de cardiologia

Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho, Montemor-o-Velho.

#### Consultas de clínica geral

Maria de Lurdes Costa Romão, Rua da Restauração, 46, Estarreja.  
 Maria da Ressurreição Maurício Gomes, Rua de Bafatá, 11, loja 30, Cruz de Pau, Seixal.  
 Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho, Montemor-o-Velho.

#### Consultas de ginecologia e obstetrícia

Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho, Montemor-o-Velho.

#### Consultas de oftalmologia

Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho, Montemor-o-Velho.

#### Consultas de psiquiatria

Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho, Montemor-o-Velho.

#### Outros actos médicos

##### Análises clínicas

António Manuel Duarte & Maria de Fátima Duarte, L.<sup>da</sup>, Largo de Humberto Delgado, 17, 3.º, direito, Guarda.

##### Postos de colheita:

Avenida de Carneiro Gusmão, sem número, Pinhel.  
 Rua da Misericórdia, 1, Gonçalo.  
 Rua do Mercado, 1, Meda.

Centro de Histocompatibilidade do Sul — Lisboa, Campo de Santana, 130, Lisboa.

Laboratório de Análises de Endocrinologia de Manuel da Fonseca Pinheiro Coelho Hargreaves, L.<sup>da</sup>, Rua de Sá da Bandeira, 562, 4.º, esquerdo, Porto.

Nafeeza Amin Vali Juma, Rua do Dr. Jaime Cortesão, lote C, 24, rés-do-chão, direito, Póvoa de Santo Adrião, Odivelas.

##### Radiodiagnóstico

Clinica de Santa Mafalda, Rua de Vitorino José da Silva, 18, rés-do-chão, A, Costa da Caparica (ecotomografia ginecológica, obstétrica e mamária).

G. I. M. — Grupo de Imagiologia Médica, L.<sup>da</sup>, Praceta dos Bombeiros Voluntários, cave, 3, F, fracção BV, Miratejo.

#### Serviços cárdio-vasculares

Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho, Montemor-o-Velho.

Os beneficiários da ADSE deverão suportar no acto dos exames os valores identificados como tal nas tabelas de consultas publicadas no DR, 2.º, 21 e 116, de 26-1-87 e 21-5-91.

As restantes tabelas aqui referidas encontram-se publicadas no DR, 2.º, 116, de 21-5-91.

As importâncias que constituem encargo do beneficiário não são susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

**Aviso.** — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os acordos oportunamente celebrados com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

#### Consultas de clínica geral

Octávio Simões Santos — excluiu do acordo o consultório sito em Palmela, Largo das Carroças.

António Carlos Santos Pereira Ribeiro — excluiu do acordo o consultório sito em Miratejo, Avenida de Luís de Camões, bloco 20, lote 2, rés-do-chão, C.

Maria João Rebelo Quintela — acordo denunciado com efeitos a partir de 22-12-91.

#### Consultas de dermato-venereologia

Jacinta Maria Torres da Silva Azevedo — acordo denunciado com efeitos a partir de 19-2-92.

#### Consultas de fisioterapia

Luís Manuel Rodrigues Pinto — transferiu o consultório de Elvas, Rua de São Lourenço, 14, para Elvas, Edifício da Maternidade de Mariana Martins.

Ana Maria Nunes Freitas Figueiredo — excluiu do acordo o consultório sito no Fogueteiro, Estrada Nacional, 10, 3, rés-do-chão.

João Carlos Santos Banasol — incluiu no acordo o consultório sito em Lisboa, Rua de Eugénio de Castro Rodrigues, 9, e excluiu do acordo os consultórios sites em:

Lisboa — Rua de Reinaldo Ferreira, 50, rés-do-chão, esquerdo.

Caxias — Estrada da Cartuxa, 14, 1.º, esquerdo.

Pontinha — Rua de Ramiro Esteves, coluna 23-23-A.

#### Outros actos médicos

##### Análises clínicas

Laboratório de Análises Clínicas de Corroios, L.<sup>da</sup> — incluiu no acordo os postos de colheita sediados em:

Corroios — Rua da Cidade de Almada, 20-A.

Almada — Rua de Bernardo Francisco da Costa, 66, 1.º, direito.

CLINOVA — Centro Diagnóstico Laboratorial de Torres Novas, L.<sup>da</sup> — transferiu o posto de colheita sediado no Entroncamento, Rua do 1.º de Maio, 8, 1.º, para o Entroncamento, Rua de Verdades Miranda, 20.

ALFALAB — Laboratório Análises Clínicas, L.<sup>da</sup> — transferiu o laboratório de Oeiras — Paço de Arcos, Rua de Lino de Assunção, 6, para o Estoril, Avenida de Biarritz, 6.

#### Medicina física e reabilitação

CREFIS — Centro Reabilitação Física, L.<sup>da</sup> — excluiu do acordo o centro sediado em Mafra, Rua de Serpa Pinto, Lote D, cave.

#### Radiodiagnóstico

Andrea Policlínica, L.<sup>da</sup> — transferiu as instalações do consultório sediado na Portela de Sacavém, Edifício Concorórdia, 1.ª fracção A, para Portela de Sacavém, Centro Comercial da Portela de Sacavém, loja 105, 1.º

9-1-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

#### Instituto de Informática

Por meu despacho de 16-1-92:

Licenciada Anabela Damásio Caetano Pedroso, técnica superior de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico superior deste Instituto — provida, em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, para realização de estágio com vista à admissão como técnica superior de informática de 2.ª classe da carreira de técnico superior de informática do mesmo Instituto. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do TC.)

16-1-91. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

#### Serviços Sociais

Por despacho de 10-1-92 da direcção dos SOFE:

Maria Filomena da Costa Ribeiro Costa, operadora principal do quadro destes Serviços — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, correspondente a sete dias, nos períodos de 15 a 17-4 e de 11 a 14-11-91.

Por despacho de 10-1-92 da direcção dos SOFE:

Maria João Bolona Piedade dos Santos, operadora de registo de dados principal do quadro destes Serviços — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, correspondente a 10 dias, nos períodos de 29 a 31-1, 4 a 7-6 e de 29 a 31-10-91.

13-1-92. — O Vogal da Direcção, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

#### GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

##### Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 9-1-92 do director-geral:

Anabela dos Santos Pereira, secretária aduaneira de 2.ª classe, a prestar serviço na Alfândega do Porto — transferida, a seu pedido, para esta Direcção-Geral.

14-1-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

##### Direcção-Geral do Tesouro

Por termo de transição de valores de 31-12-91:

António Carlos Fraga de Sousa, tesoureiro-ajudante principal — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Murça, com efeitos desde 31-12-91. (Não carece de fiscalização do TC.)

14-1-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por termo de transição de valores de 13-12-91:

Cândido Alberto da Silva, tesoureiro da fazenda pública de 3.ª classe — investido na gerência da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública da Covilhã, desde 13-12-91.

#### Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Por despacho de 14-1-92:

António Martins Valério, tesoureiro da fazenda pública de 1.ª classe, gerente da Tesouraria da Fazenda Pública do 12.º Bairro Fiscal de Lisboa — mandado desligar do serviço por aposentação.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

Por despacho de 15-1-92:

Fernando Manuel Raposo, tesoureiro-ajudante em serviço na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Castelo Branco — regressa ao regime de tempo completo desde 1-2-92.

15-1-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despachos de 15-1-92:

João Manuel de Oliveira Lima, tesoureiro-ajudante em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública do 2.º Bairro Fiscal do Porto — transferido para idêntico lugar na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Gondomar.

Victor Manuel de Natário Mendes Gameiro, tesoureiro-ajudante em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública do 15.º Bairro Fiscal de Lisboa — transferido para idêntico lugar na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Castelo Branco.

16-1-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Direcção-Geral do Tesouro, Rua da Alfândega, 5, 1.º, 1100 Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas de auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro e das que vierem a ocorrer no prazo de validade do concurso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-91.

15-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Baltazar da Paz Ferreira Duarte*.

#### EMPRESTIMOS

OBRIG.TES.1977 - NACION E EXPROP - CLASSE VI

RELAÇÃO DOS NÚMEROS DOS TÍTULOS DESTA EMPRESTIMO, SORTEADOS PARA AMORTIZAR EM 01/03/92

#### TÍTULOS DE 01 OBRIGAÇÕES

|          |        |          |        |          |         |
|----------|--------|----------|--------|----------|---------|
| 40.001 A | 45.000 | 65.708 A | 70.707 | 90.708 A | 95.707  |
| 50.708 A | 55.707 | 70.708 A | 75.707 | 95.708 A | 100.057 |

#### TÍTULOS DE 10 OBRIGAÇÕES

|           |         |           |         |           |         |           |         |           |         |
|-----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|
| 501.001 A | 501.500 | 649.001 A | 649.500 | 759.001 A | 759.500 | 815.501 A | 816.000 | 863.001 A | 863.500 |
| 501.501 A | 502.000 | 651.001 A | 651.500 | 761.501 A | 762.000 | 818.501 A | 819.000 | 864.001 A | 864.500 |
| 502.001 A | 502.500 | 653.501 A | 652.000 | 762.001 A | 762.500 | 823.501 A | 824.000 | 868.501 A | 869.000 |
| 504.501 A | 505.000 | 671.001 A | 671.500 | 768.001 A | 768.500 | 824.001 A | 824.500 | 870.001 A | 870.500 |
| 543.001 A | 543.500 | 676.001 A | 676.500 | 769.501 A | 770.000 | 829.501 A | 830.000 | 871.501 A | 872.000 |
| 544.001 A | 544.500 | 677.001 A | 677.500 | 770.501 A | 771.000 | 830.001 A | 830.500 | 872.501 A | 873.000 |
| 544.501 A | 545.000 | 678.501 A | 679.000 | 774.501 A | 775.000 | 834.501 A | 835.000 | 875.501 A | 876.000 |
| 545.001 A | 545.500 | 680.501 A | 681.000 | 778.001 A | 778.500 | 835.001 A | 835.500 | 878.001 A | 878.500 |
| 584.501 A | 585.000 | 699.001 A | 699.500 | 779.001 A | 779.500 | 839.001 A | 839.500 | 879.501 A | 880.000 |
| 585.001 A | 585.500 | 699.501 A | 700.000 | 780.001 A | 780.500 | 840.001 A | 840.500 | 882.501 A | 883.000 |
| 588.501 A | 589.000 | 721.001 A | 721.500 | 784.001 A | 784.500 | 840.501 A | 841.000 | 888.501 A | 889.000 |
| 588.001 A | 588.500 | 721.501 A | 722.000 | 787.001 A | 787.500 | 844.001 A | 844.500 | 889.001 A | 889.500 |
| 594.001 A | 594.500 | 722.001 A | 722.500 | 791.501 A | 792.000 | 845.001 A | 845.500 | 889.501 A | 890.000 |
| 595.001 A | 595.500 | 729.001 A | 729.500 | 796.501 A | 797.000 | 848.501 A | 849.000 | 891.501 A | 892.000 |
| 595.501 A | 596.000 | 731.001 A | 731.500 | 797.001 A | 797.500 | 851.001 A | 851.500 | 897.501 A | 898.000 |
| 596.001 A | 596.500 | 732.501 A | 733.000 | 797.501 A | 798.000 | 852.001 A | 852.500 | 900.001 A | 900.500 |
| 608.501 A | 609.000 | 733.001 A | 733.500 | 801.001 A | 801.500 | 853.501 A | 854.000 | 906.001 A | 906.500 |
| 626.501 A | 627.000 | 748.501 A | 749.000 | 806.001 A | 806.500 | 854.501 A | 855.000 | 906.501 A | 907.000 |
| 627.001 A | 627.500 | 751.501 A | 752.000 | 808.501 A | 809.000 | 858.001 A | 858.500 | 907.001 A | 907.500 |
| 627.501 A | 628.000 | 752.001 A | 752.500 | 813.501 A | 814.000 | 860.501 A | 861.000 | 909.501 A | 910.000 |
| 629.001 A | 629.500 | 752.501 A | 753.000 | 814.501 A | 815.000 | 862.001 A | 862.500 |           |         |

Estes títulos devem apresentar-se a reembolso com o cupão nº 13 (Juro de 92/03/01 a 93/02/28) e seguintes, nos balcões das instituições de crédito, em qualquer ponto do País.

Todos os cupões cobrados, respeitantes a vencimentos posteriores à data da amortização, serão deduzidos no pagamento do reembolso.

CHAMA-SE A ATENÇÃO DOS PORTADORES QUE ALÉM DESTA AMORTIZAÇÃO, ESTA CLASSE JÁ TEVE AMORTIZAÇÕES NOS ANOS DE 1983 A 1991, PELO QUE SE ACONSELHA A CONSULTA ÀS RESPECTIVAS LISTAS.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

**Despacho conjunto.** — As Escolas Técnicas dos Serviços de Saúde do Porto, Lisboa e Coimbra, a Escola de Reabilitação de Alcoitão e as escolas superiores de enfermagem recorrem, para o exercício das respetivas actividades docentes, a personalidades de reconhecida competência profissional.

Com o objectivo de garantir condições adequadas a que as referidas Escolas possam continuar a dispor de pessoal docente de nível correspondente às exigências da formação ministrada, importa proceder à actualização das remunerações que vêm sendo auferidas por aquele pessoal.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — As remunerações por exercício de actividades docentes nas Escolas Técnicas dos Serviços de Saúde do Porto, Coimbra e Lisboa e na Escola de Reabilitação de Alcoitão são as seguintes:

Aulas teóricas e teórico-práticas — 3000\$/hora;  
Aulas práticas — 1500\$/hora;  
Cordenador de curso — 20 000\$/mês;  
Monitor de estágio — 14 000\$/mês.

2 — O valor da hora lectiva das aulas teóricas e teórico-práticas a praticar nas escolas superiores de enfermagem é de 3000\$.

3 — No âmbito da autonomia administrativa de que gozam as Escolas referidas nos números anteriores, as modalidades de pagamento de actividades docentes previstas neste despacho podem ser utilizadas até ao limite de horas fixado nos respectivos planos de estudo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-9-91.

7-1-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro da Saúde, *Jorge Augusto Pires*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

**Desp. 2-CCRALT/92.** — Nos termos do Desp. 39/GSG/91, de 3-12-91, do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, subdelego no vice-presidente, Dr. Manuel Bento Rosado, e no administrador, Dr. José Manuel Figueira Antunes, a competência que me foi delegada para a assinatura das folhas de requisição de fundos, bem como dos documentos e expediente a enviar à 7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, quando se trate do orçamento corrente, e à 14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, no caso do orçamento de investimentos — PIDDAC.

Revogo o n.º 3 do n.º II do meu Desp. 9-CCRALT/91, de 26-4-91, publicado no DR, 2.ª, 113, de 17-5-91.

10-1-92. — O Presidente, *António J. Carmelo Aires*.

**Avlso 3-CCRALT/92.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior estagiário, aberto pelo aviso 20-CCRALT/91, publicado no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas instalações desta Comissão, sitas no Centro Comercial Eborim, 4.º piso, Rua do Eborim, 18, em Évora, e no Núcleo de Portalegre, na Avenida de Pio XII, lote 8, 3.º, no horário entre as 9 e as 12 horas e as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16-1-92. — O Director do Núcleo de Portalegre, *Francisco António Porto Semedo*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 10-12-91:

Luis António Saraiva Cruz — promovido, precedendo concurso, a topógrafo de 1.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — gabinetes de apoio técnico, fi-

cando exonerado do lugar que vem ocupando a partir da data da aceitação da nomeação na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-1-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Centro de Estudos e Formação Autárquica

**Avlso.** — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com o Dec.-Lei 52/91, de 25-1, faz-se público que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de tesoureiro, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 295, de 23-12-91, poderá ser consultada no Centro de Estudos e Formação Autárquica, sito na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

2 — A prova de conhecimentos realizar-se-á em data a indicar oportunamente, sendo a notificação feita através de ofício registado.

15-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Direcção de Serviços de Administração

**Avlso.** — Resultado final do concurso de acesso n.º 1 (Departamento de Ciências Biológicas) para o preenchimento de uma vaga de investigador-coordenador do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 85, de 12-4-91.

Doutor João Crawford de Meneses Cabral — *Aprovado*.

14-1-92. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Junta Nacional de Investigação Científica  
e Tecnológica

**Avlso.** — Faz-se público que, por despacho do vice-presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, por delegação de competências, de 13-1-92, foram renovados por igual período os contratos a termo certo celebrados com Ana Paula Marujo de Almeida e Carla Alexandra da Costa Correia, os quais tiveram início em 22-7-91.

15-1-92. — O Vice-Presidente, *F. Ramoa Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 10-12-91:

Maria Albertina das Candeias Bernardo dos Santos — contratada para assegurar tarefas inerentes à manutenção da limpeza e higiene das instalações do Programa Cidadão e Justiça e da Comissão Coordenadora da Cooperação dos PALOP. (Visto, TC, 27-12-91. São devidos emolumentos.)

16-1-92. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

**Avlso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (concurso II), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 279, de 4-12-91, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.º, Lisboa.

15-1-92. — A Presidente do Júri, *Marília José Lopes*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 16-1-92 do secretário-geral, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de assessor principal da carreira técnica superior de engenharia do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, concurso 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.º, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do referido diploma.

16-1-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel dos Santos Estrela*.

### Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho de 3-1-92 do conselheiro procurador-geral da República, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público:

Licenciado António Pais Agostinho Homem, procurador-geral-adjunto, em comissão de serviço, como director-adjunto da Polícia Judiciária — colocado na situação de disponibilidade, a partir de 12-12-91, por ter terminado a referida comissão. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-1-92. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

#### Instituto de Reinserção Social

Por despachos do presidente do Instituto de Reinserção Social de 22-8-91:

Maria José Rosa Soares, Conceição de Jesus Augusto, Valdemar António de Sousa Paliteiro, Maria Alice Nunes Correia da Fonseca Costa e Ana Maria Cintra Estanislau Oliveira da Costa — nomeados, em comissão de serviço, após concurso, terceiros-oficiais, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16-9-91.

Ana de Lurdes da Costa Fontes Simões de Brito e Ana Luísa dos Santos de Almeida Rodrigues — nomeados provisoriamente, após concurso, terceiros-oficiais, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16-9-91.

(Vistos, TC, 3-12-91. São devidos emolumentos.)

Ilda do Carmo Ramos dos Santos e Maria Margarida Severo Correia Lamarosa — nomeadas definitivamente, após concurso, terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16-9-91, considerando-se exoneradas do lugar anterior a partir da mesma data. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

7-1-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

#### Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Luís Manuel Souto de Miranda — admitido à frequência do estágio para ingresso na carreira de técnico superior de medicina legal, em regime de contrato administrativo de provimento, outorgado em 10-12-91, com início no dia seguinte ao da publicação do presente aviso. (Visto, TC, 2-1-92. São devidos emolumentos.)

10-1-92. — O Director, *Fernando Manuel Oliveira Sá*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral:

De 7-10-91:

Maria Edite Simões Carreira — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de

escriturária dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Civil das Caldas da Rainha.

De 9-10-91:

Ana Paula Constantino Gil Mocho — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de escriturária dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Mourão.

João Domingos Fernandes Ratão — contratado, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de escriturário dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Comercial do Porto.

(Vistos, TC, 8-1-92. São devidos emolumentos.)

De 12-11-91:

Ana Maria Monteiro — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de escriturária dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Castro Daire.

Maria Luísa Jacinto Guerreiro — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de escriturária dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, no Cartório Notarial de Odemira.

(Visto, TC, 7-1-92. São devidos emolumentos.)

Prazo para início de funções: oito dias, a contar da data da publicação.

15-1-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Comissão Nacional da Organização Marítima Internacional (IMO)

**Louvor.** — A chefe de secção Maria de Ascensão Lopes Gomes vem desempenhando importantes funções na Comissão Nacional da IMO há sete anos, dos quais foram sob a minha chefia aproximadamente os últimos três anos.

No período de tempo acima mencionado, para além das funções de chefia da secretaria e dos trabalhos de expediente e arquivo, teve a referida chefe de secção de assumir tarefas previstas para um funcionário diplomático ou para um técnico superior, em fase de não se encontrar preenchido o lugar de secretário executivo da Comissão. No desempenho daquelas tarefas sempre a Dr.ª Maria de Ascensão mostrou possuir conhecimentos profissionais profundos e elevada eficácia.

Assim, considerando as excepcionais qualidades sempre demonstradas, é de inteira justiça louvar a chefe de secção Maria de Ascensão Lopes Gomes pela muito elevada competência, inextinguível dedicação, espírito de cooperação e de responsabilidade, eficácia e iniciativa, sempre evidenciadas no desempenho das suas funções na Comissão Nacional da IMO.

7-1-92. — O Presidente, *Gabor Ziegler Patkoczy*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

#### Direcção-Geral do Pessoal

Luísa Maria da Luz de Barros Lopes Coelho Casquilho — despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 30-9-91 exonerando-a do cargo de chanceler e nomeando-a para o cargo de vice-cônsul do Consulado-Geral de Portugal em Hong-Kong, com efeitos a partir de 1-10-91. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

9-1-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Ana da Cunha e Távora — contratada em regime de prestação de serviços, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 25-11-91, para exercer funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Visto, TC, 9-1-92. São devidos emolumentos.)

16-1-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

**Desp. 1/92.** — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio *Liseta Adelaide de Miranda Geração* para prestar colaboração no meu Gabinete em tarefas de secretariado no âmbito da coordenação da presidência portuguesa do Conselho da Comunidade Europeia, nomeadamente na preparação de documentos e agendas das correspondentes reuniões.

A presente nomeação terá duração até 1-1-93, auferindo a nomeada a remuneração que corresponde ao cargo de secretária pessoal de Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9-1-92.

10-1-92. — O Secretário de Estado da Integração Europeia, *Vítor Ângelo da Costa Martins*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o Desp. 34/91, publicado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-91, a p. 12 976, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «Desp. 34/91 [...] destaco para prestar colaboração no meu Gabinete» deve ler-se «Desp. 34/91 [...] é nomeada para prestar colaboração no meu Gabinete».

17-1-92. — A Chefe de Gabinete, *Clotilde Câmara Pestana*.

#### Direcção-Geral das Comunidades Europeias

Por despachos, respectivamente de 20-12-91 e 7-1-92, do director-geral das Comunidades Europeias e do director-geral das Pescas:

*Conceição Rosa Gomes*, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas — autorizada a requisição para desempenhar as mesmas funções no quadro desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-1-92. — O Director-Geral, *Paulo Castilho*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUEAS

**Desp. 8/91.** — Nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir da presente data, *Francisco Moraes Esteves de Barros*.

6-1-92. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *Manuel Filipe Correia de Jesus*.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

#### Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

##### Direcção de Serviços de Administração

##### Repartição de Pessoal e Assuntos Gerais

Por despacho de 22-12-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

*Carlos José Umbelino Ferreira* — admitido, por contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 7-1-92, para exercer, na Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, funções equivalentes a programador da carreira de programador. (Visto, TC, 7-1-92. São devidos emolumentos.)

16-1-92. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Girão Neto*.

#### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 7-8-91 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

*Marcelina da Câmara Chaves*, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeada, em comissão de serviço, mediante concurso, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar do mesmo quadro. (Visto, TC, 1-10-91. São devidos emolumentos.)

15-1-92. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

**Declaração.** — Por ter sido publicado com inexactidão no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 290, de 17-12-91, o aviso de abertura do concurso para técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, no que respeita à constituição do júri, rectifica-se que onde se lê:

Vogais efectivos:

António Fernando de Campos Cêa, chefe de divisão.  
Abraão Cerqueira Veloso, chefe de divisão.

deve ler-se:

Vogais suplentes:

António Fernando de Campos Cêa, chefe de divisão.  
Abraão Cerqueira Veloso, chefe de divisão.

13-1-92. — O Subdirector Regional, *Adelino Carlos Vilela Pereira Portela*.

#### Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

**Aviso.** — Por despacho de 13-1-92 do director regional e de acordo com o disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, são convertidas em definitivas, com efeitos a partir de 21-12-91, as nomeações provisórias que vinham sendo exercidas por:

Ariano Augusto, tractorista.  
Manuel Adérito Barreira, trabalhador rural.  
Maria José Fernandes da Fonte Antunes, trabalhador rural.  
João António Almendra, trabalhador rural.  
Manuel Silvino Parada, trabalhador rural.  
José Ferreira Júnior, trabalhador rural.  
David Peixoto Antunes, trabalhador rural.  
Francisco Manuel da Cruz, trabalhador rural.  
Ana Gonçalves Antunes da Silva, trabalhador rural.  
José Carlos Rebelo, trabalhador rural.  
José Manuel Alfândega Caldeiras, tratador de animais de 2.ª  
Domingos Garcia Gonçalves da Cruz, tratador de animais de 2.ª  
José António Teixeira, tratador de animais de 2.ª  
João Barroso Alves, tratador de animais de 2.ª

**Aviso.** — Por despacho de 13-1-92 do director regional e de acordo com o n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, é convertida em definitiva, com efeitos a partir de 21-12-91, a nomeação em comissão de serviço que Rui Fernando Freitas vinha exercendo como tratador de animais de 2.ª classe da carreira de tratador de animais do quadro desta Direcção Regional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-1-92. — Pelo Director Regional, a Directora de Serviços de Administração, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, com habilitação legalmente exigida e aprovados em concurso de habilitação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 266, de 19-11-91, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, no Centro de Estudos Vitivinícolas em Peso da Régua e nas zonas agrárias daqueles serviços, sediados, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Távora, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados por carta registada com aviso de recepção do horário, local e data da realização das entrevistas.

16-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Graça Almeida*.

### Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de dois lugares de carpinteiro principal da carreira de carpinteiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso afixado na sede da mesma Direcção Regional em 26-12-91, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, em Évora.

15-1-92. — O Presidente do Júri, *José Joaquim Guerreiro Coelho*.

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar de electricista principal da carreira de electricista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso afixado na sede da mesma Direcção Regional em 26-12-91, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, em Évora.

15-1-92. — O Presidente do Júri, *Octávio Jacinto Mateus*.

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas de assessor principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

15-1-92. — O Presidente do Júri, *Nuno Maria de Villas Boas Potes*.

### Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despacho de 2-12-91 do subdirector regional de Agricultura do Algarve:

José Manuel Martins Lucas — contratado a termo certo, por um período de um ano, renovável, para exercer funções correspondentes à categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária, escalão 1, índice 190. (Visto, TC, 23-12-91. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 7-1-92 do director regional de Agricultura do Algarve:

Fernando Manuel dos Santos Fortunato, mecânico de 1.ª classe da carreira de mecânico do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeado definitivamente, mediante concurso, mecânico principal da carreira de mecânico do mesmo quadro, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

Ezequiel de Almeida Pinho, técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços do mesmo quadro — nomeado definitivamente, mediante concurso, assessor da carreira de técnico superior do quadro acima indicado, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação, continuando a exercer, em comissão de serviço, o já referido cargo de director de serviços.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

8-1-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

Por despachos de 18-12-91 do subdirector regional de Agricultura do Algarve:

Jorge Manuel Caracol Entradas — contratado a termo certo, por um período de um ano, renovável, para exercer funções correspondentes à categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária, escalão 1, índice 190.

Josélia Teixeira Vicente — contratada a termo certo, por um período de um ano, renovável, para exercer funções correspondentes à categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, escalão 1, índice 180.

(Visto, TC, 27-12-91. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 20-11 e de 11-12-91 do subdirector regional de Agricultura do Algarve e do director-geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar, respectivamente:

Maria da Graça Prazeres Rodrigues, chefe de secção do quadro do Serviço de Informação de Mercados Agrícolas — destacada, por um ano, na Direcção Regional de Agricultura do Algarve.

10-1-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 16-10-91 do director regional de Agricultura do Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 54/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para a vaga existente à data da publicação do presente aviso no DR e para as que surgirem no prazo de dois anos, contados da data de publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na realização de estudos de apoio e decisão no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais e do planeamento, programação e controlo e as constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, grau 1.

4 — O local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao índice que lhe compete nos termos do novo sistema retributivo, estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Algarve e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço nos últimos três anos;
- Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza inequívoca do vínculo, tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação do presente aviso e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia devidamente autenticada;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas;

Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo organismo ou serviço;  
*Curriculum vitae* assinado.

7.1 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) e c) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigido a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal destes serviços estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem os n.ºs 5, als. a) e b), e 6, als. b), d) e e).

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sita no Patacão (Faro), ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 282, 8000 Faro, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular, complementada com a entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será exposto de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;  
CS = classificação de serviço;  
HL = habilitações literárias;  
EP = experiência profissional;  
FP = formação profissional complementar;  
E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação desse factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

9.2.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção substituirá as classificações em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9.2.2 — Habilitações literárias:

Licenciatura — 19 pontos;  
Habilitação de grau superior à anteriormente indicada — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;  
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;  
c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;  
Cursos até um mês — 2 pontos;  
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;  
Cursos até um mês — 1 ponto;  
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Ezequiel de Almeida Pinho, director de serviços.  
Vogais efectivos:

Dinis de Sousa Pires, chefe de divisão, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.  
Maria Manuela Ferreira Camacho Ruivo, chefe de zona agrária.

Vogais suplentes:

Maria Julieta Bandeira Rodrigues Paradinha, chefe de divisão.  
Marília da Cunha Bastos Caeiro, técnica superior principal da carreira de técnico superior.

5-12-91. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 16-10-91 do director regional de Agricultura do Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 54/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para a vaga existente à data da publicação do presente aviso no *DR* e cessa com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste no exercício de funções executivas no domínio do economato, da meteorologia, avisos agrícolas, mercados agrícolas e inquéritos e as constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nível 3.

4 — O local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao índice que lhe compete nos termos do novo sistema retributivo, estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Algarve e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço nos últimos três anos;
- Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza inequívoca do vínculo, tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação do presente aviso e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia devidamente autenticada;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas;
- Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo organismo ou serviço;
- Curriculum vitae* assinado.

7.1 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) e c) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigido a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal destes serviços estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem os n.ºs 5, als. a) e b), e 6, als. b), d) e e).

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sita no Patacão (Faro), ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 282, 8000 Faro, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular, complementada com a entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
- CS = classificação de serviço;
- HL = habilitações literárias;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional complementar;
- E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

*Exemplo.* — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação desse factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10}{9} = \frac{20}{x}$$

9.2.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção substituirá as classificações em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9.2.2 — Habilitações literárias:

- Curso geral do liceu ou equiparado — 19 pontos;
- Habilitação de grau superior à anteriormente indicada — 20 pontos;
- Habilitação de grau inferior à anteriormente indicada — 14 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
- b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
- c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;
- Cursos até um mês — 2 pontos;
- Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
- Cursos até um mês — 1 ponto;
- Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — José Cirilo Dias Norberto, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Ferreira Camacho Ruivo, chefe de zona agrícola, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

António Alberto da Fonseca Amaral, técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrícola.

Vogais suplentes:

Manuel José da Costa Sobral, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.

Fernando Belles Santos Horta, chefe de secção.

22-12-91. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 16-10-91 do director regional de Agricultura do Algarve, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 54/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para a vaga existente à data da publicação do presente aviso no *DR* e para as que surgirem no prazo de dois anos, contados da data de publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em funções de apoio técnico no âmbito da medicina veterinária, no âmbito do apoio e desenvolvimento da produção experimental e extensão rural e as constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, grau 1.

4 — O local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao índice que lhe compete nos termos do novo sistema retributivo, estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Algarve e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço nos últimos três anos;
- Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza inequívoca do vínculo, tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação do presente aviso e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia devidamente autenticada;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas;
- Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo organismo ou serviço;
- Curriculum vitae* assinado.

7.1 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) e c) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigido a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal destes serviços estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem os n.ºs 5, als. a) e b), e 6, als. b), d) e e).

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sita no Patacão (Faro), ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 282, 8000 Faro, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular, complementada com a entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;  
 CS = classificação de serviço;  
 HL = habilitações literárias;  
 EP = experiência profissional;  
 FP = formação profissional complementar;  
 E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, nos termos

do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

**Exemplo.** — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação desse factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

9.2.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção substituirá as classificações em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9.2.2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Medicina Veterinária — 19 pontos;

Habilitação de grau superior à anteriormente indicada — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;  
 b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;  
 c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;  
 Cursos até um mês — 2 pontos;  
 Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;  
 Cursos até um mês — 1 ponto;  
 Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Mário Júlio Simões Ferreira, assessor principal da carreira de médico veterinário.

Vogais efectivos:

- Faustino Henrique Barradas, assessor principal da carreira de engenheiro, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.  
 Carlos Alberto Pereira Rego, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- José Franco Fernandes Costa Duarte, assessor principal da carreira de engenheiro.  
 João Nunes Pacheco, assessor principal da carreira de engenheiro.

23-12-91. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas de técnico-adjunto principal da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91, poderá ser consultada na sede da Direcção Regional, no Patacão, e na sede das cinco zonas agrárias.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

3 — Os candidatos admitidos serão oportunamente informados da data e local da realização da entrevista referida no aviso de abertura do concurso.

8-1-92. — O Presidente do Júri, *Lino Duarte Viegas Afonso*.

## Instituto Nacional de Investigação Agrária

## Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário

**Aviso.** — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, no Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário, sito na Rua de Artilharia Um, 101, 6.º, em Lisboa, e na Estação Florestal Nacional, sita na Tapada das Necessidades, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal do INIA, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 147, de 29-7-91.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Carvalho Vasconcelos*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

**Despacho.** — 1 — Sob proposta do director-geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar, designo para o substituir nas suas ausências e impedimentos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 2.º do Dec. Regul. 40/90, de 28-11, o subdirector-geral, Dr. António José de Barros da Cunha Valle e Azevedo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 5-11-91, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo referido subdirector-geral.

7-1-92. — O Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, *Luís António Damásio Capoulas*.

## Instituto de Qualidade Alimentar

Por despacho de 23-12-91 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar:

Maria Emília Saraiva Castanho Teixeira de Carvalho e Maria da Conceição Trindade Gualdino de Carvalho Vaz, analistas IV, nível 12, da EPAC — Empresa para Agro-Alimentação e Cereais, S. A., a exercerem idênticas funções neste Instituto, na situação de requisitadas — cessam as respectivas requisições com efeitos a partir de 1-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-1-92. — Pela Presidente, a Directora de Serviços de Administração, *Elvira Teles dos Santos*.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

## Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Por despacho de 13-1-92 do director da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro:

José Maria Rodrigues Taboada — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 2 dias.

Maria do Carmo Oliveira Sargaço Silva Paliteiro — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 6 dias.

Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 8 dias.

Ernesto Lucas Ferreira — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 16 dias.

Maria de Lurdes Pessoa Machado de Figueiredo — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 8 dias.

Maria José Gonçalves Santana Caldeira — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 30 dias.

Maria Rosa da Cunha Cabete Vergueiro Carvalho — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 4 dias.

Maria Margarida Freitas Ramos Silva Machado — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 10 dias.

Manuela Miranda — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 3 dias.

Helena Maria Fernandes Neves Rodrigues — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 6 dias.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

15-1-92. — O Director Regional, *Gil Patrão*.

## Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

Por meu despacho de 27-12-91:

Maria Teresa de Jesus Fernandes Alves Pinto Mendes, técnica auxiliar de 1.ª classe, Maria da Graça Moura Neves de Matos de Cadima Carvalho, técnica auxiliar de 2.ª classe, Maria do Céu da Silva Esteves, auxiliar técnica, Virgínia Gomes Henriques de Matos Martins, auxiliar técnica, e Maria da Conceição Colaço de Deus Dias Ribeiro, auxiliar técnica — autorizada a recuperação de vencimento de exercício num total de 4, 30, 30, 20 e 15 dias, respectivamente.

14-1-92. — O Director Regional, *Hélder Oliveira*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

## Direcção-Geral da Indústria

**Desp. 2/92.** — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e da al. b) do n.º 1 do art. 20.º, da al. a) do art. 21.º, da al. d) do art. 22.º e do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, e de acordo com o Desp. 32/91 do Secretário de Estado da Indústria, publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, delego ou subdelego, consoante a previsão da lei, no director dos Serviços de Gestão as seguintes competências:

- 1) Dirigir-se aos serviços do Ministério, a outros serviços de Estado e ainda a quaisquer entidades públicas ou privadas;
- 2) Exarar nos processos de movimento de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal subsequentes às decisões de abertura de concursos, de admissões, de promoção e de transferência e assinar a documentação necessária ao seu prosseguimento;
- 3) Autorizar a restituição da documentação apresentada a concurso pelos candidatos;
- 4) Mandar apresentar à junta médica os funcionários ausentes do serviço por motivo de doença;
- 5) Autorizar a reversão de vencimento de exercício perdido e a recuperação de exercício perdido pelo próprio funcionário;
- 6) Autorizar despesas até ao montante de 800 000\$ ou de 50 000\$, conforme se trate de despesas normais ou excepcionais;
- 7) Autorizar despesas excepcionais de representação até ao montante de 20 000\$;
- 8) Visar o processamento das despesas já superiormente autorizadas;
- 9) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivos justificados, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- 10) Autorizar as despesas com deslocações no País e a concessão do abono antecipado de ajudas de custo;
- 11) Autorizar a aquisição de passes necessários às deslocações de pessoal em serviço;
- 12) Autorizar as despesas mensais consideradas normais referentes às instalações da Direcção-Geral da Indústria;
- 13) Subdelegar as competências delegadas nos n.ºs 1, 8 e 9 nos chefes das repartições administrativas.

Este despacho produz efeitos a partir de 4-12-91.

20-1-92. — O Director-Geral, *Eduardo Lopes Rodrigues*.

**Desp. 3/92.** — Ao abrigo do despacho de 20-1-92 do director-geral da Indústria:

1 — Subdelego nos chefes de repartições administrativas competência para se dirigirem aos serviços do Ministério, a outros serviços do Estado e ainda a quaisquer entidades públicas ou privadas para o efeito de obtenção de todos os elementos julgados necessários à instrução dos processos.

2 — Subdelego no chefe da Repartição de Contabilidade e Património competência para visar o processamento das despesas já superiormente autorizadas e autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar.

Este despacho produz efeitos a partir de 4-12-91.

20-1-92. — O Director de Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

## Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

### Direcção de Serviços Administrativos

**Aviso.** — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos do concurso interno geral de ingresso para recrutamento de um estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior (área de engenharia e ciências exactas), a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 266, de 19-11-91 (processo n.º 820/C-39/91), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos na data da publicação do presente aviso através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

14-1-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

### Direcção-Geral de Energia

Por despacho do director-geral de Energia de 17-1-92:

José Esteves Mateus Ribeiro, técnico superior de 1.ª classe — promovido, precedendo concurso, à categoria imediata de técnico superior principal da área funcional de organização, gestão, planeamento e contencioso do quadro desta Direcção-Geral, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de verificação prévia do TC).

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para técnico auxiliar especialista (área funcional de desenho), homologada pelo director-geral em 17-1-92, aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 3/91, se encontra afixada na Avenida de 5 de Outubro, 87.

Da lista cabe recurso no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso, com a dilação de 3 dias, contados a partir do registo da respectiva lista ao interessado.

20-1-92. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 21, de 25-1-92, o Desp. 1/SEAM/SESE/92, de 8-1-92, rectifica-se que onde se lê «5 — [...] despacham com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação» deve ler-se «5 — [...] despacham com os Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Educação e do Sistema Educativo».

28-1-92. — O Chefe do Gabinete, *Joaquim Esteves Pinto*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

#### Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

##### Escola Preparatória de Mangualde

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard situado no bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Rodrigues Espinha*.

##### Escola Preparatória de Mem Ramires

**Aviso.** — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisa-se que se encontra afixada, para consulta, na vitrina

do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

15-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Piedade do Carmo*.

##### Escola Preparatória de Mira

**Aviso.** — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informam-se todos os interessados que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente no placard do bloco administrativo, cabendo recurso, nos termos do art. 96.º do citado decreto-lei, pelo prazo de 30 dias após a publicação deste aviso no DR.

15-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Mário dos Santos Mesquita*.

##### Escola Preparatória de Monsenhor Jerónimo do Amaral

**Aviso.** — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista do pessoal não docente que, de harmonia com o estipulado nos Decs.-Leis 393/90, 12-10, e 204/91, de 7-7, beneficiou do descongelamento de escalões de progressão nas respectivas carreiras.

Os interessados dispõem de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Teodoro Esteves dos Santos*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista do pessoal não docente que, ao abrigo do Dec.-Lei 420/91, de 29-10, transitou de índice (novo sistema retributivo) com efeitos a partir de 1-11-91.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Teodoro Esteves dos Santos*.

##### Escola Preparatória do Sabugal

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade referida a 31-12-91 do pessoal não docente deste estabelecimento abrangido pelas disposições do referido diploma.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir pelos interessados no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

14-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Rodrigues Dias*.

##### Escola Preparatória de Vila Nova de Foz Côa

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisa-se o pessoal não docente em serviço nesta Escola que as listas de antiguidade se encontram afixadas.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º, dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR para reclamação.

17-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

##### Escola Preparatória de Carlos Cal Brandão

**Aviso.** — Nos termos dos arts. 93.º a 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos locais de estilo a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no DR para efeitos de reclamação.

16-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Isabel Valença Ferreira*.

**Escola Secundária de Filipa de Vilhena**

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, declara-se que se encontra afixada no placard desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Dias Cunha*.

**Escola Secundária n.º 1 do Laranjeiro**

**Aviso.** — Nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco A desta Escola a lista de pessoal não docente que, nos termos do Dec.-Lei 204/91, de 7-6, beneficiou do descongelamento de escalões de progressão nas respectivas carreiras.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

**Escola Secundária de Palmela**

**Aviso.** — Nos termos do art. 69.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do mesmo Estatuto, é notificado o professor efectivo de nomeação provisória *Rufino Almeida Carraças*, do 4.º grupo A da Esc. Sec. de Palmela, de que, na sequência do processo disciplinar instaurado por falta de assiduidade, lhe foi aplicada a pena de inactividade graduada em dois anos.

16-1-92. — Pelo Notificante, (*Assinatura ilegível*.)

**Escola Secundária de Sá de Miranda**

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio junto aos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referida a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13-1-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

**Escola Secundária n.º 3 de São João da Madeira**

**Aviso.** — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi afixada nesta Escola a lista de antiguidades do pessoal não docente.

15-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adriano Honório Oliveira Lamas*.

**Escola C+S do Baixo Barroso**

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal abrangido pelo decreto-lei acima citado à data de 31-12-91.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Alcino João de Moura*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS****Inspecção-Geral de Educação**

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, apro-

vado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada a auxiliar de acção educativa de 2.ª classe da Esc. C+S de Vila do Conde Maria Arminda da Costa Mourão Tavares e Sá, com a última residência conhecida na Travessa de Bernardino Craveiro, 142, Caxinas, 4480 Vila do Conde, de que, por despacho de 12-11-91 do inspector-geral de Educação, lhe foi aplicada a pena de inactividade prevista na al. d) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, graduada em um ano, na sequência do processo disciplinar n.º 7.4.1, que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

10-1-92. — Pelo Inspector-Geral, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificado o professor *Fernando António Ferreira Oliveira e Costa* de que, por despacho de 11-9-91 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso da competência que lhe foi delegada pelo n.º 1.2, al. a), do Desp. 181/ME/90 do Ministro da Educação, publicado no *DR*, 2.ª, 244, suplemento, de 22-10-90, lhe foi aplicada a pena de inactividade, graduada em dois anos, prevista na al. d) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por factos ocorridos na Esc. C+S de Terras de Bouro, Braga.

15-1-92. — O Inspector-Geral, *René Rodrigues da Silva*.

**Direcção Regional de Educação do Algarve****Direcção Escolar do Distrito de Faro**

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no edifício desta Direcção Escolar, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal desta Direcção referente a 31-12-91. Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no art. 96.º do citado decreto-lei.

15-1-92. — O Director Escolar, *Manuel José da Silva Guerreiro*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****GABINETE DO MINISTRO**

**Desp. MOPTC 3-XII/92.** — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo art. 2.º do Dec.-Lei 270/86, de 3-9, e pelo n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, delego no presidente da comissão instaladora do Gabinete da Travessia do Tejo em Lisboa, engenheiro *José Domingos Vistulo de Abreu*, a competência para a prática dos actos relativos às funções de administração e às funções específicas do Gabinete da Travessia do Tejo em Lisboa, designadamente para:

1.1 — Conceder licenças sem vencimento até um ano, bem como autorizar o regresso à actividade;

1.2 — Declarar a urgente conveniência de serviço a que se refere o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5;

1.3 — Autorizar a acumulação de funções a que se referem os arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.4 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos do n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2;

1.5 — Autorizar despesas resultantes de acidentes em serviço até ao montante de 250 000\$;

1.6 — Autorizar despesas excepcionais até ao montante de 250 000\$;

1.7 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 8 000 000\$;

1.8 — Autorizar despesas de natureza idêntica às referidas no número anterior, com dispensa de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, até ao montante de 4 000 000\$;

1.9 — Designar funcionários que sirvam de oficial público nos contratos que devam ser reduzidos a escrito, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7;

1.10 — Conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

1.11 — Autorizar a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado prevista no n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

2 — Ficam autorizadas as delegações e subdelegações das competências a que aludem os arts. 3.º e 6.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, nos termos e condições previstos nestes preceitos legais.

3 — O presente despacho produz efeitos desde esta data.

14-1-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

**Desp. MOPTC 4-XII/92.** — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo art. 2.º do Dec.-Lei 270/86, de 3-9, e pelo n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, delegeo no presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, engenheiro Rui Pereira Correia, a competência para a prática dos actos relativos às funções de administração e às funções específicas do Conselho, designadamente para:

1.1 — Conceder licenças sem vencimento até um ano, bem como autorizar o regresso à actividade;

1.2 — Declarar a urgente conveniência de serviço a que se refere o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5;

1.3 — Autorizar a acumulação de funções a que se referem os arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.4 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos do n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2;

1.5 — Autorizar despesas resultantes de acidentes em serviço até ao montante de 250 000\$;

1.6 — Autorizar despesas excepcionais até ao montante de 250 000\$;

1.7 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 2 000 000\$;

1.8 — Autorizar despesas de natureza idêntica às referidas no número anterior, com dispensa de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, até ao montante de 1 000 000\$;

1.9 — Designar funcionários que sirvam de oficial público nos contratos que devam ser reduzidos a escrito, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7;

1.10 — Conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.11 — Autorizar a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, previsto no n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, para subdelegar no vice-presidente engenheiro Ricardo Marques Girão Ribeiro de Oliveira as competências constantes nos n.ºs 1.1 a 1.9 mencionados no corpo do despacho.

3 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, e relativamente às matérias a que se referem os n.ºs 1.7 e 1.8, para subdelegar no secretário de Conselho, engenheiro Carlos Manuel Pires Pereira, até 50 % da competência delegada.

4 — O presente despacho produz efeitos desde esta data.

14-1-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

##### Direcção-Geral da Aviação Civil

Lista nominativa de transição do pessoal da carreira técnica superior de aviação civil para a de inspecção superior de aviação civil, ao abrigo do art. 7.º do Dec.-Lei 373/91, de 8-10, e da Port. 1226/91, de 31-12:

##### Área de engenharia:

##### Inspector superior principal:

António Vítor dos Santos de Almeida Viçoso.  
Luís Manuel Colaço Ferreira da Costa.  
Álvaro de Matos Lima.  
Américo da Silva Vieira.  
Carlos Viriato dos Santos Freixo.  
Frederico José de Figueiredo Serra.  
António Nobre de Faria Delgado (a).  
João Carlos de Almeida Campos (b).  
José António Borja Santos dos Reis Borges (c).

##### Inspector superior:

José Silvério Medeiros da Rocha e Cunha.  
Manuel Vieira Conde e Silva.  
Sérgio Renato da Silva Marques de Carvalho.  
Jaime Eugénio Beleza Sepúlveda.  
Joaquim de Almeida Ribeiro.  
Luís Alberto Figueira Lima da Silva.

##### Inspector principal:

Fernando José de Albuquerque V. Claro da Fonseca (d).  
José Manuel Monteiro Ferreira Salgueiro.  
José Maria de Freitas.

##### Inspector:

Manuel José Coelho Francisco.  
Luís Manuel Vieira Pires.

##### Área de análise económico-financeira e estatística:

##### Inspector superior principal:

Maria Helena Rodrigues Sequeira Serras Gago.  
Maria da Luz Porto Amaral.  
Rui Manuel Sarmento Veres.

##### Inspector superior:

Maria Leonor Ribeiro de Moraes Caldas Duarte.  
Maria Teresa de Jesus Campos.  
Luís António Fonseca de Almeida.  
Maria Helena Tomé Faleiro de Almeida.

##### Inspector principal:

Maria Clara Padrão da Silva de Sales Grade.

##### Inspector:

Custódia Maria Malheiros Machado.  
Fernanda Maria Laires Rodrigues Lencastre Bernardo.  
Fernanda Maria Bandarra da Silva Ferreira.

##### Área de medicina aeronáutica:

##### Inspector:

Maria João Aleixo Lopes.  
Pedro Manuel Patrício de Matos.

##### Área de consulta jurídica:

##### Inspector superior principal:

Alda Maria Pinho dos Santos Pato.

##### Inspector superior:

Silvério Agostinho Alves Espínola.  
Aníbal de Jesus Henriques.

##### Inspector principal:

Abdul Hamid Gulanhusssem Rentula Bangy.

##### Inspector:

Gualdino Alberto Rodrigues (e).

##### Área de navegação aérea:

##### Inspector superior principal:

José d'Assunção Camilo Pastor.  
José Leandro da Costa Mendes Godinho.

##### Inspector principal:

António José Lapido Moreira Rato.  
José Rego de Sousa.  
Jorge Telhada Simões.

(a) Aposentado desde 1-12-91.

(b) Idem, desde 3-5-91.

(c) Exonerado do quadro em 29-11-91, data em que aceitou o lugar de conselheiro do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.

(d) Aposentado desde 1-3-91.

(e) Nomeado interinamente técnico superior de aviação civil principal desde 7-11-89.

(Isenta de fiscalização prévia do TC.)

17-1-92. — O Director-Geral, *Garrido de Figueiredo*.

**Aviso.** — Nos termos do n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Avenida da Liberdade, 193, rés-do-chão, Lisboa, e no átrio do Edifício 5, Arruamento B, Aeroporto de Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o

preenchimento de seis vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Aviação Civil, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 283, de 9-12-91.

17-1-92. — O Presidente do Júri, *Conceição Lemos*.

### Comissão de Planeamento do Transporte Aéreo de Emergência

**Despacho.** — 1 — Nos termos do n.º 5 do art. 18.º do Dec.-Lei 153/91, de 23-4, e para os efeitos do disposto no art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo para me prestar apoio em funções de secretariado o primeiro-oficial Helena Maria Flores Alves de Vargas Serpa.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 6-1-92.

13-1-92. — O Presidente, *Nelson Rey G. Figueiredo*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

**Desp. SEOP 4-XII/92.** — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo art. 2.º do Dec.-Lei 270/86, de 3-9, pelo n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, e pelo Desp. MOPTC 17-XII/91, de 5-11, delego no secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares (CMOPP), engenheiro Américo Adelino Ramos, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a acumulação de funções a que se referem os arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos do n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2;
- Declarar a urgente conveniência de serviço a que se refere o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5;
- Designar funcionários que sirvam de oficial público nos contratos que devam ser reduzidos a escrito, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7;
- Nomear pessoal dirigente em regime de substituição, nos termos da al. b) do n.º 5 do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9;
- Aprovar os programas das provas de conhecimento a que se refere a al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Conferir posse aos funcionários do CMOPP por mim nomeados.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5-11-91.

10-1-92. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

**Desp. SEOP 5-XII/92.** — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Desp. MOPTC 17-XII/91, de 5-11, e ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, subdelego no presidente do conselho directivo do Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, engenheiro Joaquim Albino Antunes da Cunha, as competências para:

- Exercer as funções e competências previstas nos mapas I e II anexos ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9;
- Autorizar a abertura e lançamento de concursos públicos ou limitados relativos a obras e aquisições de bens e serviços integrados nos planos anuais ou plurianuais legalmente aprovados;
- Autorizar a libertação de garantias bancárias, seguros, cauções e depósitos de garantia;
- Fixar o montante da caução a prestar pelo tesoureiro do Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa;
- Ao abrigo do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, designar funcionários que sirvam de oficial público nos contratos;
- Autorizar a aquisição de passes sociais destinados ao pessoal auxiliar, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;
- Subdelegar, no todo ou em parte, o referido nos números anteriores nos vogais do conselho directivo do Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa.

2 — Ao abrigo do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, subdelego no conselho directivo do Gabinete a competência para autorizar as despesas referidas nos n.ºs 1 e 2 dos arts. 20.º e 21.º do mesmo diploma legal, nos limites seguintes:

- Até 30 000 000\$, com obras e aquisições de bens e serviços;
- Até 100 000 000\$, em despesas da mesma natureza das referidas no número anterior relativas à execução de planos de

aplicação de dotações orçamentais ou de planos anuais ou plurianuais legalmente autorizados;

- Até 25 000 000\$, em despesas da mesma natureza das referidas nos números anteriores, com dispensa da realização do concurso público ou limitado e da celebração de contrato escrito.

3 — Delego ainda no conselho directivo, ao abrigo do art. 5.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, competência para:

- Aprovar fórmulas de revisão de preços propostas pelos adjudicatários, quando as mesmas não estejam previstas no caderno de encargos ou quando se admitam alternativas às previstas no caderno de encargos;
- Autorizar prorrogações de prazos contratuais de obras ou de fornecimentos a que a adjudicatário tenha direito, até ao máximo de 180 dias;
- Aprovar os autos de recepção definitiva de empreitadas de obras públicas e de fornecimentos;
- Desafectar as parcelas sobranes de expropriações não totalmente integradas nos empreendimentos a seu cargo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 5-11-91.

10-1-92. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

**Desp. SEOP 6-XII/92.** — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Desp. MOPTC 17-XII/91, de 5-11, e ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, subdelego no presidente do conselho directivo do Gabinete do Nó Ferroviário do Porto, engenheiro José Casimiro dos Santos Espinha, as competências para:

- Exercer as funções e competências previstas nos mapas I e II anexos ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9;
- Autorizar a abertura e lançamento de concursos públicos ou limitados relativos a obras e aquisições de bens e serviços integrados nos planos anuais ou plurianuais legalmente aprovados;
- Autorizar a libertação de garantias bancárias, seguros, cauções e depósitos de garantia;
- Fixar o montante da caução a prestar pelo tesoureiro do Gabinete do Nó Ferroviário do Porto;
- Ao abrigo do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, designar funcionários que sirvam de oficial público nos contratos;
- Autorizar a aquisição de passes sociais destinados ao pessoal auxiliar, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;
- Subdelegar, no todo ou em parte, o referido nos números anteriores nos vogais do conselho directivo do Gabinete do Nó Ferroviário do Porto.

2 — Ao abrigo do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, subdelego no conselho directivo do Gabinete a competência para autorizar as despesas referidas nos n.ºs 1 e 2 dos arts. 20.º e 21.º do mesmo diploma legal, nos limites seguintes:

- Até 30 000 000\$, com obras e aquisições de bens e serviços;
- Até 100 000 000\$, em despesas da mesma natureza das referidas no número anterior relativas à execução de planos de aplicação de dotações orçamentais ou de planos anuais ou plurianuais legalmente autorizados;
- Até 25 000 000\$, em despesas da mesma natureza das referidas nos números anteriores, com dispensa da realização do concurso público ou limitado e da celebração de contrato escrito.

3 — Delego ainda no conselho directivo, ao abrigo do art. 5.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, competência para:

- Aprovar fórmulas de revisão de preços propostas pelos adjudicatários, quando as mesmas não estejam previstas no caderno de encargos ou quando se admitam alternativas às previstas no caderno de encargos;
- Autorizar prorrogações de prazos contratuais de obras ou de fornecimentos a que a adjudicatário tenha direito, até ao máximo de 180 dias;
- Aprovar os autos de recepção definitiva de empreitadas de obras públicas e de fornecimentos;
- Desafectar as parcelas sobranes de expropriações não totalmente integradas nos empreendimentos a seu cargo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 5-11-91.

10-1-92. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

## Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

**Declaração.** — Declara-se que ficou deserto, por falta de concorrentes, o concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do CMOPP, publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91.

10-1-92. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

### Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Por despacho do presidente do conselho directivo de 9-9-91:

Luis Filipe Coutinho Barros de Figueiredo — autorizada a celebração de contrato de avença, pelo período de um ano, automática e tacitamente prorrogado por iguais períodos.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 24-9-91:

António Alves Cardoso — autorizada a celebração de contrato de avença, pelo período de um ano, automática e tacitamente prorrogado por iguais períodos.

(São devidos emolumentos.)

Por deliberações do conselho directivo de 7-1-92:

António Manuel Marques Pimentel da Silva — nomeado definitivamente técnico principal da carreira técnica de engenharia civil do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho.

Ernesto Cabral da Conceição Figueiredo — nomeado definitivamente técnico superior principal da carreira de arquitecto do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho.

Maria de Fátima Félix Pereira Grácio — nomeada definitivamente técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho.

(Não carecem de visto do TC.)

13-1-92. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

Por despachos do vogal do conselho directivo de 27-11-91 (visto, TC, 13-1-92):

Maria Cecília de Sousa Ferreira Abecasis Nina Martins e Ana Beatriz Lopes Reis Prudêncio de Almeida — autorizadas as celebrações de contratos de trabalho a termo certo pelo período máximo de um ano, para exercerem funções equiparadas a técnico superior de 2.ª classe da carreira de serviço social, remuneradas pelo índice 380. (São devidos emolumentos.)

16-1-92. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete de Estudos e Planeamento

Por meu despacho de 31-12-91, no uso de competência própria:

Zélia Alice Alves de Lima Antunes, técnica superior principal deste Gabinete — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido referente a 26 dias de 1991. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-1-92. — O Director, *Miguel Líbano Monteiro*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### GABINETE DO MINISTRO

**Despacho.** — A Comissão Nacional de Luta contra a SIDA tem sido coordenada pela Prof.ª Laura Ayres, subdirectora do Instituto

Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, a qual, por motivo de doença, se encontra impedida de exercer as suas funções.

Havendo que dar continuidade aos trabalhos da Comissão, designo o Prof. Doutor Joaquim António Machado Caetano, director do Centro de Histocompatibilidade do Sul e membro daquela Comissão, para exercer as funções de coordenador durante o impedimento da titular do cargo.

13-1-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

**Despacho.** — Por despacho de 29-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, de 13-9-91, foi prorrogado até 31-12-91 o prazo estabelecido nas als. a) e b) do n.º 6.2 do Regulamento Interno dos Hospitais Cíveis de Lisboa, aprovado pela Port. 707-A/88, de 24-10.

Verificando-se, porém, que o processo de descentralização do Serviço Comum de Pessoal está sujeito a formalidades necessariamente morosas e tendo em conta a proposta do presidente do conselho de directores dos Hospitais Cíveis de Lisboa, determino, nos termos do n.º 6.3 do Regulamento Interno dos referidos Hospitais o seguinte:

1 — É prorrogado até ao dia 30-6-92 o prazo estabelecido nas als. a) e b) do n.º 6.2 do Regulamento Interno dos Hospitais Cíveis de Lisboa, aprovado pela Port. 707-A/88, de 24-10.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1-1-92.

6-1-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

**Desp. 14/91.** — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Desp. Min. 24/91, de 11-11, publicado no *DR*, 2.ª, de 3-12-91, e ao abrigo do disposto nos Decs.-Leis 48 059, de 23-11-67, 50/78, de 28-3, e 211/79, de 12-7, com as alterações neste introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e tendo presente o disposto no artigo único do Dec.-Lei 266/90, de 31-8, concedo aos conselhos de administração dos Centros Regionais de Lisboa, Coimbra e Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil as seguintes subdelegações e autorizações:

1 — Subdelegações:

1.1 — Autorizar a abertura de concursos para os quais não tenham competência própria, com excepção dos da carreira médica, e praticar todos os actos subsequentes, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva e autorizar que seja mantida a nomeação definitiva enquanto o funcionário não a adquirir noutro cargo que exerça em regime precário, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço;

1.2 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;

1.3 — Autorizar o exercício de funções em tempo parcial, observados os condicionalismos legais, com obrigatoriedade de participação ao Departamento de Recursos Humanos;

1.4 — Emposar o pessoal, designadamente o pessoal dirigente, e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo e solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular;

1.5 — Autorizar o regresso à actividade dos funcionários em situação de licença sem vencimento de longa duração;

1.6 — Autorizar o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

1.7 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei, e relativamente aos quais não tenham competência própria;

1.8 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.9 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.10 — Celebrar contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, desde que constem de programas de actividades previamente aprovados pelo membro do Governo competente, em ordem à realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos de carácter técnico eventual relacionados com as atribuições dos serviços e que não possam ser assegurados pelo respectivo pessoal;

1.11 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.12 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

1.13 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;

1.14 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.15 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

1.16 — Alterar horários de funcionamento dos Centros, de acordo com as necessidades do serviço, salvaguardando sempre o interesse público;

1.17 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;

1.18 — Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

1.19 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços para instalações próprias até 12 000 contos;

1.20 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até 20 000 contos e, com dispensa de concurso, público ou limitado e de celebração de contrato escrito, até 10 000 contos;

1.21 — Autorizar despesas a pagar por conta de dotações orçamentais destinadas a bens duradouros e investimentos até 10 000 contos, com ou sem dispensa de concurso público, nos termos da lei geral;

1.22 — Autorizar despesas de anos anteriores, nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/78, de 30-8;

1.23 — Autorizar o abono de remuneração a título de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, previamente autorizado nos termos legais;

1.24 — Autorizar a aquisição de fardamentos, resguardados e calçados, findos os períodos legais de duração.

#### 2 — Autorizações:

2.1 — Autorizo os conselhos de administração dos Centros Regionais de Lisboa, Coimbra e Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil a delegarem ou subdelegarem, conforme os casos, em todos os níveis de pessoal dirigente as suas competências próprias ou as delegadas.

Os poderes conferidos pelo presente despacho são delegados nos actuais dirigentes dos Centros Regionais.

O presente despacho produz efeitos desde 5-11-91.

4-12-91. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Jorge Augusto Pires*.

**Desp. 1/92.** — Ao abrigo da Port. 330/77, de 3-6, e nos termos do despacho de 25-6-80 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 154, de 7-7-80, médicos dos quadros permanentes das Forças Armadas, por inexistência de serviços de saúde militares idóneos, vêm frequentando o internato complementar de diversas especialidades médicas da área hospitalar em serviços e estabelecimentos dependentes do Ministério da Saúde.

Algumas instituições militares pretendem que a médicos a admitir nos seus quadros permanentes seja também facultada formação pós-graduada nas áreas de clínica geral e de saúde pública, para que possam seguir as correspondentes carreiras.

Assim, determino o seguinte:

1 — Os médicos dos quadros permanentes das Forças Armadas podem frequentar, no todo ou em parte, o internato complementar dos ramos de clínica geral e de saúde pública em serviços e estabelecimentos dependentes do Ministério da Saúde.

2 — A estes internos militares é aplicável, sem prejuízo do estabelecido nos números seguintes, o despacho de 25-6-80 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 154, de 7-7-80.

3 — Os serviços de saúde dos ramos das Forças Armadas devem informar o Ministério da Saúde até ao dia 31-5 de cada ano do número de médicos que propõem para frequentar cada ramo de internato no ano seguinte.

4 — De acordo com a capacidade formativa dos serviços e tendo em conta as necessidades de formação do Ministério da Saúde e das Forças Armadas, será fixado anualmente por despacho do Ministro da Saúde, por área de internato e para cada ramo das Forças Armadas, um contingente de vagas para médicos militares.

5 — O disposto no número anterior não prejudica a frequência de áreas de formação ou de estágios parcelares que, com base em proposta do serviço militar competente e de acordo com a capacidade formativa disponível, poderá ser autorizada caso a caso.

6 — A formação destes médicos, ainda que frequentada em serviços de saúde militares considerados idóneos, obedece às condições estabelecidas para o respectivo internato, nomeadamente quanto a programas e sistema de avaliação, e será coordenada, em colaboração com esses serviços, pelos órgãos responsáveis pelo processo formativo no âmbito do Ministério da Saúde.

7 — O pagamento dos vencimentos destes internos militares é da responsabilidade do ramo das Forças Armadas a que pertencem, não podendo implicar qualquer encargo em remunerações ou suplementos para os serviços ou estabelecimentos de saúde de colocação.

14-1-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Jorge Augusto Pires*.

## Departamento de Recursos Humanos

Lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso no quadro único de administradores hospitalares, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 172, de 29-7-91, rectificado no *DR*, 2.ª, 181, de 8-8-91, homologada por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos de 20-12-91:

- 1.º Manuel Guerreiro Milho.
- 2.º João Manuel Logarinho Monteiro.
- 3.º Maria João Nazaré Cerveira do Amaral Marques Esgalhado.
- 4.º Licínio Oliveira de Carvalho.
- 5.º Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá.
- 6.º Mariana Mauzinho Afonso Raposo Correia.
- 7.º Margarida Madalena Martins França.
- 8.º Pedro José Duarte Roldão.
- 9.º Graça Isabel Bessone Pereira Resendes do Couto.
- 10.º Ana Paula Garcia Borges.
- 11.º José António Completo Ferrão.
- 12.º Maria Margarida Sanches Caróço.
- 13.º Manuela Fernanda da Mota Pinto.
- 14.º Maria Isabel Borges Duarte Guerreiro.
- 15.º José Fernando Carmo de Almeida Vilagelim Ribeiro.
- 16.º José Miguel Botelho Perpétuo.
- 17.º Maria Gabriela da Silva Domingues.
- 18.º Maria João de Melo Pessoa de Oliveira.
- 19.º Amândio José Gonçalves de Sousa.
- 20.º Maria Isabel Agrela da Costa.
- 21.º José Alberto Gomes de Almeida Coelho.
- 22.º Maria Cristina de Araújo Alves Pereira.
- 23.º Olga da Maia Seco.
- 24.º Carlos Manuel Gregório dos Santos.
- 25.º Anabela Ferreira da Costa.
- 26.º Paula Alexandra Costa Português Santos.
- 27.º Maria Celeste Malveiro Serra Sim-Sim dos Anjos Silva.
- 28.º Rosa Augusta Valentim de Matos Zorrinho.
- 29.º José Carlos Freixinho.
- 30.º Elisabete da Silva Castela.
- 31.º Ana Marília Barata Infante.
- 32.º João Luís Lemos de Matos.
- 33.º Ana Palmira Antunes de Almeida.
- 34.º Gabriela Maria Caetano de Abreu Duro.
- 35.º Manuel Ferro Antão.
- 36.º José Rianço Josué.
- 37.º António Paraíso de Almeida Machado.
- 38.º Eva Gonçalves Homem de Gouveia e Sousa.
- 39.º Altino Armelino Sá de Almeida.
- 40.º Alexandrina Maria de Fátima Pereira Batalha Garcia Monero.
- 41.º Victor Manuel de Carvalho Mota.
- 42.º José António Albino Gonçalves e Silva.
- 43.º Maria Isabel da Silva.
- 44.º Ana Maria dos Santos Pereira Nunes.
- 45.º Maria Isabel Rodrigues Alves Bento.
- 46.º Maria Rosário Ferreira Fonseca.
- 47.º Maria João Dezoito Guerreiro.
- 48.º Alberto Alexandre Filipe Farinha.
- 49.º Ana Margarida Jorge Dias Balsemão Pires.
- 50.º Maria Fernanda de Goulart Brandão Ferreira.
- 51.º Maria do Céu Dias Madeira.
- 52.º Celso Manuel de Sousa Maurício.
- 53.º Isabel Cristina Duarte das Neves.
- 54.º Blandina Graça Prior Madail.
- 55.º José Carlos Dinis Casimiro.
- 56.º Maria Teresa Lopes Ribeiro.
- 57.º Hélder Fernando Neves Mourato.
- 58.º Diamantino Lourenço Fernandes.
- 59.º José Carlos Martins Amaral.
- 60.º Isabel Maria Casal Ribeiro Cabral.

20-12-91. — O Presidente do Júri, *António Matoso*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 11 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e do art. 40.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde (DR, 2.ª, 209, de 11-9-87), informa-se que a lista provisória das candidatas admitidas no concurso para técnico de enfermagem, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 289, de 6-12-91, será na data da publicação do presente aviso no DR afixada nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 6, 2.º, em Lisboa, e enviada a todas as candidatas.

No prazo de 10 dias úteis após a publicação a lista provisória tornar-se-á definitiva.

14-1-92. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

#### GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE E DA SAÚDE

**Despacho conjunto.** — É nomeado para coordenar o Plano de Assistência Médica de Verão do Algarve o licenciado em Medicina José António Barros Madeira, vogal médico da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro.

O referido Plano integrará uma equipa composta por elementos dos Hospitais Distritais de Faro, Portimão e Lagos e da Administração Regional de Saúde de Faro, bem como um representante da Direcção-Geral dos Hospitais.

8-1-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Jorge Augusto Pires*. — O Secretário de Estado da Saúde, *José Martins Nunes*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Despacho.** — A modernização do funcionamento dos blocos operatórios, quer a nível da utilização racional dos equipamentos quer a nível do melhor aproveitamento dos recursos humanos existentes, é uma das preocupações do Ministério da Saúde.

Entendeu-se, por isso, constituir um grupo composto de profissionais com experiências diversas na área da saúde e conhecimentos próprios do funcionamento de blocos operatórios, com o objectivo de estudar e propor medidas conducentes à pretendida modernização.

O estudo elaborado será incluído no Programa Nacional de Modernização e Humanização do Atendimento nos Serviços de Saúde.

Nestes termos, e obtidas as necessárias anuências, nomeio para constituírem o referido grupo os seguintes elementos:

Dr. Manuel Bento Soares Silva Araújo.  
Dr. Paulo Domingues.  
Dr.ª Beatriz Craveiro Lopes.  
Dr. Manuel Dias Gonçalves.  
Dr.ª Madalena Reis Liz de Castro.  
Arquitecto Américo Rodrigues.  
Enfermeira Maria José Dias Pinheiro.  
Assistente social Carla Marina das Neves Pereira.

8-1-92. — O Secretário de Estado da Saúde, *José Martins Nunes*.

#### Direcção-Geral dos Hospitais

##### Hospitais Cíveis de Lisboa

##### Hospital de Santo António dos Capuchos

##### Serviço de Pessoal

**Aviso.** — Concurso para provimento de duas vagas de assistente hospitalar de patologia clínica. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cíveis de Lisboa de 15-1-92 e de acordo com o n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos para provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91:

|                                                             | Valores |
|-------------------------------------------------------------|---------|
| 1.º Dr.ª Maria João Coelho de Melo Cascais .....            | 18,5    |
| 2.º Dr.ª Rita de Cássia Vieira de Meireles Corte-Real ..... | 18,5    |
| 3.º Dr.ª Cecília Maria Figueiredo Monteiro .....            | 16,5    |
| 4.º Dr. José António Carvalho Rodrigues .....               | 16      |
| 5.º Dr.ª Maria da Conceição Honrado Faria .....             | 15,5    |
| 6.º Dr. João Manuel Martins Tavares Marques .....           | 13,7    |
| 7.º Dr.ª Maria José Inácio Aguilhas Cruz Duerholt .....     | 13,3    |

Valores

|                                                           |      |
|-----------------------------------------------------------|------|
| 8.º Dr.ª Maria Antonieta Lambelho Salvador Viveiros ..... | 13,1 |
| 9.º Dr.ª Ana Maria Franco de Oliveira .....               | 12,4 |
| 10.º Dr.ª Maria Isabel Maçarico Lourenço Peres .....      | 12,3 |
| 11.º Dr.ª Maria Regina Neves Figueiredo .....             | 12,2 |
| 12.º Dr.ª Maria Isabel Grift Ferreira Martins .....       | 12,1 |

15-1-92. — O Director, (*Assinatura ilegível*.)

**Aviso.** — Concurso para provimento de seis vagas de assistente hospitalar de patologia clínica. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cíveis de Lisboa de 13-1-92 e de acordo com o n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos para provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91:

Valores

|                                                              |      |
|--------------------------------------------------------------|------|
| 1.º Dr.ª Nazaré Cruz Morais Lalanda R. Boavida ..            | 16,9 |
| 2.º Dr.ª Isabel Maria Viegas Galvão Casella .....            | 16,8 |
| 3.º Dr. Iqbal Haji Mahomed .....                             | 16,7 |
| 4.º Dr.ª Emília Maria Franco Pinto Alves .....               | 16,6 |
| 5.º Dr.ª Isabel Maria Figueiredo A. R. Poças .....           | 16,3 |
| 6.º Dr.ª Adoracion Piriz Corjon .....                        | 16   |
| 7.º Dr.ª Pedrina de Lurdes Gomes de Sousa .....              | 15,9 |
| 8.º Dr.ª Judite de Almeida Lima Lobo .....                   | 15,8 |
| 9.º Dr. Samuel Luís Cabral Porto Lobet .....                 | 15,7 |
| 10.º Dr.ª Isilda Maria Moreira M. Silva Alves .....          | 15,6 |
| 11.º Dr. João Manuel Martins Tavares Marques .....           | 15,5 |
| 12.º Dr.ª Maria Conceição Honrado Faria .....                | 15,4 |
| 13.º Dr.ª Isabel Tavares Maranhas da Graça .....             | 15,2 |
| 14.º Dr.ª Maria Odete Fonseca Chantre Spencer .....          | 15,1 |
| 15.º Dr.ª Isabel Grift Ferreira Martins .....                | 15   |
| 16.º Dr.ª Maria Antonieta Lambelho Salvado Viveiros .....    | 14,9 |
| 17.º Dr.ª Maria Fernanda Santos Pachica .....                | 14,8 |
| 18.º Dr.ª Marília Afonso Soares .....                        | 14,7 |
| 19.º Dr.ª Maria Isabel Maçarico L. Peres .....               | 14,6 |
| 20.º Dr.ª Ana Maria Franco Oliveira .....                    | 14,2 |
| 21.º Dr. Fernando Augusto Ferreira Miranda .....             | 14,1 |
| 22.º Dr. Albano do Carmo Portela .....                       | 14   |
| 23.º Dr.ª Maria Lurdes Marries Lourenço Rocha Carrilho ..... | 13,4 |
| 24.º Dr.ª Maria Manuela Neto Véstia .....                    | 13   |
| 25.º Dr.ª Maria da Conceição Gomes Martins .....             | 12,8 |
| 26.º Dr.ª Maria Regina Viegas Neves Figueiredo .....         | 11,9 |
| 27.º Dr. Orbelino António Araújo .....                       | 10   |

**Aviso.** — Concurso para provimento de duas vagas de assistente hospitalar de radiologia com perfil de ecotomografia. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cíveis de Lisboa de 13-1-92 e de acordo com o n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos para provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91:

Valores

|                                                             |      |
|-------------------------------------------------------------|------|
| 1.º Dr. Gonçalo Maria Bettencourt de Beires Junqueira ..... | 18,6 |
| 2.º Dr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues .....                | 18,4 |
| 3.º Dr.ª Maria Celeste Nunes Alves .....                    | 18,2 |
| 4.º Dr.ª Maria Eugénia Rocha M. C. Trindade Soares .....    | 16,2 |
| 5.º Dr. João Manuel Afonso dos Remédios .....               | 13,6 |

**Aviso.** — Concurso para provimento de duas vagas de assistente hospitalar de radiologia com perfil de mamografia. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cíveis de Lisboa de 13-1-92 e de acordo com o n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos para provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91:

Valores

|                                                              |      |
|--------------------------------------------------------------|------|
| 1.º Dr.ª Maria Celeste Nunes Alves .....                     | 18,6 |
| 2.º Dr.ª Maria Eugénia da Conceição A. Gavinho e Silva ..... | 17   |
| 3.º Dr.ª Maria Eugénia da Rocha Trindade Soares ..           | 16,4 |

13-1-92. — O Director, (*Assinatura ilegível*.)

#### Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso.** — Lista de classificação do concurso n.º 77/90 — assistente de ginecologia. — Para conhecimento dos interessados e nos termos

legais, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração em 15-1-92:

|                                                                   | Valores |
|-------------------------------------------------------------------|---------|
| 1.º Dr. Luís António Raposo de Almeida e Sousa ...                | 18,3    |
| 2.º Dr.ª Maria Isabel Pio Riscado Nabais Rapoula ..               | 16,5    |
| 3.º Dr.ª Maria Clara Alves Martins Coelho .....                   | 16,5    |
| 4.º Dr.ª Maria Dulce Pascoal Martins Monteiro Rai-<br>mundo ..... | 16,3    |
| 5.º Dr. Carlos Alberto Coimbra Santos .....                       | 14,3    |

O mérito relativo dos 2.º e 3.º classificados foi obtido em respeito ao consagrado na al. a) do n.º 36.2 da Port. 211/88, de 4-4.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *DR*, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

**Aviso.** — *Lista de classificação do concurso n.º 22/91 — técnico superior principal (electrónica).* — Por despacho do conselho de administração dos HUC de 27-12-91, foi homologada a acta referente à lista de classificação final do concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista, onde consta a classificação final dos candidatos, será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal, após a publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilatação de três dias.

16-1-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena André Reis Marques*.

**Aviso.** — Após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 9-1-92 e para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação dos candidatos ao concurso n.º 3/91 — enfermeiro graduado:

|                                                     | Valores |
|-----------------------------------------------------|---------|
| 1.º Fernando Luís Dias Saramago .....               | 17,019  |
| 2.º Paula Maria Ferreira Vicente Amado .....        | 16,876  |
| 3.º Manuel Francisco .....                          | 16,875  |
| 4.º Maria Augusta Vaz Santos .....                  | 16,743  |
| 5.º Licínio Cruz Silvestre .....                    | 16,452  |
| 6.º José Laranjeiro Costa .....                     | 16,196  |
| 7.º Maria Rosa Jesus Andrade Crespo .....           | 16,187  |
| 8.º Maria Elisabete Simões Santos .....             | 15,974  |
| 9.º Ana Cristina Santos Machado Alves Neves ..      | 15,960  |
| 10.º Ana Cristina Amado Fernandes Dias .....        | 15,763  |
| 11.º Maria Ascensão Freire Gaspar Santos .....      | 15,690  |
| 12.º Paula Maria Marques Ferreira Teteto .....      | 15,679  |
| 13.º Guida Oliveira Martins Almeida Gomes .....     | 15,596  |
| 14.º Ilda Maria Silva Costa .....                   | 15,575  |
| 15.º Maria Assunção Silva Simões .....              | 15,514  |
| 16.º António Filipe .....                           | 15,488  |
| 17.º Jorge Manuel Santos Silva .....                | 15,480  |
| 18.º Ana Lúcia Aguiar Mendes .....                  | 15,430  |
| 19.º Maria Carmo Jesus Gomes .....                  | 15,412  |
| 20.º Henrique Augusto Santos Carvalho .....         | 15,182  |
| 21.º Maria Glória Loução Guerreiro .....            | 15,133  |
| 22.º Maria Manuela Santos Alves Cavaca .....        | 15,124  |
| 23.º Maria Emília Torres Santos .....               | 15,091  |
| 24.º Maria Clarinda Santos Silva Ribeiro .....      | 15,078  |
| 25.º Maria Alice Pais .....                         | 15,071  |
| 26.º Maria Conceição Coelho Rodrigues Dixe ..       | 15,066  |
| 27.º Maria Conceição Marinho Carvalho Oliveira ..   | 14,958  |
| 28.º Graça Maria Sepúlveda Caldeira .....           | 14,914  |
| 29.º Fernanda Maria Fernandes Morais .....          | 14,889  |
| 30.º Horácio Matias Monteiro .....                  | 14,881  |
| 31.º Isabel Cruz Cordeiro Lopes .....               | 14,870  |
| 32.º Daniel Vicente Fernandes Pico .....            | 14,769  |
| 33.º Imelda Maria Miguel Ferreira .....             | 14,678  |
| 34.º Manuel Luís Moreira Leal .....                 | 14,440  |
| 35.º Maria Adriana Pereira .....                    | 14,435  |
| 36.º Célia Augusta Ferreira Ribeiro Santos Costeira | 14,426  |
| 37.º Maria Rosário Lopes Borges Trindade .....      | 14,346  |
| 38.º Anabela Semedo Neves .....                     | 14,340  |
| 39.º Ana Cristina Colaço Castro .....               | 14,159  |
| 40.º Maria Inês Santos Almeida Rocha .....          | 14,041  |
| 41.º Olga Maria Proença Morgado .....               | 13,929  |
| 42.º Maria Conceição Costa Sousa .....              | 13,923  |
| 43.º Margarida Almeida Borges .....                 | 13,910  |
| 44.º Anabela Ferraz Martins Matos Ferreira .....    | 13,876  |
| 45.º José António Ferreira Assunção .....           | 13,828  |
| 46.º Maria Piedade Chaves Valente .....             | 13,822  |
| 47.º Anabela Sousa Salgueiro .....                  | 13,763  |
| 48.º Fátima Maria Pinho Ribeiro .....               | 13,758  |

|                                                     |        |
|-----------------------------------------------------|--------|
| 49.º Maria Manuela Frederico Ferreira .....         | 13,690 |
| 50.º Eufémia Assunção .....                         | 13,677 |
| 51.º Isabel Maria Santos Henriques .....            | 13,563 |
| 52.º Maria Clara Fernandes Santos .....             | 13,554 |
| 53.º Rogério Paulo Simões Rodrigues Carvalho ..     | 13,535 |
| 54.º Maria Lasalete Freitas Fernandes .....         | 13,496 |
| 55.º Gilberto Manuel Santa Vicente .....            | 13,395 |
| 56.º Maria Manuela Gomes Costa .....                | 13,394 |
| 57.º Maria Benvinda Ferreira .....                  | 13,372 |
| 58.º Filomena Rodrigues Mendes .....                | 13,306 |
| 59.º Isabel Maria Craveiro Silva Oliveira .....     | 13,280 |
| 60.º Ângela Maria Ventura Alves Matos Dinis ..      | 13,215 |
| 61.º Maria Conceição Almeida Diogo .....            | 13,158 |
| 62.º Elsa Maria Abreu Alves .....                   | 13,095 |
| 63.º José António Casquilho Pereira .....           | 13,080 |
| 64.º Ofélia Goreti Rodrigues Rebelo .....           | 13,041 |
| 65.º Maria Lúcia Lopes Bastião .....                | 13,040 |
| 66.º Circe Cruz Maia .....                          | 13,004 |
| 67.º Joaquim Rodrigues Sousa Costa .....            | 12,995 |
| 68.º Jorge Manuel Rocha Rosado .....                | 12,933 |
| 69.º Sónia Maria Conceição Simões .....             | 12,929 |
| 70.º Margarida Celeste Torres Pires .....           | 12,918 |
| 71.º Abel Santos Cardoso .....                      | 12,917 |
| 72.º Maria Helena Alves Pereira .....               | 12,868 |
| 73.º Lucília Ribeiro Casalta Martins .....          | 12,839 |
| 74.º Adelina Fátima Poeiros Florindo .....          | 12,800 |
| 75.º Dália Maria Abreu Esteves .....                | 12,798 |
| 76.º Maria Fernanda Pinto Junqueira .....           | 12,781 |
| 77.º Susana Maria Almeida Dionísio Coelho .....     | 12,745 |
| 78.º Maria Fátima Almeida Marques Ribeiro ..        | 12,737 |
| 79.º Carlos Manuel Sousa Brás .....                 | 12,704 |
| 80.º Alice Conceição Madeira Teodoro Fernandes ..   | 12,663 |
| 81.º Júlia Antunes Santos .....                     | 12,635 |
| 82.º Maria Graça Silva Rama .....                   | 12,484 |
| 83.º Célia Ferreira Marques Simões .....            | 12,478 |
| 84.º José Carlos Amado Rodrigues Neto .....         | 12,463 |
| 85.º Eufrásio Craveiro Fernandes .....              | 12,406 |
| 86.º Juvelina Conceição Domingues .....             | 12,332 |
| 87.º Maria Carmo Alves Serra Nunes .....            | 12,256 |
| 88.º António Manuel Lourenço Coelho .....           | 12,229 |
| 89.º Ana Maria Fernandes Afonso .....               | 12,194 |
| 90.º Dulce Josefina Rodrigues Pires .....           | 12,147 |
| 91.º Solima Costa Rodrigues Cruz .....              | 12,135 |
| 92.º Deolinda Gonçalves Figueiredo Miroto Lourenço  | 12,090 |
| 93.º Teresa Maria Campos Silva .....                | 12,053 |
| 94.º Carlos Alberto Trindade Florido .....          | 12,025 |
| 95.º Teresa Maria Magalhães Gomes Paulo .....       | 11,972 |
| 96.º António Manuel Janeiro Sousa .....             | 11,955 |
| 97.º Maria Joaquina Martins Luzio Santos .....      | 11,910 |
| 98.º Vítor Manuel Figueiredo Petisca .....          | 11,863 |
| 99.º Maria Jesus Cardoso Branco Magalhães Maia ..   | 11,848 |
| 100.º Paula Figueiredo Rodrigues .....              | 11,785 |
| 101.º Dimas Ribeiro Marques Pimentel .....          | 11,775 |
| 102.º Maria Encarnação Ferreira Lopes .....         | 11,769 |
| 103.º Jorge Mário Mateus Tavares .....              | 11,706 |
| 104.º Henrique José Mendes Nunes .....              | 11,690 |
| 105.º Anabela Nogueira Policarpo Silva Correia ..   | 11,680 |
| 106.º Marta Conceição Ramos Gonçalves Vicente ..    | 11,666 |
| 107.º Ana Isabel Vicente Rafael .....               | 11,647 |
| 108.º Filomena Maria Henriques Saraiva Abreu ..     | 11,509 |
| 109.º Alda Maria Afonso Alves Dinis .....           | 11,506 |
| 110.º Cesário Pereira Assunção .....                | 11,503 |
| 111.º Júlia Gonçalves Torre .....                   | 11,502 |
| 112.º Maria Fernanda Rodrigues Ferreira Frutuoso .. | 11,489 |
| 113.º Alcides Fernandes Neto .....                  | 11,466 |
| 114.º Ilídio Santos Salgado Travassos .....         | 11,365 |
| 115.º Helena Martins Manaia Vale .....              | 11,321 |
| 116.º Maria Fernanda Santos Henriques .....         | 11,285 |
| 117.º Maria Conceição Silva Carvalho Saraiva .....  | 11,254 |
| 118.º Ana Paula Cirilo Lopes .....                  | 11,243 |
| 119.º José António Madeira Dinis .....              | 11,178 |
| 120.º Maria Aldina Ferreira Soares dos Reis .....   | 11,137 |
| 121.º Carlos Alberto Santos Dias .....              | 11,106 |
| 122.º Dulce Helena Ferreira Carvalho .....          | 11,046 |
| 123.º Maria Manuela Matos Santos .....              | 10,997 |
| 124.º Maria Isabel Alves .....                      | 10,932 |
| 125.º Cidália Maria Borralho Luz Sequeira .....     | 10,833 |
| 126.º Maria Filomena Oliveira Antunes .....         | 10,810 |
| 127.º José Paiva de Carvalho .....                  | 10,749 |
| 128.º Maria Alice Rocha Oliveira Barracho .....     | 10,694 |
| 129.º Maria Conceição Mesquita Gomes .....          | 10,659 |

|                                                       | Valores |
|-------------------------------------------------------|---------|
| 130.º Isabel Maria Martins Santos Romão .....         | 10,565  |
| 131.º Valdemar Pedro Freire .....                     | 10,557  |
| 132.º Ana Margarida Nobre Marques Neves .....         | 10,555  |
| 133.º Rui Manuel Jesus Melo Rodrigues .....           | 10,549  |
| 134.º Maria Amélia Pereira Carvalho .....             | 10,535  |
| 135.º Maria Glória Oliveira Santos Duarte .....       | 10,506  |
| 136.º António Santos Simões .....                     | 10,483  |
| 137.º Eduardo Jorge Martins .....                     | 10,423  |
| 138.º João Jorge Marques Matos .....                  | 10,404  |
| 139.º Maria Filomena Gomes Jordão .....               | 10,363  |
| 140.º José Júlio Conceição Rodrigues .....            | 10,339  |
| 141.º Luísa Maria Marques Santos .....                | 10,337  |
| 142.º Rogério Pereira Ferreira .....                  | 10,225  |
| 143.º Maria Conceição Pereira Nascimento .....        | 10,182  |
| 144.º Sílvio Piedade Mendes .....                     | 10,174  |
| 145.º João Alberto Sousa Rodrigues .....              | 10,172  |
| 146.º José Vaz Vicente .....                          | 10,134  |
| 147.º Capitolina Ferreira Rebelo Soares .....         | 10,102  |
| 148.º Joaquim Lapo Campos .....                       | 10,100  |
| 149.º Maria Rita Rolo Graúdo .....                    | 10,075  |
| 150.º Ana Paula Duarte Almeida .....                  | 10,007  |
| 151.º Maria Graça Reis Nunes .....                    | 9,834   |
| 152.º Zelinda Maria Bem-Haja Santos .....             | 9,806   |
| 153.º Isabel Maria Batista Gomes .....                | 9,802   |
| 154.º Alfredo Brinca Santos .....                     | 9,788   |
| 155.º Teresa Maria Andrade Gonçalves Marimpombo ..... | 9,735   |
| 156.º Isaura Maria Prouença Morgado .....             | 9,728   |
| 157.º Celeste Conceição Ramos Duarte .....            | 9,599   |
| 158.º António Carlos Pereira Fabião .....             | 9,522   |

Reprovados por não terem obtido nota igual ou superior a 9,5 valores:

|                                                    |       |
|----------------------------------------------------|-------|
| António Manuel Seco Abel .....                     | 9,464 |
| Rui Augusto Carvalho Neves .....                   | 9,321 |
| Beatriz Fernandes Simões .....                     | 9,227 |
| Olinda Luz Fernandes .....                         | 9,219 |
| Maria Lurdes Soledade Correia Portugal Costa ..... | 9,203 |
| Anabela Neves Menezes Pais .....                   | 9,174 |
| Laurentino Gomes Soares .....                      | 9,099 |
| Maria Adelaide Mendes Panão Freire .....           | 9,055 |
| Graça Maria Jesus Craveiro Cardoso .....           | 9,032 |
| António Maria Relva Cruz .....                     | 9,021 |
| Maria Franquelina Nunes Anastácio .....            | 9,010 |
| Maria Fernanda Antunes Esteves .....               | 8,997 |
| João Carlos Nogueira Costa .....                   | 8,831 |
| Maria Margarida Câmara Viveiros Moraes .....       | 8,809 |
| Dolores Santos Oliveira .....                      | 8,717 |
| Maria Celeste Amado Dias .....                     | 8,546 |
| Ofélia Conceição Capela Silva Queirós .....        | 8,530 |
| José Alberto Arnaut Braz .....                     | 8,478 |
| Miguel Romão Ângelo Neves .....                    | 8,397 |
| José Manuel Marques Cardoso .....                  | 8,235 |
| Maria Madalena Pereira Mingachos Vigário .....     | 8,231 |
| Ana Cristina Caridade Camacho Carvalho .....       | 8,225 |
| Joana Manuela Costa Pereira .....                  | 8,188 |
| Lúcia Conceição Caetano Vicente .....              | 8,181 |
| Corália Maria Pacheco Paiva Borges .....           | 8,081 |
| Maria Fátima Silvério Cabrita .....                | 7,999 |
| Maria Alcina Santos Neves .....                    | 7,987 |
| José Camilo Santos Baltazar .....                  | 7,978 |
| Maria Luísa Silva Lima Canhão .....                | 7,859 |
| Idalina Ferreira Carvalho Agostinho Reis .....     | 7,619 |
| Francelina Soares Tavares .....                    | 7,574 |
| Jacinta Eusébio Oliveira Gomes .....               | 7,509 |
| Maria Lurdes Reis .....                            | 7,502 |
| Maria Lurdes Carvalho Figo Camarinho .....         | 7,459 |
| António Maria Lagarelhos .....                     | 7,411 |
| Maria Cândida Pereira .....                        | 7,373 |
| Horácio Ferreira Santos .....                      | 7,311 |
| Almerinda Maria Jesus .....                        | 6,973 |
| Ilda Amparo Saraiva Nunes Eufrásia .....           | 6,931 |
| Maria Clotilde Ramos Dias Martins .....            | 6,916 |
| António Alberto Jegundo Cunha .....                | 6,787 |
| Maria Alice Carvalho Reis Cancela .....            | 6,627 |
| António Marcos Anselmo .....                       | 6,615 |
| António Augusto Figueiredo Pais .....              | 6,432 |
| Preciosa Santos Teixeira Ferraz .....              | 6,284 |
| Maria Manuela Sousa Graça Correia .....            | 6,159 |
| Carlos Alberto Rodrigues Gomes .....               | 6,001 |
| Rui Silva Carvalho .....                           | 5,959 |
| Maria Elisa Silva Andrade .....                    | 5,858 |
| Manuel Areias Rodrigues Caracitas .....            | 5,630 |

|                                                 | Valores |
|-------------------------------------------------|---------|
| Maria Amélia Gonçalves Baião .....              | 5,473   |
| Jorge Costa Moreira .....                       | 5,430   |
| Eugénia Luís Ribeiro Delgado .....              | 5,389   |
| António Carlos Oliveira Figueiredo Simões ..... | 5,388   |
| Olinda Neves Gonçalves .....                    | 5,387   |
| Jorge Lopes de Assunção .....                   | 5,156   |
| José Batista Simões Cardoso .....               | 4,873   |
| Maria Judite Dias Lucas .....                   | 4,787   |
| Dulce Matos .....                               | 4,587   |
| Fernando Alberto Parada Torrão .....            | 0,000   |

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *DR*.

14-1-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

### Hospital de Santa Cruz

**Aviso.** — Nos termos do n.º 33 da secção VIII do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares para Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, se publica, devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 17-12-91, a lista de classificação final do concurso de provimento para um lugar de assistente de nefrologia (com experiência na clínica e terapêutica do transplante renal), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 4-10-91:

|                                                                      | Valores |
|----------------------------------------------------------------------|---------|
| 1.º Dr. Acácio Augusto Pato Pita Negrão .....                        | 18,1    |
| 2.º Dr. Álvaro da Costa Gonçalves Vaz (a) .....                      | 17,8    |
| 3.º Dr.ª Maria Augusta Cabrita da Silva Gaspar (a) .....             | 17,8    |
| 4.º Dr.ª Maria Isabel Félix Meira Pataca (b) .....                   | 17,4    |
| 5.º Dr.ª Maria Margarida Baptista de Ornelas Bruges .....            | 17,1    |
| 6.º Dr. Carlos Manuel Passos Camalhão de Oliveira (c) .....          | 16,9    |
| 7.º Dr.ª Maria Teresa Filipe Nunes da Silva Pulido Adragão (c) ..... | 16,9    |
| 8.º Dr. Carlos Eugénio Rodrigues Pires (c) .....                     | 16,9    |

(a) Ordenação estabelecida segundo os requisitos do n.º 31, al. b), do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8.

(b) Candidatura com fins exclusivamente curriculares.

(c) Ordenação estabelecida segundo os requisitos do n.º 31, al. a), do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8.

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 34 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8.

6-1-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público, nos termos da al. b) do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, que se encontra afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital, a respectiva lista de transição, referente ao pessoal de enfermagem, a fim de ser consultada pelos interessados.

Nos termos da al. c) do mesmo artigo, cabe reclamação para o presidente do conselho de administração deste Hospital, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

14-1-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

### Hospital de São Francisco Xavier

**Aviso.** — Devidamente homologadas por despacho do conselho de administração de 8-1-92, a seguir se publicam as listas de classificação final dos candidatos ao concurso de acesso para enfermeiros especialistas, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 193, de 23-8-91:

#### Área de enfermagem de reabilitação

|                                                      | Valores |
|------------------------------------------------------|---------|
| Candidatos aprovados:                                |         |
| Maria Manuela de Oliveira Rebelo Mendes Bastardo ... | 15,5    |
| Ana Paula Ventura Eusébio .....                      | 11,5    |

#### Candidatos excluídos:

Rogério Celestino Gomes Gonçalves (a).

#### Área de enfermagem médico-cirúrgica

|                                              | Valores |
|----------------------------------------------|---------|
| Candidatos aprovados:                        |         |
| Vítor Manuel Marques Mendes .....            | 16,5    |
| Maria Teresa Mendes de Almeida e Sousa ..... | 12      |

## Valores

Candidatos excluídos:

Juvenal José Brito da Silva (a).  
 Maria da Graça Rocha Correia Oliveira (a).  
 Maria de Lurdes Nunes Pereira Almeida (a).

## Área de enfermagem de saúde materna e obstétrica

Candidata aprovada:

Mariana Bernardo Matias ..... 16

Candidatos excluídos:

Ana Maria das Dores Monteiro Clemente Pastor (a).  
 Joana Leonilde Monge Ferreira Branco (a).  
 Maria do Carmo Domingues Bispo Pereira Baltar (a).  
 Teresa Catarina Miranda d'Avilez Pedrosa da Costa (a).

## Áreas de enfermagem de saúde pública, saúde mental e psiquiátrica e de saúde infantil e pediátrica

Candidata excluída:

Maria João Soares Rodrigues de Sousa Fernandes (a).

## Área de saúde mental e psiquiátrica

Candidata excluída:

Balbina Guiomar Lino Carrelo (a).

## Área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica

Candidatos excluídos:

Ana Maria Pica Rodrigues Bento da Silva (a).  
 Joaquim Alves (a).  
 Maria José Almeida Marques Araújo (a).  
 Maria Judite Antunes Vaz (a).  
 Maria Margarida Louro Batista (a).  
 Maria Teresa Carvalho do Valle Vasconcelos (a).  
 Zulmira da Costa Ramos Manteigas (a).

(a) Não compareceu à prestação de provas.

10-1-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

## Hospital de São Marcos

**Aviso.** — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 7-1-92, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de quatro lugares na categoria de enfermeiro especialista, grau 3 (especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 235, de 12-10-91:

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| 1.º Lucília de Jesus da Silva Guerra de Sousa ..... | 18 |
| 2.º Ana Maria Chilovo Morgado Veloso .....          | 15 |
| 3.º Maria Guiomar Pires Cortinhas .....             | 10 |

Candidata excluída (em virtude de não ter comparecido à prova escrita):

Maria do Céu Martins Rodrigues.

Da presente lista de classificação cabe recurso ou reclamação no prazo de 10 dias.

**Aviso.** — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 7-1-92, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de quatro lugares na categoria de enfermeiro especialista, grau 3 (especialidade de enfermagem de reabilitação), aberto por aviso publicado *DR*, 2.ª, 235, de 12-10-91:

Único concorrente — *Júlio Fernando Prieto Monteiro Machado* — 14 valores.

Da presente lista de classificação cabe recurso ou reclamação no prazo de 10 dias.

9-1-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

**Aviso.** — Aditamento à lista nominativa de distribuição do pessoal pelos lugares do quadro de pessoal, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7, publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 11-12-91:

## II — Pessoal técnico superior

## Carreira técnica superior de saúde (q')

Laboratório (seis):

Assessor (um):

Maria Helena Fânzeres de Almeida (z') (a'').

Técnico superior principal (um):

Maria Virgínia Coelho Gomes Pereira e Silva (a) (a'').

## IX — Pessoal auxiliar

## Carreira de acção médica (250)

Auxiliar de acção médica (250):

166 — Augusto Pinto da Apresentação (b'') (c'').  
 167 a 250 — vagos (n').

(z') Autorizada por deliberação do conselho de administração de 19-12-90 e 26-11-91.

(a'') Fiscalização prévia do TC em 26-12-91.

(b'') Autorizado por deliberação do conselho de administração de 22-10-91.

(c'') Fiscalização prévia do TC em 7-1-92.

14-1-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

## Hospital Distrital de Amarante

**Aviso.** — Por despacho superior de 30-12-91, foi autorizada a transferência do Hospital Geral de Santo António para o Hospital Distrital de Amarante da enfermeira do grau 1, escalão 1, índice 100, Leopoldina da Silva Pedrosa. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — Dando cumprimento ao disposto do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista provisória dos concorrentes ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico fisioterapeuta de 2.ª classe, inserto no *DR*, 2.ª, 266, de 19-11-91, se encontra afixada, para consulta, no átrio do Hospital Distrital de Amarante.

**Aviso.** — Dando cumprimento ao n.º 5 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, torna-se público que a lista provisória dos concorrentes ao concurso externo de ingresso para preenchimento de 12 lugares de enfermeiro do grau 1, inserto no *DR*, 2.ª, 280, de 5-12-91, se encontra afixada, para consulta, no átrio do Hospital Distrital de Amarante.

**Aviso.** — Dando cumprimento ao disposto do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista provisória dos concorrentes ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico de dietista de 2.ª classe, inserto no *DR*, 2.ª, 266, de 19-11-91, se encontra afixada, para consulta, no átrio do Hospital Distrital de Amarante.

14-1-92. — A Directora, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

## Hospital Distrital de Anadia

**Aviso.** — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 16-1-92, dando cumprimento ao disposto na secção VII da Port. 833/91, de 14-8, se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno de ingresso para assistente hospitalar de cirurgia geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91:

José Teles da Rocha — 15 valores.

**Aviso.** — Faz-se público que se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal deste Hospital a lista de transição para as novas categorias do pessoal de enfermagem, ao abrigo do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, art. 65.º, n.º 11, al. b).

17-1-92. — O Director, *José Afonso*.

#### Hospital Distrital de Aveiro

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que, a partir da publicação deste aviso no DR, a lista provisória dos candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de três lugares de técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 44, de 22-2-91, será afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal.

9-1-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando Manuel A. Gomes da Cruz*.

#### Hospital Distrital do Barreiro

**Aviso.** — Concurso n.º 23/91. — Oficial administrativo principal. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 255, de 6-11-91, rectificado no DR, 2.ª, 261, de 13-11-91, se encontra para consulta na Repartição de Pessoal deste Hospital, a partir da publicação deste aviso no DR.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 9, de 11-1-92, a publicação referente à lista de classificação final do concurso n.º 20/91 — Medicina interna com perfil, rectifica-se que onde se lê «1.º José Alberto de Almeida Clemente» deve ler-se «1.º José Alberto de Oliveira Clemente».

16-1-92. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

#### Hospital Distrital da Covilhã

**Aviso.** — 1 — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informa-se que se encontra afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal do Hospital Distrital da Covilhã a lista resultante da aplicação do Dec.-Lei 381/91, de 9-10.

2 — As reclamações serão feitas para o conselho de administração do Hospital Distrital da Covilhã, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

**Aviso.** — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 473/91, de 8-11, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal do Hospital Distrital da Covilhã a lista de transição para a nova carreira de enfermagem, elaborada de acordo com o n.º 1 do mesmo artigo.

2 — As eventuais reclamações serão dirigidas ao conselho de administração do Hospital Distrital da Covilhã, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

16-1-92. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

#### Hospital Distrital de Espinho

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de assistente da área de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso no DR, 2.ª, 269, de 22-11-91, se encontra afixada no átrio, do lado esquerdo, no rés-do-chão deste Hospital, onde pode ser consultada a partir da data da publicação.

17-1-92. — O Director, *Rui Martins da Cruz Fael*.

#### Hospital Distrital de Évora

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e de acordo com o Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para dar cumprimento ao art. 21.º, n.º 2, al. b), comunicamos que vai ser afixada no expositor da secretaria do Hospital Distrital de Évora a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de cardiopneumografia, conforme publicação no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

7-1-92. — O Administrador, *Jacinto Marcos Gomes Varela Morte*.

**Aviso.** — Após homologação pelo conselho de administração de 8-1-92 e nos termos do disposto no n.º 5 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista provisória da candidata ao concurso interno de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe na área de saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91:

Candidata admitida condicionalmente por falta de três exemplares do *curriculum vitae*:

Maria do Carmo Cardoso Lourenço Siquenique.

A candidata admitida condicionalmente deverá corrigir, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação desta lista provisória, a deficiência do seu processo, sob pena de exclusão.

**Aviso.** — Após homologação pelo conselho de administração de 8-1-92 e nos termos do disposto no n.º 5 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista provisória da candidata ao concurso interno de acesso para a categoria de enfermeira especialista na área de saúde materna e obstétrica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91:

Candidata admitida condicionalmente:

Isabel Maria Grazina Guerreiro dos Santos Recto.

A candidata é admitida condicionalmente devido a:

- Imprecisões contidas na declaração do Centro de Saúde Mental de Évora, quanto à sua antiguidade na categoria de enfermeira graduada;
- Deficiência de instrução do processo de candidatura por incumprimento do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 38/81, de 18-1, único diploma legal que lhe permite o acesso ao concurso;
- Falta do documento comprovativo dos últimos seis meses de exercício e respectiva classificação.

**Aviso.** — Após homologação pelo conselho de administração de 8-1-92 e nos termos do disposto no n.º 5 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista provisória dos candidatos ao concurso externo de ingresso para a categoria de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91:

Candidatos admitidos:

Adelina Maria Jorge Almaça.  
 Albertina dos Anjos Carmo Lopes Barata.  
 Albertina de Jesus Pia Dias.  
 Alda Maria Borrego Valadares.  
 Ana Cristina Melro Calmeirão.  
 Ana Maria Fernandes Ferreira.  
 Ana Maria Guegués da Silva Dias.  
 Ana Paula de Jesus Neto Projecto.  
 Anabela Mira Vilas Saial.  
 Antónia Rosa Almeida Canaverde.  
 Arlinda Vicência Vilela Barradas de Deus Pereira.  
 Belmira Maria Jeremias Cardinha.  
 Catarina Rute Esteves Afonso.  
 Cesarina Maria Casa Branca Ramos.  
 Cidália de Fátima Branco Rebola.  
 Cristina Maria Cascão Grilo.  
 Cristina Maria Lopes Pombeiro Benjamim.  
 Deolinda Esperança Leal Grazina.  
 Ermelinda do Carmo Valente Caldeira.  
 Ermelinda de Jesus Barroso Rebola.  
 Fernanda Maria Matias Prates Augusto.  
 Fernando Manuel Pinheiro Roques.  
 Hélder António Henriques Marques.  
 Graça Maria Costa Gomes Ferro.  
 Inácia Maria Bexiga Ramalho.  
 Inês Maria Carapinha Narra.  
 Isabel Maria Barroso Magno Serrano.  
 Isabel Maria Trindade Coelho.  
 Joaquim Pedro Alegre Mendes.  
 João Manuel Malta Massas.  
 João Miguel Chilito Rocha.  
 José Augusto Godinho Coincas.  
 José Custódio Marques Lucas.  
 Lucília Maria Milho de Oliveira.  
 Marcelina Teodora Marques Ramalho.  
 Maria d'Aires Gonçalves de Mira Anjos Rodrigues.

Maria Balbina Dias Pires.  
 Maria do Carmo Espada Barbado Silva.  
 Maria Clara Natário Lourenço.  
 Maria Cristina Martins Fonseca Sampaio da Silva Banha.  
 Maria Cristina Rosário Correia.  
 Maria Dulce Pereira Ramalho Serrano Barreto.  
 Maria de Fátima Franco Carapetudo.  
 Maria de Fátima Silva Martins Isidoro.  
 Maria da Fé Barroso Santos.  
 Maria da Graça Patarra Ramalheira.  
 Maria Helena Barroso Rebola.  
 Maria Jacinta Zambujo Isidro Ferro.  
 Maria João Cristóvão da Silva.  
 Maria João Sá de Oliveira Banha.  
 Maria Laura Dias Teodora.  
 Maria Leonor Abegoaria Tenório.  
 Maria Luísa Alberto Fadista.  
 Maria Luísa Salsinha Vidigal.  
 Maria de Lurdes Bexiga Ramalho.  
 Maria da Luz Barreto Fonseca.  
 Maria da Luz Ferreira Barros.  
 Maria Manuela Freixial Dias.  
 Maria Paula dos Santos Baltazar.  
 Maria Vitória Guerra Lamego.  
 Margarida Maria de Moraes Ferreira Parracho.  
 Mário Rui Caeiro Rosmaninho.  
 Paula Cristina Borrego Ribeiro.  
 Paulo Vítor Rosa Dinis Quinteiro.  
 Rosa Maria Viegas Martins Almeida.  
 Rui Manuel Ralo Caldeira.  
 Rita Isabel Gonçalves Costa.  
 Sofia Nunes de Freitas Barbosa.  
 Zélia Maria Butes Freitas.

Candidata admitida condicionalmente por falta de três exemplares do *curriculum vitae*:

Maria dos Anjos Galego Frade Fialho Bento.

A candidata admitida condicionalmente deverá corrigir, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação desta lista provisória, a deficiência do seu processo, sob pena de exclusão.

**Aviso.** — Após homologação pelo conselho de administração de 8-1-92 e nos termos do disposto no n.º 5 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista provisória dos candidatos ao concurso interno de acesso para enfermeiro-chefe na área de saúde materna e obstétrica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91:

Candidatos admitidos condicionalmente:

Francisca Genoveva do Rosário Marques Nunes (a) (c).  
 Joana Emília Barbosa Grazina Dias (c).  
 Judite da Encarnação Martins Mendes Froes (c).  
 Maria das Dores Rodrigues Costa Xavier (b).  
 Maria Guilhermina Augusta Parracho Fernandes Santana (c).  
 Maria Roseta Rosmaninho Rodrigues Piteira Cabo (a) (c).  
 Maria Zulmira Fernandes Velho (b) (c) (d).  
 Olga Maria Rosmaninho da Silva Calado (c).  
 Vicência dos Anjos Fernandes Charneca Caeiro (c).

(a) Admitido condicionalmente por falta de classificação de serviço referente ao ano de 1990.

(b) Admitido condicionalmente porque o documento apresentado para satisfação da exigência prevista na al. b) do aviso de abertura do concurso oferece dúvidas sobre a contagem de tempo na categoria.

(c) Admitido condicionalmente por falta do *curriculum vitae*.

(d) Admitido condicionalmente por falta do documento comprovativo da posse do curso de especialização previsto no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, que o habilita para o exercício de funções correspondentes à categoria de enfermeiro-chefe — curso de pedagogia e administração para enfermeiros especialistas.

13-1-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho*.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e de acordo com o Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para dar cumprimento ao art. 21.º, n.º 2, al. b), comunicamos que vai ser afixada no expositor da secretaria do Hospital Distrital de Évora a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de farmácia, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 268, de 21-11-91, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

14-1-92. — O Administrador, *Jacinto Marcos Gomes Varela Morte*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 9, de 11-1-92, a pp. 414 e 415, rectifica-se que onde se lê «Júlio Joaquim Lino Gorrallheira» deve ler-se «Júlio Joaquim Lino Borralheira» e onde se lê «Rosa de Jesus Claudino Charrua Morais (a)» deve ler-se «Rosa de Jesus Claudino Morais (a)».

15-1-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho*.

### Hospital Distrital de Guimarães

**Aviso.** — Devidamente homologada pela comissão instaladora em 10-1-92, dando cumprimento ao disposto no n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional interno de provimento para um lugar vago de assistente de anestesiologia do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 263, de 15-11-91:

Dídia Henriques Queiroz de Simões Alves — 18,5 valores.

13-10-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Alves Silva Guimarães*.

### Hospital Distrital de Lagos

**Aviso.** — 1 — Por despacho do conselho de administração de 31-12-91, no uso de competência delegada, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

2 — O concurso é válido para o preenchimento de um lugar, correspondente à quota de descongelamento atribuída a este Hospital por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-8-90, e para aquelas que venham a dar-se dentro do prazo de dois anos.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 353-A/89, Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, e Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante nos Decs.-Leis 256-A/86, de 28-5, e 384-B/85, de 30-9.

5 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Lagos, Rua do Castelo dos Governadores, 8600 Lagos.

6 — Vencimento — correspondente à tabela anexa ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdido para o exercício das funções a que se candidatou;
- e) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — São requisitos especiais de admissão estar habilitados com o curso de formação profissional ministrado nas escolas técnicas dos serviços de saúde, referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou outras que aquelas hajam sido declaradas equivalentes mediante despacho ministerial, nos termos do art. 41.º do Dec.-Lei 414/71, de 27-9.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Lagos e entregue no serviço de pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, incluindo o código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;

- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais;
- g) Quaisquer outros elementos que reputa susceptíveis de influenciarem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do curso ou equivalente legal referido no n.º 7.2;
- b) Certificado de registo criminal;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Certificado comprovativo de possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- e) Documento comprovativo da categoria e tempo de serviço profissional, se for caso disso;
- f) *Curriculum vitae* (três exemplares).

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Mendonça, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Lagos.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Martins Mesquita, cardiopneumografista de 2.ª classe do Hospital Distrital de Faro.

Gertrudes Luísa Calhau Segismundo, cardiopneumografista de 2.ª classe do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Arminda Augusta Velhinho Fogaça dos Santos, fisioterapeuta de 1.ª classe do Hospital Distrital de Lagos.

José Duarte Vieira, técnico de radiologia de 1.ª classe do Hospital Distrital de Lagos.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

31-12-91. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *José Albino e Silva*.

**Aviso.** — Homologada pelo conselho de administração por despacho de 15-1-92, nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, informa-se que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos do Hospital Distrital de Lagos a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91.

A referida lista converter-se-á em definitiva se no prazo de 10 dias a contar da presente publicação não houver qualquer reclamação.

16-1-92. — O Administrador-Delegado, *José Albino e Silva*.

#### Hospital Distrital de Leiria

**Aviso.** — Concurso de provimento de um lugar de assistente hospitalar de pediatria médica. — Homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria de 6-1-92, a seguir se publica, nos termos do n.º 33 do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso acima referenciado, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 225, de 30-9-91:

Dr. Luís Augusto de Almeida Seabra — 19 valores.

Dr. Fernando Martins de Almeida — 18,9 valores.

Da homologação da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias.

16-1-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

#### Hospital Distrital de Ovar

**Aviso.** — Concurso interno de acesso ao grau 4 para provimento de um lugar de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Ovar, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 276,

de 30-11-91. — Torna-se público, para os devidos efeitos, que na data da publicação do presente aviso no *DR* serão afixados no Hospital Distrital de Ovar a lista definitiva de admissão dos candidatos e o calendário das provas.

15-1-92. — Pelo Júri, *Maria Casimira Proença Vieira*.

#### Hospital Distrital de Pombal

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal de 15-1-92:

Anulados os concursos externos de ingresso abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 11, de 14-1-92, respectivamente de terceiro-oficial, auxiliar de acção médica e técnico de diagnóstico e terapêutica — ramo de farmácia.

16-1-92. — O Director, *Manuel Carlos Júnior*.

**Aviso.** — Nos termos dos arts. 33.º e 34.º do regulamento (Port. 833/91, de 14-8), faz-se pública a lista de classificação final do concurso para provimento de um lugar de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Pombal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 225, de 30-9-91:

Vera Cruz dos Santos Costa — 17,10 valores.

A presente lista foi devidamente homologada pelo conselho de administração em 15-1-92.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente lista.

17-1-92. — O Administrador-Delegado, *Francisco Joaquim Bernardo da Costa Faro*.

#### Hospital Distrital de Ponte de Lima

**Aviso.** — Para conhecimento do interessado se informa que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Ponte de Lima a lista do único candidato admitido ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de farmácia de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste estabelecimento, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-91.

15-1-92. — O Chefe de Repartição, *Rui Quintela*.

#### Hospital Distrital de Portimão

**Aviso.** — Por este meio se divulga que o concurso de provimento para um lugar de assistente de anatomia patológica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 28-11-91, ficou deserto.

**Aviso.** — Por este meio se divulga que o concurso de provimento para um lugar de assistente de radiologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 5-11-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 272, de 26-11-91, ficou deserto.

15-1-92. — O Administrador-Delegado, *João C. F. Aires Martins*.

#### Hospital Distrital da Póvoa de Varzim

**Aviso.** — Concurso n.º 5/91 (técnico de 2.ª classe de radiologia). — Devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico de radiologia de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 263, de 15-11-91.

Nos termos do n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, os candidatos excluídos têm 10 dias para recorrerem.

16-1-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Carmona*.

#### Hospital Distrital de Santarém

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro supervisor, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de

18-12-91. — Nos termos do n.º 5 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado por despacho da Ministra da Saúde de 13-6-87, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, torna-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe se encontra afixada no Serviço de Pessoal e na Direcção de Enfermagem deste Hospital, onde pode ser consultada pelos interessados.

Como não há candidatos excluídos nem admitidos condicionalmente, a mesma lista converter-se-á em definitiva 10 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, caso não seja impugnada.

17-1-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Correia de Lima*.

#### Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

**Aviso.** — Por despacho do conselho de administração de 16-1-92, foram nomeados técnicos de radiologia de 1.ª classe, precedendo concurso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-91:

José Esteves de Sousa.

José António Gomes Miranda.

16-1-91. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

#### Hospital Distrital de Serpa

**Aviso.** — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 8-11-91, e rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso.

**Aviso.** — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (ramo de laboratório), cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 279, de 4-12-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso.

16-1-92. — O Director, *Rui Henrique Lente Crujeira*.

**Aviso.** — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de farmácia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 8-11-91, e rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso.

17-1-92. — O Director, *Rui Henrique Lente Crujeira*.

#### Hospital Distrital de Setúbal

**Aviso.** — Nos termos do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional interno de provimento para um lugar vago de assistente hospitalar de medicina física e de reabilitação do quadro deste Hospital, conforme aviso de abertura do concurso publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 21-10-91, homologada por despacho do director do Hospital de 16-1-92:

João Mário Viegas Pires Bárbara — 17,4 valores.

O direito de recurso exerce-se nos termos do n.º 34 da secção VII do supracitado Regulamento.

16-1-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

#### Hospital Distrital de Tomar

**Aviso.** — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, comunica-se que a lista nominativa de transição para os novos índices e escalões do pessoal de enfermagem do quadro se encontra afixada no expositor principal dos dois edifícios deste Hospital, a fim de possibilitar a consulta pelos interessados.

2 — De acordo com a al. c) do n.º 11 do art. 65.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

13-1-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

**Aviso.** — Concurso interno para provimento de assistente de ortopedia. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91, a p. 12 328, rectifica-se que no n.º 9 do aviso de abertura do concurso em referência, onde se lê «Jorge Freitas Seabra, assistente graduado de ortopedia do Hospital Pediátrico de Coimbra» deve ler-se «Jorge Freitas Seabra, chefe de serviços de ortopedia do Centro Hospitalar de Coimbra».

14-1-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

#### Hospital Distrital de Vila Real

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 267, de 20-11-91, o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de técnico superior de saúde de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, rectifica-se que onde se lê «para provimento de três lugares de técnico superior de saúde de 2.ª classe» deve ler-se «para provimento de quatro lugares de técnico superior de saúde de 2.ª classe» e onde se lê:

- 1) Ramo de farmácia — 2 lugares;
- 2) Ramo de laboratório — 1 lugar;

deve ler-se:

- 1) Ramo de farmácia — 3 lugares;
- 2) Ramo de laboratório — 1 lugar.

17-1-92. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

#### Hospital Distrital de Viseu

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 116/91, de 11-2, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração de 6-1-92, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5, e ainda das vagas que ocorrerem dentro do prazo de validade do concurso, que é de um ano contado da publicação da lista de classificação final no *DR*.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de ginecologia/obstetrícia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Viseu e entregue no secretariado de administração do mesmo Hospital, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, nacionalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite);

- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito nas Ordens dos Médicos;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar, quando obrigatório;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme o disposto na secção V da Port. 116/91, de 11-2.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Pessoa Cardoso Barreiros, chefe do serviço de fisioterapia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu, adjunto do director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel de Sousa Sá Correia, chefe do serviço de obstetria do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu.

Dr.ª Maria Amélia Manies Roque, assistente graduada de ginecologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais suplentes:

Dr. José António Ferreira Marques, assistente graduado de obstetria, e Dr. Alberto António Pimenta Ramalho Duarte, assistente graduado de obstetria, ambos do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

6-1-92. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Luís Manuel Teixeira Neves de Carvalho*.

**Aviso.** — Nos termos do n.º 33 do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para assistente de pediatria do quadro de pessoal deste Hospital, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 235, de 12-10-91:

|                                                | Valores |
|------------------------------------------------|---------|
| 1.º Maria da Graça Ferreira de Carvalho .....  | 17,5    |
| 2.º Maria Eulália Antunes Boavida Afonso ..... | 17      |
| 3.º Carlos Lemos de Carvalho .....             | 16,5    |
| 4.º Fernando Martins Almeida .....             | 15      |

A acta que integra a presente lista foi homologada por deliberação do conselho de administração de 6-1-92 e dela cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *DR*.

10-1-92. — Pelo Conselho de Administração, *António Domingues Ferreira Guiné*.

### Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior

**Aviso.** — Dá-se conhecimento aos interessados de que na data da publicação deste aviso no *DR* vai ser afixada neste Sanatório a lista definitiva dos candidatos admitidos, e enviada fotocópia aos interessados, ao concurso interno geral de ingresso para chefes de repartição, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 261, de 13-11-91. O local e a data das entrevistas serão anunciados na referida lista.

**Aviso.** — Dá-se conhecimento aos interessados de que na data da publicação deste aviso no *DR* vai ser afixada neste Sanatório a lista definitiva dos candidatos admitidos, e enviada fotocópia aos interessados, ao concurso externo de ingresso para cozinheiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-91.

O local e as datas das provas de conhecimentos gerais e das entrevistas serão anunciados na referida lista.

**Aviso.** — Homologada por despacho da comissão instaladora deste Sanatório de 15-1-92 e nos termos do n.º 5 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, a seguir se publica a lista provisória dos candidatos ao concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 11-12-91:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Alexandre Batista Pereira.  
Ana Paula Martinho da Silva.  
Cristina Maria da Costa Alves Feliciano.  
Elizabete Jesus Costa Remexido.  
José Manuel Preguiça Guerreiro.  
Judite Maria Pires.  
Marco António Brai Teodoro Valente Ruivo.  
Paula Cristina Mendonça Miranda.  
Teresa Isabel Alves Bernardo.

Nos termos do art. 23.º do referido Regulamento, e dado não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, esta lista tornar-se-á definitiva 10 dias após a sua publicação no *DR*.

16-1-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *António Manuel Ascenso de Sousa Gomes*.

### Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

**Aviso.** — Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe (cardiopneumografia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 28-11-91. — Em cumprimento do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso acima referido se encontra exposta nos locais habituais de afixação de avisos nos estabelecimentos e serviços dependentes deste Centro Hospitalar.

**Aviso.** — Informa-se, para os devidos efeitos, que o concurso interno para provimento de um lugar vago de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar, efectuado de harmonia com o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 249, de 29-10-91, ficou deserto.

**Aviso.** — Informa-se, para os devidos efeitos, que o concurso interno para provimento de um lugar vago de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar, efectuado de harmonia com o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 249, de 29-10-91, ficou deserto.

16-1-92. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

### Centro Hospitalar do Vale do Sousa

**Aviso.** — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração de 15-1-92, no uso de competência delegada, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de uma vaga da carreira de engenheiro técnico, grupo de pessoal técnico, área funcional de instalações e equipamento, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Port. 376/88, de 8-6.

1.1 — A categoria a prover é uma das constantes da carreira de engenheiro técnico (técnico especialista principal, especialista de 1.ª classe, especialista, principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe), dado a dotação do número de lugares do quadro de pessoal ser global.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de candidatura — o prazo de candidatura é de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

3.1 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Funções a desempenhar — as correspondentes à área funcional do Serviço de Instalações e Equipamentos.

5 — Local de trabalho — Centro Hospitalar do Vale do Sousa (unidades de Penafiel e Paredes).

6 — Vencimento — anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Vale do Sousa, solicitando admissão ao concurso, e entregue no serviço de secretaria, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo quando o respectivo aviso tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal, e telefone);
- b) Categoria profissional;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura, e categoria a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certidão, passada pelo serviço ou organismo de origem, onde conste a categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviços dos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Manuel Aguiar Coelho, administrador-delegado do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais efectivos:

Engenheiro José António Pinto Baptista, director de serviço do SIE do Hospital Geral de Santo António.  
Engenheiro João Moreira de Faria, assessor do SIE do CSMO do Porto/Hospital de Magalhães Lemos.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Carlos de Amorim Calheiros, técnico superior principal do SIE do Hospital Distrital de Viana do Castelo.  
Engenheiro José Joaquim M. P. Castro, técnico superior de 2.ª classe do SIE do Hospital Distrital de Barcelos.

15-1-92. — O Administrador-Delegado, João Manuel Aguiar Coelho.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Beja

**Aviso.** — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86 e do Regulamento dos Con-

ursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Pessoal Administrativo e Suas Chefias dos Estabelecimentos Dependentes Integrados no Ministério da Saúde, aprovado pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, torna-se público que, por despacho de 27-10-91 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de sete lugares de primeiro-oficial, a remunerar de acordo com o anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O concurso é válido para o provimento dos lugares indicados e para os que venha a ser considerado necessário prover durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos a contar da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Os locais de trabalho respectivos são os seguintes:

|                                               |         |
|-----------------------------------------------|---------|
| Centro de Saúde de Almodôvar .....            | 1       |
| Centro de Saúde de Mértola .....              | 1       |
| Centro de Saúde de Odemira .....              | 3       |
| Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo ..... | 2       |
|                                               | <hr/> 7 |

4 — Área funcional — funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Requisitos de admissão — possuir a categoria de segundo-oficial com um mínimo de três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o n.º 1, al. a), do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — O método de selecção será o da avaliação curricular, complementado por entrevista, conforme prevêm as als. b) e d) do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Beja, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- d) Concurso a que se candidata, com indicação do número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

7.1 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Currículo profissional detalhado (três exemplares);
- c) Declaração do serviço ou estabelecimento de origem com a classificação de serviço, autenticada com o selo branco;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou estabelecimento de origem, na qual se especifiquem pormenorizadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Declaração do serviço ou estabelecimento a que se achem vinculados, da qual conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, devidamente autenticada.

8.1 — A não apresentação da documentação junto ao requerimento implica exclusão, conforme prevê o n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — De acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Beja são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) do número anterior, desde que já constem dos seus processos individuais.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Marciano Graça Lopes, vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Beja.

## Vogais efectivos:

Manuel Joaquim da Silva Bento, chefe de repartição da Administração Regional de Saúde de Beja, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.  
José Venâncio Vicente Quirino, chefe de secção da Administração Regional de Saúde de Beja.

## Vogais suplentes:

Carolina Maria Fragoso Lopes Galamba, chefe de secção da Administração Regional de Saúde de Beja.  
Anabela Palma Martins Cardoso, chefe de secção da Administração Regional de Saúde de Beja.

15-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Pessoal Administrativo e Suas Chefias dos Estabelecimentos Dependentes Integrados no Ministério da Saúde, aprovado pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, torna-se público que, por despacho de 27-10-91 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de um lugar de terceiro-oficial a remunerar de acordo com o anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O concurso é válido para o provimento do lugar indicado e para os que venham a ser considerados necessários prover durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos a contar da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Odemira.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Requisitos de admissão — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central, habilitado com o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia, escriturários-dactilógrafos e auxiliares técnicos administrativos com um mínimo de três anos na categoria de principal, em qualquer das carreiras, nos termos e condições previstos no art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — O método de selecção será o da avaliação curricular, complementado por uma prova prática de dactilografia, conforme prevê o n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Beja, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- Concurso a que se candidata, com indicação do número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

7.1 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum profissional detalhado (três exemplares);
- Declaração do serviço ou estabelecimento de origem com a classificação de serviço autenticada com o selo branco;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou estabelecimento de origem, na qual se especificarem pormenorizadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Declaração do serviço ou estabelecimento a que se achem vinculados, da qual conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, devidamente autenticada.

8.1 — A não apresentação da documentação junto ao requerimento implica exclusão, conforme prevê o n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — De acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Beja são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) do número anterior desde que já constem dos seus processos individuais.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António Marciano Graça Lopes, vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Beja.

## Vogais efectivos:

Manuel Joaquim da Silva Bento, chefe de repartição da Administração Regional de Saúde de Beja, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.  
José Venâncio Vicente Quirino, chefe de secção da Administração Regional de Saúde de Beja.

## Vogais suplentes:

Carolina Maria Fragoso Lopes Galamba, chefe de secção da Administração Regional de Saúde de Beja.  
Anabela Palma Martins Cardoso, chefe de secção da Administração Regional de Saúde de Beja.

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Pessoal Administrativo e Suas Chefias dos Estabelecimentos Dependentes Integrados no Ministério da Saúde, aprovado pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, torna-se público que, por despacho de 27-10-91 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de um lugar de segundo-oficial a remunerar de acordo com o anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O concurso é válido para o provimento do lugar indicado e para os que venham a ser considerados necessários prover durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos a contar da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Serpa.

4 — Área funcional — funções de natureza executiva enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Requisitos de admissão — possuir a categoria de terceiro-oficial com um mínimo de três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o n.º 1, al. a), do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — O método de selecção será o da avaliação curricular, complementado por entrevista, conforme prevêm as als. b) e d) do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Beja, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- Concurso a que se candidata, com indicação do número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

7.1 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum profissional detalhado (três exemplares);
- Declaração do serviço ou estabelecimento de origem com a classificação de serviço autenticada com o selo branco;

- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou estabelecimento de origem, na qual se especifiquem pormenorizadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Declaração do serviço ou estabelecimento a que se achem vinculados, da qual conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, devidamente autenticada.

8.1 — A não apresentação da documentação junto ao requerimento implica exclusão, conforme prevê o n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Beja são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) do número anterior desde que já constem dos seus processos individuais.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António Marciano Graça Lopes, vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Beja.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim da Silva Bento, chefe de repartição da Administração Regional de Saúde de Beja, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

José Venâncio Vicente Quirino, chefe de secção da Administração Regional de Saúde de Beja.

Vogais suplentes:

Carolina Maria Fragoço Lopes Galamba, chefe de secção da Administração Regional de Saúde de Beja.

Anabela Palma Martins Cardoso, chefe de secção da Administração Regional de Saúde de Beja.

16-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

#### Administração Regional de Saúde de Braga

**Aviso.** — Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 2-1-92 foi autorizada a substituição do 2.º vogal efectivo do júri do concurso interno geral para provimento de lugares de chefe de serviço de saúde pública desta Administração Regional de Saúde de Braga, ficando o mesmo constituído como segue:

Presidente — Manuel João da Silveira Ribeiro, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

José Agostinho Dias de Castro Freitas, chefe de serviço de saúde pública.

José Armando Marques Neves, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais suplentes:

Cipriano Pires Justo, chefe de serviço de saúde pública.  
António Júlio da Silva Monteiro, chefe de serviço de saúde pública.

13-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Alfredo Inácio de Abreu Ramalho*.

#### Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

**Aviso.** — Nos termos do art. 23.º e do n.º 3 do art. 18.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 881/91, de 27-8, comunica-se que a lista de classificação final do concurso interno para provimento de um lugar de assistente de clínica geral desta Administração Regional de Saúde, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 15-10-91, se encontra afixada no *placard* da Repartição de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco.

10-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Maria Vieira Pires*.

#### Administração Regional de Saúde de Faro

**Aviso.** — Para conhecimento do interessado se informa que a lista classificativa do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista (área de análises clínicas e de saúde

pública), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 61, de 14-3-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

7-1-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

#### Administração Regional de Saúde da Guarda

**Aviso.** — Em cumprimento do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, avisam-se os interessados de que se encontra afixada nesta Administração Regional de Saúde, no *placard* ao lado do secretariado da comissão instaladora, sita na Rua de Vasco Borges, 37, Guarda, a lista de transição para as categorias e respectivos índices de vencimento a partir da publicação do presente aviso.

Da transição cabe reclamação para o presidente da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.

13-1-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *José Carlos Travassos Relva*.

#### Administração Regional de Saúde de Portalegre

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde, Repartição de Pessoal, Avenida de Frei Amador Arrais, lote 2, 4.º, em Portalegre, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros para o Centro de Saúde de Monforte, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 217, de 20-9-91.

16-1-92. — O Presidente do Júri, *Itamar Vicente Lourenço*.

#### Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

**Aviso.** — 1 — Ao abrigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, e do Dec.-Lei 296/91, de 16-8, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27-12-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de estagiário da carreira técnica superior de serviço social, localizado nos Serviços Centrais da Administração Regional de Saúde, a que corresponde o vencimento conforme o anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O lugar referido foi objecto de descongelamento, conforme o Desp. Norm. 102/91, do Ministério das Finanças, e atribuído a esta Administração Regional de Saúde conforme metodologia aprovada por despacho do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 29-7-91.

3 — Foi dado cumprimento ao estipulado no art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública informado não terem sido constatados funcionários nas condições com os requisitos exigidos.

4 — O concurso é válido exclusivamente para o preenchimento deste lugar.

5 — O estágio terá a duração de um ano e obedece às regras previstas no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — São funções do técnico superior de serviço social a investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

7 — São requisitos de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ser maior de 18 anos;
- c) Possuir licenciatura em serviço social ou equivalente legal;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, solicitando a admissão a concurso, dirigido ao presidente da comissão instaladora

da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do número, data e página do DR, onde se encontra publicado este aviso;
- Indicação e caracterização sumária dos documentos que acompanham o requerimento;
- Outros elementos que o candidato entenda referir e que possam contribuir para a apreciação do seu mérito.

10 — Juntamente com o requerimento devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Curriculum vitae (em triplicado).

11 — A nomeação será feita tendo em atenção o previsto no Dec.-Lei 427/89, de 7-12, ou seja, por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, conforme se trate de candidatos com ou sem vínculo à função pública, respectivamente.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Luísa Pereira Torres Gonçalves Pereira, técnica superior principal de serviço social.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Lucas Mota Alves Pires, técnica superior principal de serviço social do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Alda Maria Gonçalves Felgueiras, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Lúcia Maria da Costa Figueiredo, técnica superior principal de serviço social do Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo.

Maria de Fátima Baganha Figueiredo Coelho Crespo, técnica superior principal de serviço social do Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

27-12-91. — Pela Comissão Instaladora, *Jorge Augusto de Vasconcelos Manso Gigante*.

#### Administração Regional de Saúde de Viseu

**Aviso.** — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para preenchimento de quatro lugares de terceiro-oficial, publicado no DR, 2.ª, 274, de 28-11-91:

Candidatos admitidos:

Albertina Pires Magalhães Figueiredo.  
 Álvaro Agostinho Gomes dos Santos.  
 Ana Alexandra de Almeida Gonçalves.  
 Ana Cristina de Araújo Cardoso.  
 Ana Cristina Mendes Gouveia Branquinho de Freitas.  
 Ana de Jesus Santos.  
 Ana Maria Cardoso de Carvalho Almeida.  
 Ana Maria Teixeira Cunha Fonseca.  
 Ana Paula da Encarnação Lopes.  
 Ana Paula Mesquita Pereira.  
 Anabela Afonso Ferreira.  
 Anabela Paiva Carvalho.  
 Ângela da Conceição Benedito Ferreira Prata.  
 Ângela Maria Teixeira Marques Soares.  
 Ângela Raquel Rocha Campos Loureiro.  
 António Manuel Abelha Prata.  
 António Victor Moderno de Oliveira Porto.  
 Armando do Rosário Loureiro.  
 Arnaldo António de Lemos Salta.

Carla Alexandra Barbosa de Albuquerque.  
 Carlos Manuel Teixeira da Costa.  
 Casimira da Conceição Ferreira.  
 Celestina Maria Henriques de Paiva.  
 Cristina da Conceição Azevedo Rodrigues.  
 Cristina Maria Batista Pinto dos Santos.  
 Emília Isabel Lopes Carvalho Fernandes.  
 Florbela Soares Figueiredo.  
 Florinda Maria dos Prazeres Catarino.  
 Georgina do Carmo Fonseca Correia.  
 Gilda Maria Costa dos Santos.  
 Guilhermina Maria Moita dos Santos.  
 Helena Maria da Silva Pereira.  
 Hermínia Alice Cardoso Medeiros.  
 Isabel Maria Borges Paula Pinto.  
 Isabel Maria Gomes de Almeida.  
 Isabel Maria Neves da Fonseca.  
 João Miguel Gomes Magalhães.  
 João Paulo Martins Ferreira.  
 Joaquim António da Silva Pinheiro.  
 Jorge Correia Loureiro.  
 Jorge Manuel de Sousa Monteiro.  
 José António de Carvalho Cardoso.  
 José Crispim da Conceição Correia Saraiva.  
 Judite Maria dos Santos Silva.  
 Júlia da Costa Ferreira Leite.  
 Juveniano Borges Dias.  
 Luís Carlos Rebelo da Costa.  
 Luís Filipe Pais.  
 Manuel Rui de Jesus Silva.  
 Maria da Conceição Custóias Toscano.  
 Maria da Conceição Figueiredo dos Santos.  
 Maria Ermelinda dos Anjos Dias.  
 Maria de Fátima Osório Pereira Saraiva Lourenço Saraiva.  
 Maria de Fátima Rodrigues Martins.  
 Maria Guilhermina da Fonseca Pereira Pinto.  
 Maria Helena Monteiro Mesquita Ferreira.  
 Maria Helena Pinto Teles.  
 Maria Isabel Soeiro dos Santos.  
 Maria João Silva de Jesus.  
 Maria José Bandeira Neto Pereira.  
 Maria Margarida Ribeiro Osório.  
 Maria Rosa Soeiro Rebelo.  
 Maria Teresa Ramos dos Santos Silva.  
 Olímpio Pinto dos Santos.  
 Paula Alexandra Morais Miranda Dias.  
 Rosa Maria Lopes Correia Cunha Mota.  
 Rosa Maria Pereira da Conceição.  
 Sara Cristina Palmas Tibúrcio Barrosa.

Candidatos excluídos por não terem elaborado o requerimento de acordo com o aviso do concurso:

Ana Paula Coelho Gomes de Sá.  
 Palmira da Silva Carolo Pereira.

2 — Os candidatos excluídos podem recorrer para a comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde no prazo de 10 dias a contar da publicação da presente lista.

3 — O local, data e horário da realização das provas serão comunicados oportunamente aos interessados através de ofício.

4 — A documentação para a prova de conhecimentos encontra-se à disposição dos candidatos na Secção de Administração de Pessoal 2 desta Administração Regional de Saúde, 7.º

14-1-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

**Aviso.** — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais da Administração Regional de Saúde de Viseu, 7.º piso, Avenida do Dr. António José de Almeida, a lista dos candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe (área funcional de desenho) da carreira técnica profissional, nível 4, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 274, de 28-11-91, e rectificado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-91.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *Armando Gonçalves Rodrigues*.

#### Hospital do Conde de Ferreira

**Aviso.** — Concurso n.º 2/92 — *Pessoal técnico (enfermeiro)*. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 3-12-91, está aberto concurso ex-

terno de ingresso para preenchimento de três lugares da categoria de enfermeiro, correspondentes ao nível 1 da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 162/88, de 16-3.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Funções a desempenhar — as constantes descritas no n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Local de trabalho — Hospital do Conde de Ferreira e suas dependências.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — os constantes do art. 27.º e da al. a) do art. 10.º do referido diploma.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — O presente concurso está aberto pelo prazo de 15 dias e esgota-se com o preenchimento dos referidos lugares.

7.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4, ou papel azul, de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Conde de Ferreira, entregue no serviço de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se for expedido até quarenta e oito horas antes do termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, a data e a página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.4 — Os requerimentos deverão ser ainda acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico ou fotocópia autenticada das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo ou fotocópia autenticada do curso de Enfermagem Geral ou equivalente;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Carmina Calado Neves, enfermeira especialista do Hospital do Conde de Ferreira.

Vogais efectivos:

Maria Helena Ferreira Magalhães e Ana Maria Neto Sá Oliveira, enfermeiras especialistas do Hospital do Conde de Ferreira.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Galdes Bartolomeu, enfermeira especialista do Hospital do Conde de Ferreira.

Maria Eugénia Chaves, enfermeira graduada do Hospital do Conde de Ferreira.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

15-1-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Ribeiro Pinto*.

### Hospital de Júlio de Matos

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 249, de 29-10-91.

8-1-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

### Hospital de Miguel Bombarda

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista provisória dos candidatos admitidos condicionalmente no concurso interno de acesso para preenchimento de

11 lugares vagos de enfermeiro graduado, grau 2, do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal desta instituição, sita na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia aos candidatos, através de carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Os candidatos admitidos condicionalmente podem, de acordo com o n.º 6 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, corrigir, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, as deficiências dos seus processos.

15-1-92. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

### Hospital Psiquiátrico do Lorrão

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se que a lista do único candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, na área funcional de psicologia clínica, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, onde pode ser consultada.

16-1-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, a seguir se publica, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 16-1-92, a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro chefe (grau 3), na área de especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91:

#### Candidatos admitidos:

António da Fonseca Coelho.  
António Vieira Simões.  
Carlos Alberto Soares Guardado.  
Fernando Manuel Cordeiro Ferreira Gomes.  
José Mendes Bajanca.  
Luís Pita Branco.  
Maria dos Anjos Soares Freire Correia.  
Maria Cassilda Domingues dos Santos.  
Maria Encarnação Santos Relvas.  
Maria Lúcia de Matos Ferreira Reis.

#### Candidatos admitidos condicionalmente:

Benilde Natália Martins Pereira Gonçalves (a) (b) (c) (d).  
Maria Amado França (a) (b) (c) (d).

(a), (b), (c) e (d) documentos exigidos no n.º 9.3 do aviso de abertura.

Os candidatos admitidos condicionalmente, deverão suprir, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação da presente lista provisória as deficiências de instrução dos seus processos, sob pena de exclusão.

17-1-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

### Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

#### Hospital de Magalhães Lemos

**Aviso.** — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de tesoureiro deste estabelecimento, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 26-7-91, ficam os interessados notificados pelo presente aviso de que se encontra afixada, junto do Serviço de Pessoal, a lista de classificação final, podendo a mesma ser consultada dentro das horas normais de expediente.

10-1-92. — O Administrador Principal, *Joaquim da Silva Carneiro*.

## Centro de Saúde Mental da Guarda

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, e 134/87, de 17-3, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. 11/87, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27-12-91, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias contados a partir da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de cinco vagas e para aquelas que eventualmente, por reforço, lhe venham a ser atribuídas dentro do prazo de validade do concurso, da categoria de enfermeiro do grau 1, escalão 1, índice 100 a 110, conforme tabela indiciária anexada ao Dec.-Lei 34/90, publicado no *DR*, 1.ª, 20, de 24-1-90, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 38/91, de 18-1.

2 — Foi consultada a Direcção-Geral do Emprego e Formação da Administração Pública, que informou não haver excedentes colocáveis.

3 — As vagas a preencher e as que venham a sê-lo, por candidatos sem vínculo à função pública, encontram-se descongeladas nos termos do Desp. Norm. 62/91, de 13-2, publicado no *DR*, 2.ª, 59, de 12-3-91, e atribuídas a este Centro de Saúde Mental da Guarda por despacho do director-geral de 23-9-91, conforme ofício n.º 7603, de 22-10-91, do Departamento de Recursos Humanos.

4 — Local de trabalho — Centro de Saúde Mental, sediado na cerca do ex-Sanatório de Sousa Martins, Guarda.

5 — As funções a desempenhar são as constantes no art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5:

6 — Podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos vinculados ou não à função pública, desde que satisfaçam os requisitos gerais previstos no n.º 7.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Não se encontrar, por situação, inibido do exercício de funções públicas;
- Ter cumprido, para indivíduos do sexo masculino, as obrigações legais em matéria militar;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Possuir o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso no prazo indicado no n.º 1, em papel-azul de 25 linhas, ou papel branco, liso, formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 1-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental da Guarda, ou entregar pessoalmente na secretaria deste Centro de Saúde Mental ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o registo for datado até ao último dia.

8.2 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e número de telefone se o tiver);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o referido aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso são instruídos com:

- Documento comprovativo de possuir o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certidão de registo de nascimento ou fotocópia do bilhete de identidade devidamente autenticada;
- Atestado médico comprovativo de possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa e boletim individual de saúde;
- Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, nos casos em que se apliquem;
- Curriculum vitae* (três exemplares).

9.1 — Os candidatos que exerçam funções no Centro de Saúde Mental da Guarda ficam dispensados da apresentação dos documentos que existam nos seus processos individuais desde que declarem no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão.

Nos requerimentos nestas condições deve ser aposta uma estampa fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10 — O prazo de validade do concurso é de um ano a partir da publicação deste aviso.

11 — O método de selecção será a avaliação curricular, nos termos dos arts. 31.º e 33.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Manuel Roque, enfermeiro-chefe e vogal da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental da Guarda.  
Vogais efectivos:

Irene de Jesus Borrego Amaral Teixeira, enfermeira especialista do Centro de Saúde Mental da Guarda.  
Maria Rosália Carrilho Amaral Monteiro, enfermeira graduada do Centro de Saúde Mental da Guarda.

Vogais suplentes:

Paulo Leonel Rita dos Santos, enfermeiro graduado do Centro de Saúde Mental da Guarda.  
Manuel do Nascimento Silva Paulino, enfermeiro graduado do Centro de Saúde Mental da Guarda.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16-1-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Manuel Roque*.

## Centro de Saúde Mental de Penafiel

**Rectificação.** — Concurso n.º 7/91 — Terceiro-oficial administrativo. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial deste Centro, publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92, rectifica-se que onde se lê «9.4 — A fase de selecção prevista no n.º 7.1 é eliminatória.» deve ler-se «9.4 — A fase de selecção prevista no n.º 9.1 é eliminatória.»

15-1-92. — Pela Comissão Instaladora, *Rui Edgar Correia*.

## Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

**Aviso.** — Por despacho de 6-11-91 do Ministro da Saúde, foi homologada a acta de decisão do júri de reclassificação dos técnicos superiores de saúde do INSA, com vista à integração na carreira de investigação, mantendo a anterior reclassificação em assistente de investigação, da técnica superior de saúde Maria Francisca Trigueiros Acciaoli de Avillez Corsino Caldeira.

Esta decisão seguiu-se ao Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 12-6-91, que anulou o despacho de homologação do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 19-12-86, recaído na proposta do júri tendente à reclassificação daquela técnica superior de saúde na categoria de assistente de investigação.

8-1-92. — O Director, *Aloísio M. Coelho*.

## Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

**Aviso.** — Faz-se público que a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de terceiro-oficial, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 19-10-91, se encontra afixada no átrio da biblioteca do Instituto, para efeitos no disposto nos arts. 33.º e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

15-1-92. — O Presidente do Júri, *J. Pereira Né*.

## Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, e de acordo com o disposto no Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se comunica que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para téc-

nico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 266, de 19-11-91, está afixada no Sector de Pessoal deste Instituto.

10-1-92. — O Chefe de Secção, *Manuel Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra

**Aviso.** — 1 — Por despacho do director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra de 20-11-91, no uso da competência subdelegada, se faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de admissão a estágio com vista ao provimento definitivo de um lugar vago na categoria de técnico de 2.ª classe de serviço social, existente no quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Port. 747/88, de 17-11, convertível em técnico superior de 2.ª classe de serviço social após a aprovação da alteração ao quadro de pessoal, determinada por força do disposto no Dec.-Lei 296/91, de 16-8.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 248/85, de 15-7, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10, e no Desp. Norm. 60/90, de 6-8.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover integra funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificações estabelecidas, requerendo especialização e conhecimentos profissionais na área da paralisia cerebral e situações neurológicas afins.

5 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e os agentes abrangidos pelo disposto no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que satisfaçam as condições gerais para provimento em funções públicas estabelecidas no art. 22.º do mesmo diploma e que estejam habilitados com o curso superior de Serviço Social.

6 — Métodos de selecção — serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, previstos nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra, Rua de Eça de Queirós, 35, Coimbra, sendo o vencimento o que resulta do estabelecido no índice 205, do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, actualizável por força do disposto no índice remuneratório estabelecido pelo Dec.-Lei 296/91, de 16-8, e as condições de trabalho e regalias sociais complementares as genericamente vigentes para a função pública, sem prejuízo de o estagiário poder optar pelo vencimento do lugar de origem.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra, Rua de Eça de Queirós, 35, 3000 Coimbra, solicitando a admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido dentro do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e serviço a que pertence;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;

- c) Declaração, passada pelo organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como a antiguidade na carreira e na função pública;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os candidatos que sejam funcionários do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), b) e c) do n.º 8.3, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

10 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista dos candidatos ao concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Pessoal deste Centro, Rua de Eça de Queirós, 35, Coimbra.

11 — Constituição do júri — o júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Mendes de Barros, director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria Beatriz Ferreira Vicente, directora-adjunta do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra.  
Maria Manuela Monteiro de Pina Ribeiro Fraústo Basso, técnica principal de serviço social do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra.

Vogais suplentes:

Belisa Casimiro Marques da Silva, técnica de 1.ª classe de serviço social do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra.

Maria Leopoldina Pinto Mendes, técnica especialista de serviço social do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra.

12 — O presidente do júri do presente concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Regime de estágio:

13.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e será regulado pelo art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o Desp. Norm. 60/90, de 6-8, e o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

13.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o candidato possua ou não nomeação definitiva, nos termos do disposto na al. d) do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, com as alterações introduzidas pelos arts. 15.º, 16.º, 17.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

13.3 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri do estágio os seguintes factores:

- a) Relatório de estágio a apresentar por cada estagiário;
- b) Classificação de serviço obtido durante o período de estágio.

13.4 — Qualquer dos factores será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em ambos os factores.

13.5 — A classificação final traduz-se na escala de 0 a 20 valores.

14 — O estagiário aprovado em 1.º lugar e com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo na vaga de técnico de 2.ª classe de serviço social, convertível em técnico superior de 2.ª classe de serviço social, tendo em conta as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 296/91, de 16-8.

15-1-92. — O Director, *José Mendes de Barros*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

#### Inspeção-Geral do Trabalho

#### Repartição de Administração Geral

**Despacho.** — De harmonia com o preceituado na al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e no regulamento aprovado pelo Desp. Norm. 129/91, de 19-5, constituo o júri do estágio para ingresso no grupo de pessoal técnico superior do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, conforme concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 119, de 24-5-91, área jurídica:

Presidente — Dr.ª Raquel Quaresma B. Assis do Nascimento, inspectora subdelegada regional da Inspeção-Geral do Trabalho.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima, inspectora de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.  
Dr. Jorge Adelino M. de Castro Ferreiro, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria do Nascimento M. N. Guerra Soares, técnica superior de 1.ª classe.  
Dr. José Manuel M. da Fonseca Santos, técnico superior de 1.ª classe.

6-1-92. — O Inspector-Geral, *Manuel da Costa Abrantes*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

##### Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

**Aviso.** — Nos termos do despacho da presidente do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social de 14-1-92, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste aviso na 2.ª série do *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria da carreira de servente do quadro de pessoal do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

- 1 — Este concurso será válido até ao preenchimento da citada vaga.
- 2 — Compete, genericamente, ao (à) servente executar serviço de limpeza, arrumações e outros análogos.
- 3 — O local de trabalho será no Porto.
- 4 — A remuneração devida ao servente será a prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais legislação complementar.
- 5 — As demais condições de trabalho serão as previstas para os funcionários públicos em geral.
- 6 — Poderão candidatar-se a este concurso os funcionários ou agentes públicos, estes últimos nas condições previstas no art. 6.º, n.º 4, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que detenham como habilitações literárias a escolaridade obrigatória, devendo ainda reunir os requisitos gerais de admissão previstos no art. 22.º do citado decreto-lei.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, a qual será eliminatória se os candidatos não obtiverem 10 valores neste método;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, folha de papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato, sua residência e número de telefone, se o possuir;
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da posse e natureza jurídica do vínculo à função pública, categoria, carreira, serviço público a que pertence e antiguidade na categoria, carreira e função pública;
- d) Quaisquer elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito e ou por constituírem motivo de preferência legal.

9 — Juntamente com o requerimento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, para efeitos de avaliação curricular;
- b) Os candidatos que não prestem serviço no Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social deverão também juntar uma declaração dos serviços a que pertencem, da qual conste inequivocamente a existência e natureza do vínculo à função pública, categoria, carreira e antiguidade nestas duas últimas e na função pública.

10 — Todos os candidatos ficam isentos de provar a posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso.

11 — As falsas declarações e ou falsificação de documentos serão puníveis pela lei penal.

12 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à presidente do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, Rua da Constituição, 345, 4.º, 4200 Porto.

13 — O presente concurso regula-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Luísa Neiva de Oliveira.  
Vogais efectivos:

- Adelina Carmelina Alves Pires Rodrigues Moreira, chefe de repartição.  
Fernando Mesquita Seixas, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- Júlia Albertina Mesquita, técnica auxiliar especialista.  
Maria de Lurdes da Silva Lopes Mendes de Sousa, segundo-oficial.

15 — Nas suas faltas ou impedimentos a presidente do júri será substituída pelo 1.º vogal efectivo.

14-1-92. — A Presidente, *Maria Luísa Neiva de Oliveira*.

##### Departamento de Relações Internacionais e Convenções da Segurança Social

Por despacho de 10-1-92 do director, no uso da competência própria, conferida pelo Dec.-Lei 323/89, de 26-9, mapa II anexo:

Dulce Helena Gomes Brás, Maria Fernanda da Cruz Valente Pinto, Maria Emília Teodósio de Carvalho Guina, Teresa Maria Nunes dos Santos Silva, Maria Manuela Gonçalves B. Lopes R. Vasconcelos, Luís Orlando Madeira dos Santos, Adelaide Augusta de Jesus Vieira, Maria Isabel Lopes Vitorino de Lima Marques e Maria Teresa Chã de Almeida Batalha, técnicos-adjuntos de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Departamento — promovidos definitivamente, precedendo concurso, a técnicos-adjuntos principais da carreira de tradutor-correspondente-intérprete da área técnico-profissional, nível 4, do mesmo quadro, ficando exonerados do lugar que ocupam a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-1-92. — O Subdirector, *Manuel Antunes Pinto*.

##### Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 203, de 4-9-91, se encontra à disposição dos interessados, para consulta, na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico deste Centro Regional.

Esta lista foi homologada por deliberação de 14-1-92 do conselho directivo e dela cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 34.º do diploma já referido.

15-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

##### Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por despacho de presidente do conselho directivo de 8-1-92, no uso de competência subdelegada:

Maria de Lurdes Poças — promovida, mediante concurso, a técnica-adjunta especialista de serviço social da carreira de técnico-adjunto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-1-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, o Vogal, *Narciso do Nascimento Gomes*.

**Aviso.** — Torna-se público que o concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, enviado para publicação no *DR*, foi cancelado por conveniência de serviço.

17-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*).

## Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Por deliberações de 26-11-91, no uso de competência subdelegada:

- Alice Maria Dinis dos Santos Silva — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 5-12-91, pelo período de três meses, nos termos e condições do anterior.
- Deolinda Rosa Guerra Marques — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 5-12-91, pelo período de três meses, nos termos e condições do anterior.
- Elvira da Conceição Lucas Morgado — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 5-12-91, pelo período de três meses, nos termos e condições do anterior.
- Elsa Fernandes Pedrosa Fialho — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 5-12-91, pelo período de três meses, nos termos e condições do anterior.
- Maria Helena Roldão Barreto Bernardo — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 5-12-91, pelo período de três meses, nos termos e condições do anterior.
- Maria José Marques Gonçalves Costa — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 5-12-91, pelo período de três meses, nos termos e condições do anterior.
- Maria Teresa Gomes Alves — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 5-12-91, pelo período de três meses, nos termos e condições do anterior.
- Porfíria da Conceição Saavedra das Neves Ferreira — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 5-12-91, pelo período de três meses, nos termos e condições do anterior.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

Por deliberação de 29-10-91 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

- Ilda Maria das Dores Carvalho — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de servente no Centro Infantil de Mira de Aire, escalão 1, índice 100, pelo prazo de três meses, com início em 6-1-92. (Visto, TC, 30-12-91. São devidos emolumentos.)

Por deliberação de 7-1-92 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

- Alcides Silva Simões, técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar — autorizado a prestar serviço em regime de tempo parcial, com as consequências previstas no Dec.-Lei 167/80, de 29-5. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

## Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

**Aviso.** — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se divulgam as listas de candidatos admitidos e excluídos nos concursos interno geral e ou externo para ingresso na categoria de vigilante do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, publicados no DR, 2.ª, 239, de 17-10-91:

## Concurso n.º 1

## A — Concurso interno geral

## Candidatos admitidos:

- Gloriana Tavares da Silva.  
Maria Manuela Neves Florêncio Lima.  
Maria Noémia Costa de Sousa Pereira.

## Candidata excluída:

- Fernanda Maria Cândido Gaspar dos Santos.

## B — Concurso externo

## Candidatos admitidos:

- Adelino Fernandes de Sousa Couto.  
Aldora Simões da Costa.  
Ana Cristina de Brito Sobreira Soares.  
Ana Isabel Ramos Ferreira Azevedo Dias.  
Ana Maria Ramos Pascoal do Nascimento.

- Ana Margarida Oliveira Matos.  
Ana Paula Ferreira Bastos.  
Anabela Alves Rodrigues Pinto Teixeira.  
Anabela Alves da Silva.  
António Carlos Pires das Neves.  
António Jorge Simão de Aguiar.  
António Miguel Fernandes Sequeira.  
Carla Maria da Conceição Teixeira Amaral.  
Carla Maria Martins da Silva.  
Carla Sofia de Jesus Clara.  
Célia Cristina Fernandes Moura.  
Cláudia Michèle Damas e Sousa.  
Cristina Dias de Sousa Nunes.  
Cristina Isabel Pereira Serras.  
Cristina Maria Figueira Fialho Gomes.  
Ema Rosa Gonçalves King Neves Jacob.  
Fernanda Maria da Silva Lemos Ramalho.  
Graça Maria dos Santos Cidrais Guimarães.  
Inácia Rosa Velhinho Adriano Jacinto.  
Isabel da Conceição Pontes Nóbrega Quintal.  
Isabel Maria de Jesus Gaspar.  
Isabel Maria de Jesus de Oliveira Tomás.  
João Pereira Ferreira.  
José Alberto dos Santos Barata Banha.  
José Manuel de Jesus Afonso.  
Leonel Tomás Vasconcelos Andrade.  
Lucília Maria da Cruz Mota de Sousa e Meneses.  
Luís Paulino Araújo Costa.  
Luísa Margarida Pegado Monteiro.  
Margarida Maria Coimbra P. Carvalho Ferreira.  
Maria Alexandra da Conceição Guilherme Barata A. Pais.  
Maria Bernardete Martins.  
Maria Cecília Feiteira Guilherme.  
Maria do Céu Conceição Matos.  
Maria Elvira Redondo Adão de Oliveira Nogueira.  
Maria Emília Almeida Curado.  
Maria de Fátima Dias Fernandes.  
Maria de Fátima Reis Moreira Ferreira.  
Maria Isabel Cerdeira C. Santos Antunes.  
Maria João Gonçalves Geadá Lopes Silveira.  
Maria de Lurdes Gonçalves de Castro Quintas.  
Maria de Lurdes Ribeiro Silva Martins.  
Maria Paula Jorge Farinha.  
Maria do Rosário Teixeira Soares da Cruz.  
Mário Francisco dos Santos Costa.  
Marisa Paula Gonçalves C. Barão de Almeida.  
Paula Cristina de Jesus Duarte de Sá.  
Sara Cristina Rodrigues.  
Vitoriana da Paz Marques d'Alva.

Candidatos excluídos por não respeitarem o solicitado no n.º 7, als. d), e) e f), do aviso de abertura do concurso:

- Adolfo de Oliveira Manso.  
Ana Luísa de Sousa Alves Rodrigues.  
Ana Maria Gonçalves Nunes.  
Ana Paula P. Santos Rodrigues Neto.  
Ana Virginia Duarte Figueiredo.  
António Manuel Ferreira Mendes Góis.  
Cristina Anabela Rosa Valverde.  
Cristina Maria Lopes Marques.  
Dulce Imaculada Conceição Faria Sarmiento.  
Elisabete Fernanda Afonso de Sá.  
Elisabete Silva Cruz Rodrigues.  
Fernando M. Valeriano.  
Filomeno Eduardo Tomé Fernandes.  
Helena da Conceição Pires Figueiredo.  
Herminia Susana M. Peralta Cláudio.  
Ilda Cristina Rocha Ferreira Alves.  
Isabel Maria Pinto Nunes.  
Isabel Maria Schat Duarte Reis Santana.  
Isaltina da Anunciação Monteiro Mesquita.  
João Manuel do Carmo Pires.  
João Miguel da Costa Mouton da Costa.  
João Paulo dos Santos de Sousa.  
Jorge João dos Santos José.  
José António F. Lima Ganhão.  
José Maria Peres Pereira.  
Maria Idalina Falardo de Carvalho.  
Maria Isabel de Almeida M. Matias.  
Maria Isabel Meireles Escalreira.  
Maria José Rego de Sousa G. Pinharanda.  
Maria José dos Santos Baptista Lopes.  
Maria Júlia dos Santos Rodrigues de Sá.

Maria Luísa Gonçalves Morgado.  
 Maria Luísa Gonçalves de Pina Madeira.  
 Maria Luísa Silva Leitão Fernandes.  
 Maria Manuel Lopes Marques.  
 Maria Manuela do Nascimento Silva.  
 Maria Manuela Santos Pires Chichorro.  
 Maria Nazaré Monteiro dos Santos.  
 Maria Raquel Gonçalves Machado Lancinha.  
 Maria do Rosário Abreu de Freitas Jardim.  
 Maria Teresa Ferreira Pinto Guerra.  
 Maria Teresa Roque Alves Rodrigues.  
 Marisa Jesus Seidas Serrano.  
 Miguel Ângelo Valério Cruz.  
 Nelson Gomes de Almeida.  
 Neusa Magda Ferreira da Silva.  
 Paula Cristina Rosa Lopo.  
 Paula Cristina Silva P. R. Toledo.  
 Paula Gabriela Vieira Rodrigues.  
 Paula Maria Parente Vieira.  
 Paulo António M. da Veiga.  
 Paulo Jorge da Silva Nunes.  
 Rosa Maria Mateus Vieira.  
 Sara Maria de S. Nunes Neves.  
 Sónia Maria Santos Brilhante.  
 Suzete Ferreira dos Santos Azevedo Neca.  
 Telma Maria Amaral G. Sousa.  
 Teresa Maria R. Mouquinho.

#### Concurso n.º 2

##### A — Concurso interno geral

###### Candidatos admitidos:

Gloriana Tavares da Silva.  
 Maria Manuela Neves Florêncio Lima.  
 Maria Noémia Costa de Sousa Pereira.

##### B — Concurso externo

###### Candidatos admitidos:

Aldora Simões da Costa.  
 Ana Margarida Oliveira Matos.  
 Anabela Alves da Silva.  
 António Miguel Fernandes Sequeira.  
 António Ramalho Baptista.  
 Carla Maria Martins da Silva.  
 Cláudia Michele Damas e Sousa.  
 Cristina Dias de Sousa Nunes.  
 Cristina Maria Figueira Fialho Gomes.  
 Ema Rosa Gonçalves King Neves Jacob.  
 Inácia Rosa Velhinho Adriano Jacinto.  
 Isabel Maria de Jesus Gaspar.  
 José Alberto dos Santos Barata Banha.  
 Leonel Tomás Vasconcelos Andrade.  
 Luís Manuel Santos Dinis.  
 Luís Paulino Araújo Costa.  
 Margarida Maria Coimbra P. Carvalho Ferreira.  
 Maria Alexandra da Conceição Guilherme B. A. Pais.  
 Maria Bernardete Martins.  
 Maria Cecília Feiteira Guilherme.  
 Maria Emília Almeida Curado.  
 Maria Isabel Cerdeira C. Santos Antunes.  
 Maria de Lurdes Gonçalves de Castro Quintas.  
 Maria de Lurdes Ribeiro Silva Martins.  
 Maria do Rosário Teixeira Soares da Cruz.  
 Marisa Paula Gonçalves C. Baião de Almeida.  
 Maximiana da Conceição Carvalho Ramos Ramada.  
 Sara Cristina Rodrigues.

Candidatos excluídos por não respeitarem o n.º 7, als. d), e) e f), do aviso de abertura do concurso:

Ana Luísa de Sousa Alves Rodrigues.  
 Ana Maria Gonçalves Nunes.  
 Ana Virgínia Duarte Figueiredo.  
 António Manuel Ferreira Mendes Góis.  
 Cristina Anabela Rosa Valverde.  
 Cristina Maria Lopes Marques.  
 Dulce Imaculada Conceição Faria Sarmento.  
 Elisabete Fernanda Afonso de Sá.  
 Elisabete Silva Cruz Rodrigues.  
 Etelvina Martins Nunes Salta Correia Vaz.  
 Fernando Maria Valeriano.  
 Filomeno Eduardo Tomé Fernandes.

Helena da Conceição Pires Figueiredo.  
 Ilda Cristina Rocha Ferreira Alves.  
 Isaltina da Anunciação Monteiro Mesquita.  
 João Manuel do Carmo Pires.  
 João Miguel da Costa Mouton da Costa.  
 Jorge João dos Santos José.  
 José Maria Peres Pereira.  
 Laurinda Martins da Cruz.  
 Luís Carlos Monteiro Tralhão.  
 Luísa Maria Morais F. Marchão Aparício.  
 Maria Antónia Pais Saraiva.  
 Maria da Conceição Ventura C. Baptista.  
 Maria Duarte Gomes de Andrade Rito.  
 Maria Eduarda Lopes Marques.  
 Maria Evangelina Antunes Dias.  
 Maria de Fátima Raimundo.  
 Maria Fernanda Arsénio F. Simões.  
 Maria Fernanda Duarte.  
 Maria Florinda Feio E. Castanheira.  
 Maria da Graça Santos de Andrade.  
 Maria Hermínia M. Nunes Coelho.  
 Maria Idalina Falardo de Carvalho.  
 Maria José Rego de Sousa G. Pinharanda.  
 Maria José dos Santos Baptista Lopes.  
 Maria Júlia dos Santos Rodrigues de Sá.  
 Maria Luísa Gonçalves Morgado.  
 Maria Luísa Gonçalves de Pina Madeira.  
 Maria Luísa Silva Leitão Fernandes.  
 Maria Manuel Lopes Marques.  
 Maria Manuela do Nascimento Silva.  
 Maria Manuela Santos Pires Chichorro.  
 Maria Raquel Gonçalves Machado Lancinha.  
 Maria do Rosário Abreu de Freitas Jardim.  
 Maria Teresa Ferreira Pinto Guerra.  
 Miguel Ângelo Valério Cruz.  
 Nelson Gomes de Almeida.  
 Neusa Magda Ferreira da Silva.  
 Paula Cristina Rosa Lopo.  
 Paula Maria Parente Vieira.  
 Paulo Jorge da Silva Nunes.  
 Rosa Maria Mateus Vieira.  
 Sónia Maria Santos Brilhante.  
 Suzete Ferreira dos Santos Azevedo Neca.

Das presentes listas cabe recurso hierárquico, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, no prazo de 10 dias, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

18-12-91. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa Abrantes de Bettencourt e Ávila*.

#### Centro Regional de Segurança Social de Vila Real

Por deliberação do conselho directivo de 27-7-91:

Licenciado Domingos Fernando Vilela Costa — contratado a termo certo, de acordo com a al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. (Visto, TC, 19-12-91. São devidos emolumentos.)

8-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Antunes da Lomba*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

##### Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por motivos ponderosos, se altera a composição do júri do concurso externo para o preenchimento de quatro vagas de assistente de relações públicas de 2.ª classe da carreira de assistente de relações públicas do quadro do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, anexo ao Dec.-Lei 37/91 de 18-1, constante do n.º 13 do aviso de abertura do concurso, publicado no DR, 2.ª, 250, de 30-10-91, passará a ter a seguinte redacção:

13 — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Catarina Nobre Penteado Almeida Abrantes, chefe de divisão.

## Vogais efectivos:

Isabel Maria Victória de Abreu Costa, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Francisca Maria de Campos, técnica auxiliar especializada.

## Vogais suplentes:

Teresa Maria Mesquita D. S. da Costa Parreira, operadora de sistemas principal.

Leonor Maria da Costa Dionísio, primeiro-oficial.

20-1-92. — O Subdirector-Geral, *Raul Carlos*.

**Aviso.** — Nos termos dos arts. 24.º e 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos referente ao concurso externo de ingresso destinado ao preenchimento de quatro vagas na categoria de assistente de relações públicas de 2.ª classe do quadro do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91, bem como a calendarização das entrevistas (as entrevistas realizar-se-ão na Avenida do Almirante Reis, 72, 6.º, em Lisboa, nos dias e horas abaixo indicados):

- 1) Abílio Álvaro Teixeira Vilaça.
- 2) Aida Maria Ferrão Marques dos Santos.
- 3) Alberto António Pereira Oliveira Santos.
- 4) Alcina de Lurdes Neto Luís.
- 5) Alda da Conceição Diakos.
- 6) Alexandre Carlos Soares Ribeiro Mimoso.
- 7) Alexandre Maria Baptista Antunes da Silva Almeida.
- 8) Amélia de Jesus Regueiras Morgado.
- 9) Américo dos Santos André.
- 10) Américo Luís da Costa Viegas.
- 11) Ana Alexandra Cunha Martins Nunes.
- 12) Ana Angelina Rito Querido.
- 13) Ana Cristina Alves do Carmo Pereira.
- 14) Ana Cristina de Jesus Gonçalves.
- 15) Ana Cristina Gomes Henriques Malafaia.
- 16) Ana Elsa Baptista Fernandes.
- 17) Ana Isabel Simões Vaz.
- 18) Ana Lúcia Costa Branco.
- 19) Ana Lúcia Mateus Batanete.
- 20) Ana Mafalda Nunes Lopes.
- 21) Ana Margarida Alfenim Bentes Azevedo.
- 22) Ana Maria Clara Pires Fernandes.
- 23) Ana Patrícia Trigo de Moura Belo.
- 24) Ana Paula Alves Tavares.
- 25) Ana Paula Cardoso Ribeiro.
- 26) Ana Paula Cheio da Silva.
- 27) Ana Paula da Silva Duarte Encarnação Martins.
- 28) Ana Paula de Andrade Dias Leal.
- 29) Ana Paula do Coito Isidro.
- 30) Ana Paula Heitor Valério.
- 31) Ana Paula Martins André Gaudêncio.
- 32) Ana Paula Martins Vieira Almeida.
- 33) Ana Paula Pedroso Fernandes.
- 34) Ana Paula Ventura Barbosa Henrique.
- 35) Anabela de Jesus Marques Carrão.
- 36) Anabela de Jesus Moreira Belchior Bargão.
- 37) Anabela Jesus Marques Fonseca Malaquias.
- 38) Anabela Mariz Simões Gonçalves.
- 39) Ângelo Miguel Costa Rodrigues.
- 40) António Emílio Pêra Pires.
- 41) António José Norte Correia.
- 42) António Miguel Henrique Pereira.
- 43) Arlete da Conceição Moita.
- 44) Augusto Luís Salgueiro Pereira.
- 45) Carla Isabel Tavares Moiteiro.
- 46) Carla Jacinta Rodrigues Policarpo Mira.
- 47) Carla Maria Fernandes.
- 48) Carla Rosária dos Santos de Jesus.
- 49) Carlos Alberto Martins Cabaço.
- 50) Carlos Manuel dos Santos Almeida.
- 51) Carmen Maria da Silva Nazareth.
- 52) Catarina Maria Lourenço d'Oliveira Marques.
- 53) Celeste Maria Afonso Gomes Maia.
- 54) Célia Maria Aleixo Neta Gonçalves.
- 55) Célia Maria Alfaiate Cardoso.
- 56) Célia Maria Gonçalves Jorge.
- 57) Cidália Beltrana Menezes Pau Branco.
- 58) Cidália Glória Rodrigues Silva.
- 59) Cristina Isabel Godinho Alves.
- 60) Cristina Maria Costa de Matos.

- 61) Cristina Maria de Sousa e Menezes Matias.
- 62) Cristina Maria dos Santos Fernandes Pinto.
- 63) Cristina Maria Figueiredo Lopes.
- 64) Cristina Maria Lopes Marques.
- 65) Cristina Maria Madureira Madeira da Fonseca.
- 66) Cristina Maria Mendes da Costa.
- 67) Custódia dos Anjos Rufino Moreno.
- 68) Daniela Maria de Jesus Gameiro Leitão.
- 69) Delfina Laura de Vasconcelos Cruz.
- 70) Dora Maria Magalhães Gomes Pereira.
- 71) Dora Maria Rodrigues Marques Conchinhas.
- 72) Dora Monteiro de Sousa.
- 73) Dulce Maria Martins Figueira.
- 74) Edmundo José Rita Beirão.
- 75) Eduardo Carlos Alves.
- 76) Eduardo Jorge Vaz Galvão.
- 77) Élia Cristina Filipe Cabrita Godinho.
- 78) Elisabete Dias Farinha.
- 79) Elisabete Ramos da Conceição.
- 80) Elsa Cristina Almeida Ferreira da Cunha.
- 81) Elsa Eurídice Cabrita Quartim Costa.
- 82) Elsa Maria Alfenim Bentes.
- 83) Elsa Maria Godinho Horta.
- 84) Esmeraldina Pais de Almeida Filipe.
- 85) Evandro Andrade Faria.
- 86) Fátima Maria Duarte Jorge.
- 87) Felismina Maria Lopes Bento.
- 88) Fernanda Silva Marcelo dos Reis Lobato.
- 89) Florbela Carvalho Rodrigues.
- 90) Gisela Sónia Moreira Ferreira de Oliveira.
- 91) Guida Maria Duque Martins.
- 92) Helena Maria da Silva Diogo Caldas.
- 93) Hermínia Adelaide Merouço Dias.
- 94) Hortense da Consolação Branco Martins.
- 95) Iassmin Vali Mahomed Hooseni.
- 96) Idalina Maria Sousa e Silva Ribeiro.
- 97) Ilda Maria da Silva Martins Crisóstomo.
- 98) Ilda Maria Soares Pinto.
- 99) Isabel Maria Catarino de Oliveira Santos.
- 100) Isabel Maria de Jesus Marques.
- 101) Isabel Maria do Rosário Cardoso.
- 102) Isabel Maria Ferreira Filipe Trancoso.
- 103) Isabel Maria Rijo Damião de Carvalho.
- 104) Isabel Maria Teixeira Leitão Abóbora.
- 105) Isabel Pereira Alves.
- 106) Isabel Rodrigues Açoreira.
- 107) Isilda dos Santos Varejão.
- 108) João António Ventinhas Gonçalves.
- 109) João Carlos de Carvalho Onofre.
- 110) João José Correia Goulão.
- 111) João Manuel Lopes das Neves.
- 112) João Manuel Monteiro de Carvalho Morais.
- 113) José Manuel Mendes Rodrigues.
- 114) José Paulo da Silva Granada.
- 115) Laura Maria Melo Belmonte Silvério.
- 116) Leonor Alves Silveiras Santos.
- 117) Lídia Filomena Alves Chaves.
- 118) Lídia Isabel Bogalheiro Gamboa.
- 119) Lília Cândida da Cunha Sampaio Luz Monteiro.
- 120) Luís António Nascimento Baião de Marques Batoque.
- 121) Luís Filipe Silva Marcelo dos Reis.
- 122) Luís Manuel Galiado Patusco.
- 123) Luís Miguel de Oliveira Salema.
- 124) Luís Miguel Pratas Rosa.
- 125) Luisa Margarida de Matos Bravo da Mata Patrocínio dos Santos.
- 126) Luisa Maria Alves Jorge.
- 127) Luzia Lacerda de Carvalho.
- 128) Mahomed Hooseni Omar.
- 129) Margarida Emilia da Costa Gil de Almeida.
- 130) Margarida Isabel Montes Barroso.
- 131) Margarida Maria Guerra Ferreira.
- 132) Margarida Sofia de Almeida Vicente.
- 133) Margarida Vaz Luís Neves Macedo de Sousa.
- 134) Maria Adelina Oliveira da Graça Henriques.
- 135) Maria Aldina Fonseca Lopes Miguel.
- 136) Maria Alice da Silva Rafael Rainha.
- 137) Maria Carolina de Sousa Rodrigues da Silva.
- 138) Maria Clara Gomes Simões Costa.
- 139) Maria Cristina da Piedade Raposo Rio Simões.
- 140) Maria da Conceição Arantes Lobato Garcês de Carvalho.
- 141) Maria da Conceição Barbosa de Carvalho.
- 142) Maria de Fátima Teixeira Lopes.

- 143) Maria da Graça Freire da Silva Lopes.
- 144) Maria das Candeias Gabriel Andana Ferreira.
- 145) Maria de Fátima Cravinho da Costa Madeira Sangalho.
- 146) Maria de Fátima da Silva Duque.
- 147) Maria de Fátima Lopes Gomes de Almeida.
- 148) Maria de Fátima Mota Falcão.
- 149) Maria de Fátima Roberto Custódio.
- 150) Maria de Fátima Rodrigues Henriques.
- 151) Maria de Fátima Silva Rosado Vitória.
- 152) Maria de Jesus Gomes Martins Antunes.
- 153) Maria de Lurdes Duarte Pacheco.
- 154) Maria do Carmo Lucinda Martins da Silva.
- 155) Maria do Rosário Dinis de Carvalho Neves Passos dos Santos.
- 156) Maria dos Anjos Palma Martins.
- 157) Maria Dulce Pestana de Freitas.
- 158) Maria Filomena dos Reis Moreira Lopes Órfão Judicibus.
- 159) Maria Filomena dos Santos.
- 160) Maria Filomena Venâncio Carias.
- 161) Maria Helena de Almeida da Conceição Gouveia.
- 162) Maria Helena de Almeida Morgado Dias.
- 163) Maria Helena Marques Freire Nunes.
- 164) Maria Helena Martins Correia Figueiredo.
- 165) Maria Inês Neves Nabais Faria.
- 166) Maria Irene Duarte Martins de Matos Franco.
- 167) Maria Irene Fialho Domingues.
- 168) Maria João Coelho Maldito.
- 169) Maria João de Oliveira Pegado.
- 170) Maria João Martins Gomes.
- 171) Maria João Paulino da Paz de Jesus Cavaleiro.
- 172) Maria José da Silva Nazareth.
- 173) Maria José de Jesus Marques dos Santos.
- 174) Maria José Gaspar Antunes Vaz.
- 175) Maria José Nisa Lopes.
- 176) Maria Leonor Sancho Rodrigues de Sousa.
- 177) Maria Luísa Gonçalves Vaz.
- 178) Maria Madalena Frazão Moniz Pereira Melo do Cruzeiro.
- 179) Maria Manuela Pedrosa Duarte Souto Moura.
- 180) Maria Manuela Vaz Serra Alves da Silva Fráguas Mateus.
- 181) Maria Matilde Adelina Carvalho Major.
- 182) Maria Odete Gaspar Vaz Antunes.
- 183) Maria Olga Benvidinha Rodrigues.
- 184) Maria Orlanda Pereira Marques Maia.
- 185) Maria Rosa Félix Baião Queimado.
- 186) Maria Teresa Alves Varatojo da Silva Baeta Queiroz.
- 187) Maria Teresa Cerqueira Pires.
- 188) Maria Teresa Rodrigues Baião.
- 189) Maria Vanda Jaques Cotta.
- 190) Marília da Conceição Moraes da Silva Silveira.
- 191) Marinela Mendonça Pimentel.
- 192) Marta Diana Pereira Ferreira.
- 193) Miguel Gonçalves Dias Ribeiro de Almeida.
- 194) Narcisa Mariana de Oliveira Torres.
- 195) Norberto José Almeida Cabral.
- 196) Nuno Fernando de Vasconcelos Figueiredo Tavares.
- 197) Nuno Humberto Tavares da Silva.
- 198) Olga Maria da Silva Pinheiro Chagas Laranjeiro.
- 199) Olga Maria Pereira Vicente Henriques.
- 200) Olga Maria Vilela Cardoso.
- 201) Olinda Maria Faustino Mendes Lopez.
- 202) Osvaldo Bruno Fernandes e Sousa.
- 203) Paula Alexandra Correia Venâncio de Sousa Gomes.
- 204) Paula Alexandra de Mascarenhas Teixeira.
- 205) Paula Alexandra Rodrigues dos Anjos.
- 206) Paula Cristina Costa Martins.
- 207) Paula Cristina Parreira Martins.
- 208) Paula Cristina Pereira Horta.
- 209) Paula Maria Simões Vieira.
- 210) Paulo Alexandre Carvalho Ferreira.
- 211) Paulo Guilherme da Costa Viegas.
- 212) Paulo Jorge Saraiva Cavaca dos Santos.
- 213) Paulo José Soares Fernandes.
- 214) Paulo Nuno Teixeira Leite Pimenta.
- 215) Raquel Maria do Carmo Mendes Saúde.
- 216) Raul Jorge Lopes Máximo da Silva.
- 217) Rita Maria de Carvalho Monteiro Mendonça.
- 218) Rosa Maria de Oliveira.
- 219) Rosária de Fátima Soares Mesquita.
- 220) Rui Manuel Francisco Gomes Pinto.
- 221) Rui Manuel Silva Palhinhas.
- 222) Sandra Isabel da Silva Damião.
- 223) Sandra Marise Afonso Rodrigues.
- 224) Sandra Paula Torres da Silva.

- 225) Sérgio da Silva Moiteiro da Fonseca.
- 226) Sílvia Maria Pequeno Marques.
- 227) Sónia Maria de Aguiar Homem de Carvalho.
- 228) Susana Dinamene de Vilhena González.
- 229) Susana Maria de Paula.
- 230) Susete da Conceição de Lima Malia.
- 231) Suzete da Mota Veiga Sim Sim.
- 232) Teresa Filomena dos Santos da Conceição Parreira.
- 233) Teresa Isabel Amaral Pina Marques.
- 234) Teresa Nunes Pinto Esteves.
- 235) Virgínia da Conceição Saraiva Lourenço.
- 236) Vítor Manuel Mendes da Silva.
- 237) Vítor Manuel Rodrigues Varela.
- 238) Zialtina Dias Leal Farinhas.

Os candidatos admitidos deverão ser portadores, no acto da entrevista, dos certificados comprovativos dos cursos de formação profissional.

A entrevista terá a duração aproximada de vinte minutos e realizar-se-á pela ordem atrás referida.

Os candidatos do n.º 1) ao n.º 12) serão entrevistados no dia 10-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 13) ao n.º 24) serão entrevistados no dia 11-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 25) ao n.º 36) serão entrevistados no dia 12-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 37) ao n.º 48) serão entrevistados no dia 13-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 49) ao n.º 60) serão entrevistados no dia 14-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 61) ao n.º 72) serão entrevistados no dia 17-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 73) ao n.º 84) serão entrevistados no dia 18-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 85) ao n.º 96) serão entrevistados no dia 19-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 97) ao n.º 108) serão entrevistados no dia 20-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 109) ao n.º 120) serão entrevistados no dia 21-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 121) ao n.º 132) serão entrevistados no dia 24-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 133) ao n.º 144) serão entrevistados no dia 25-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 145) ao n.º 156) serão entrevistados no dia 26-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 157) ao n.º 168) serão entrevistados no dia 27-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 169) ao n.º 180) serão entrevistados no dia 28-2, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 181) ao n.º 192) serão entrevistados no dia 9-3, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 193) ao n.º 204) serão entrevistados no dia 10-3, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 205) ao n.º 216) serão entrevistados no dia 11-3, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 217) ao n.º 228) serão entrevistados no dia 12-3, das 9 às 13 horas.

Os candidatos do n.º 229) ao n.º 238) serão entrevistados no dia 13-3, das 9 às 13 horas.

20-1-92. — A Presidente do Júri, *Catarina Nobre Penteado Almeida Abrantes*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

#### Direcção-Geral de Concorrência e Preços

**Despacho.** — De harmonia com o consignado nos n.ºs 1 e 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo para minha secretária pessoal o primeiro-oficial Ana Bela Lemos Palhaço, a partir de 1-1-92, em substituição da chefe de secção Maria Miguel Pereira Feio Alves Correia.

16-1-92. — O Director-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO****Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde)**

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada nesta Região de Turismo do Alto Minho, a partir da data da publicação no *DR*, a lista nominativa dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de servente, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91.

Da lista cabe recurso no prazo de 10 dias para o membro do Governo competente.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada nesta Região de Turismo do Alto Minho, a partir da data da publicação no *DR*, a lista nominativa dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 11 lugares vagos de técnico auxiliar de informação turística de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91.

Da lista cabe recurso no prazo de 10 dias para o membro do Governo competente.

14-1-92. — O Presidente da Comissão Executiva, *Francisco José Torres Sampaio*.

**Região de Turismo de Leiria (Rota do Sol)**

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados no concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de turismo de 2.ª classe do quadro privativo do pessoal da Região de Turismo de Leiria (Rota do Sol), que na sua reunião de 16-1-92, foi homologada a acta a que se refere o n.º 1 do art. 32.º do referido diploma, sendo a respectiva lista de classificação dos concorrentes afixada na secretaria dos Serviços Administrativos desta Região de Turismo, sita ao Jardim de Luís de Camões, em Leiria, onde pode ser consultada a partir da publicação deste aviso no *DR*.

O concurso foi aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 22-11-91.

17-1-92. — O Presidente, *Carlos Santos Pimenta*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS****Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear**

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se faz público que o licenciado António Leonardo Fernandes, técnico superior principal do Gabinete de Protecção à Segurança Nuclear, cessou a comissão de serviço no dia 31-12-91 na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, onde exercia funções de director de serviços desde o dia 2-5-91.

20-1-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Ferreira*.

**MINISTÉRIO DO MAR****Escola Náutica Infante D. Henrique**

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontra afixada, para consulta, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, no átrio principal desta Escola, sita na Avenida do Engenheiro Bonneville Franco, em Paço de Arcos, a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para a frequência de estágio para futuro provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 20-11-91.

10-1-92. — O Presidente do Júri, *Rui Manuel Correia Raposo*.

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****GOVERNO REGIONAL****Secretaria Regional da Educação e Cultura****Direcção Regional de Administração Escolar**

**Despacho.** — Ao abrigo do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelos Decs. Legs.

Regs. 17/88/A, de 19-4, e 4/91/A, de 26-2, determino que o concurso para preenchimento dos lugares dos quadros geral e único do ensino primário e pré-primário desta Região será aberto até ao fim do mês de Março de 1992, dada a impossibilidade de se dar cumprimento ao prazo fixado no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2.

16-1-92. — O Director Regional, *Luís Duarte Pereira da Terra*.

**Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social****Direcção Regional de Saúde****Centro de Saúde da Horta**

**Aviso.** — Faz-se público que o concurso descentralizado externo de ingresso para admissão ao estágio na carreira técnica para preenchimento de uma vaga de técnico social de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 176, de 2-8-91, a p. 8057, foi anulado, por estar a decorrer a fase final da aprovação do decreto regulamentar regional que reconverte os actuais lugares de pessoal técnico em idênticos lugares da carreira técnica superior.

11-11-91. — A Directora, *Maria de Fátima Machado Soares Porto*.

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****GOVERNO REGIONAL****Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego**

Por despachos de 24-5-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Rita Maria M. Rodrigues Jardim, professora do quadro de nomeação definitiva do 11.º grupo B da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana — transferida para a Esc. Prep. de Santa Cruz, com efeitos a partir de 1-9-91.

Jedia Maria Freitas Freitas, professora do quadro de nomeação definitiva do 5.º grupo da Esc. Prep. de Machico, Machico — transferida para a Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, com efeitos a partir de 1-9-91.

Maria Fátima Araújo Cunha e Silva, professora do quadro de nomeação definitiva do 5.º grupo da Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava — transferida para a Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, com efeitos a partir de 1-9-91.

Neli Pereira Barros Freitas, professora do quadro de nomeação definitiva do 10.º grupo A da Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava — transferida para a Esc. Prep. de Santa Cruz, com efeitos a partir de 1-9-91.

Olga Maria Dantas Andrade, professora do quadro de nomeação definitiva do 1.º grupo da Escola C+S de Aljustrel — transferida para a Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, com efeitos a partir de 1-9-91.

Jacinta Maurícia Freitas Noite Basílio, professora do quadro de nomeação definitiva da disciplina de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. de Machico, Machico — transferida para a Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, com efeitos a partir de 1-9-91.

Fernando Manuel Alves Martins Figueiredo — nomeado definitivamente professor do quadro do 8.º grupo A da Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, com efeitos a partir de 1-9-91.

Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho — nomeada definitivamente professora do quadro do 1.º grupo da Esc. Prep. da Calheta, Calheta, com efeitos a partir de 1-9-91.

Maria da Conceição Nóbrega Rodrigues Gonçalves — nomeada definitivamente professora do quadro do 5.º grupo da Esc. Prep. de Machico, Machico, com efeitos a partir de 1-9-91.

Maria Gorety Rodrigues Abreu Xavier — nomeada definitivamente professora do quadro do 5.º grupo da Esc. Prep. de Machico, Machico, com efeitos a partir de 1-9-91.

João Manuel Moreira de Sousa, professor do quadro de nomeação definitiva da disciplina de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferido para a Esc. Prep. de Machico, Machico, com efeitos a partir de 1-9-91.

Vitor Sérgio Dias Sardinha — nomeado definitivamente professor do quadro da disciplina de Educação Musical da Esc. Prep. de Machico, Machico, com efeitos a partir de 1-9-91.

Zulay Rodrigues Freitas, professora do quadro de nomeação provisória do 5.º grupo da Esc. Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol — transferida para a Esc. Prep. de Machico, Machico, com efeitos a partir de 1-9-91.

Rita Maria Gonçalves Fernandes, professora do quadro de nomeação definitiva do 5.º grupo da Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava — transferida para a Esc. Prep. de Machico, Machico, com efeitos a partir de 1-9-91.

Maria da Paz Fernandes Leitão Santos Faria — nomeada definitivamente professora do quadro do 5.º grupo da Esc. Prep. de Machico, Machico, com efeitos a partir de 14-9-91.

António Jorge Gregório da Silva, professor do quadro de nomeação provisória do 8.º grupo A da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana — transferido para a Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco, Funchal, com efeitos a partir de 1-9-91.

Eunice Rodrigues de Freitas Pinto, professora do quadro de nomeação definitiva do 11.º grupo B da Esc. Prep. de Santa Cruz — transferida para a Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco, Funchal, com efeitos a partir de 1-9-91.

Ivo Eduardo Rodrigues Correia, professor do quadro de nomeação definitiva do 9.º grupo da Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferido para a Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco, Funchal, com efeitos a partir de 1-9-91.

Jaime Pereira de Lima Lucas, professor do quadro de nomeação definitiva da disciplina de Educação Física da Esc. Sec. de Machico, Machico — transferido para a Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 1-9-91.

Manuela Maria Câmara Figueira, professora do quadro de nomeação definitiva do 9.º grupo da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, Funchal — transferida para a Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 1-9-91.

Maria Fernanda Barão Costa Cabral, professora do quadro de nomeação definitiva do 10.º grupo A da Esc. Sec. do Funchal, Funchal — transferida para a Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 1-9-91.

Maria João de Carvalho Gomes, professora do quadro de nomeação definitiva do 11.º grupo B da Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz — transferida para a Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 1-9-91.

Vitório Emanuel Vieira Rodrigues — nomeado definitivamente professor do quadro do 11.º grupo A da Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 1-9-91.

Maria João do Carmo Salvador — nomeada definitivamente professora do quadro do 10.º grupo A da Esc. Prep. de Porto Santo, Porto Santo, com efeitos a partir de 1-9-91.

(Não são devidos emolumentos.)

9-1-92. — O Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, *João Agostinho Aguiar Pereira Camacho*.

Por despachos do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 19-8-91:

Ana Paula M. Perestrelo Ornelas, professora vinculada à SREJE — requisitada para a Esc. Bás. dos Louros, Funchal, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes no 3.º grupo, com efeitos a partir de 1-9-91.

Fátima Maria F. Alves Abreu, professora vinculada à SREJE — requisitada para a Esc. Bás. dos Louros, Funchal, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes no 3.º grupo, com efeitos a partir de 1-9-91.

Maria Luz Fernandes P. Macedo, professora vinculada à SREJE — requisitada para a Esc. Bás. dos Louros, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes no 4.º grupo, com efeitos a partir de 1-9-91.

Eduardo José Conrado Freitas, professor vinculado à SREJE — requisitado para a Esc. Bás. dos Louros, Funchal, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes no 4.º grupo, com efeitos a partir de 1-9-91.

(Não são devidos emolumentos.)

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 299, de 28-12-91, rectifica-se que onde se lê «Cidália Abreu Costa Macedo, professora do quadro de nomeação definitiva do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco, Funchal — transferida para a Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, Funchal, com efeitos a partir de 1-9-91» deve ler-se «Cidália Abreu Costa Macedo, professora do quadro de nomeação definitiva do 10.º grupo A da Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, Funchal, com efeitos a partir de 1-9-91».

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 299, de 28-12-91, rectifica-se que onde se lê «Olívia Regina Reis — nomeada definitivamente professora do quadro do 8.º grupo A da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal, com efeitos a partir de 1-9-91» deve ler-se «Olívia Regina Reis, professora do quadro de nomeação provisória do 8.º grupo A da Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz — transferida para a Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal, com efeitos a partir de 1-9-91».

8-1-92. — O Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, *João Agostinho Aguiar Pereira Camacho*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, de 9-10-91, rectifica-se que onde se lê «Maria Alcinda Gonçalves Correia, educadora de infância — contratada para exercer funções no Jardim de Infância O Ilhéu, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos» deve ler-se «Maria Alcinda Gonçalves Correia, educadora de infância — contratada para exercer funções na Pré-Escolar de Sede, Santana, Santana».

7-1-92. — O Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, *João Agostinho Aguiar Pereira Camacho*.

Por despacho de 14-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Carlos Alberto Gomes — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Esc. Prep. de Ponta do Sol. (Visto, SRTC, 29-11-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 1-3-91 do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Margarida Maria São Gil Morna Rodrigues Nascimento — autorizado contrato a termo certo, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções de assessora no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego, em assuntos do âmbito do ensino, com início em 1-3-91 e termo em 29-2-92. (Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 1-9-91 do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Luís Nóbrega Sobrinho — autorizado contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, para executar trabalhos de director de instalações na Esc. Sec. de Francisco Franco, com início em 1-9-91 e termo em 31-8-92.

Maria José Almeida — autorizado contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, para executar trabalhos na biblioteca da Esc. Sec. de Francisco Franco, com início em 1-9-91 e termo em 31-8-92.

(Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 30-9-91 do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Maria de Céu Castro Fernandes Carreira — autorizado contrato a termo certo, em regime de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para assegurar funções de controlo e execução orçamental na Direcção Regional de Finanças (15 horas semanais), com início em 1-10-91 e termo em 31-8-92. (Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 1-10-91 do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Maria Estefânia Azevedo Abreu — autorizado contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, para executar trabalhos de entrada e catalogação de livros na biblioteca da Esc. Sec. de Jaime Moniz, com início em 1-10-91 e termo em 31-8-92.

Ana Maria Correia Leal — autorizado contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, para executar trabalhos de entrada e catalogação de livros na biblioteca da Esc. Sec. de Jaime Moniz, com início em 1-10-91 e termo em 30-9-92.

Alfredo Ferreira de Nóbrega Júnior — autorizado contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, para executar trabalhos de arquivo, organização e coordenação da documentação da Escola e respectiva inventariação na Esc. Sec. de Jaime Moniz, com início em 1-10-91 e termo em 30-9-92.

(Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 1-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Goretti Teixeira Gonçalves, professora do 12.º grupo C da Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Mariana Abreu Pita, professora do 10.º grupo A da Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

Maria de Nóbrega, professora da disciplina de Alemão no Conservatório de Música, Esc. Sec. de Ensino Artístico — autorizada a acumulação de onze horas para leccionar.

Rui Manuel Catanho da Silva, professor da disciplina de História no Conservatório de Música, Esc. Sec. de Ensino Artístico — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar.

José António de Sousa, professor da disciplina de Clarinete no Conservatório de Música, Esc. Sec. de Ensino Artístico — autorizada a acumulação de doze horas para leccionar.

Maria Teresa Chorão Aguiar Vaz Tomé, professora do 10.º grupo A no Conservatório de Música, Esc. Sec. de Ensino Artístico — autorizada a acumulação de onze horas para leccionar.

Ana Isabel Sampaio Palha da Silva, professora da disciplina de Piano no Conservatório de Música, Esc. Sec. de Ensino Artístico — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Maria Eugénia Caldeira Miguéis, professora do 5.º grupo da Esc. Prep. de Machico — autorizada a acumulação de dezassete horas e trinta minutos para leccionar.

Luís Filipe Nunes Viveiros, professor do 4.º grupo da Esc. Prep. de Machico — autorizada a acumulação de nove horas e trinta minutos para leccionar.

Maria Goretti Sousa Rodrigues Franco, professora da disciplina de Trabalhos Manuais da Esc. Bás. dos Louros — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Gisela Maria Câmara Florença, professora do 5.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de São Vicente — autorizada a acumulação de dez horas para leccionar.

António José Caldeira Pires, professor do 3.º grupo da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

(Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 14-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Luís Ricardo Nunes Pereira de Agrela, professor da disciplina de Guitarra Clássica no Conservatório de Música, Esc. Sec. de Ensino Artístico — autorizada a acumulação de doze horas para leccionar. (Não são devidos emolumentos.)

6-1-92. — O Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, *João Agostinho Aguiar Pereira Camacho*.

### ARSENAL DO ALFEITE

António José Gonçalves Guerreiro, António dos Santos Gonçalves Martins, Bruno Emanuel de Almeida Tomé Gomes Cruz, Carlos Manuel Simões das Neves, João Fernando Passos Silva Pinto, Jorge Miguel Palhais de Melo Cardoso, José Manuel de Oliveira Cabrita, Luís Carlos Pires dos Santos Castro e Silva, Paulo Jorge Piçarra de Ascensão Rombo, Pedro Miguel Pinto Negrier da Cunha e Victor João Lourenço Augusto — contratados com a categoria de técnico de armas e equipamentos do nível 1. (Visto, TC, 3-1-92. São devidos emolumentos.)

14-1-92. — Pelo Administrador, o Director de Pessoal, *Telmo Poge de Almeida*.

### UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho de 16-1-92 da administradora, proferido ao abrigo do despacho de delegação de competências:

Sofia Paula Crespo Rodrigues, técnica de 2.ª classe com contrato de trabalho a termo certo — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-2-92.

16-1-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

#### Hospital Ortopédico de Sant'Ana

Por despacho do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 7-1-92:

Nuno Lapa da Cunha Porto, interno graduado de fisioterapia — exonerado, a seu pedido, das funções que vinha exercendo, com efeitos a partir de 1-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-1-92. — O Administrador, *Miguel Luís Vila Verde Pisco*.

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso às categorias de carpinteiro principal, fogueiro principal e serralheiro principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 236, de 14-10-91, a pp. 10 192 e 10 923. — Informa-se que a lista de candidatos ao referido concurso se encontra afixada, a partir da data da presente publicação, em lugares de estilo deste Hospital.

20-11-91. — O Presidente dos Júris, *Carlos Alberto Carvalho Baptista*.

#### Centro de Medicina de Reabilitação

Por despacho da comissão de gestão de 29-10-91:

Jorge Manuel Nunes Nascimento — nomeado provisoriamente na categoria de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação. (Visto, TC, 8-1-92. São devidos emolumentos.)

13-1-92. — Pela Comissão de Gestão, (*Assinatura ilegível.*)

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 9-10-91, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir menção de mérito excepcional ao electricista Luís Manuel Tavares Frederico para permitir a redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 30.º do decreto-lei acima mencionado.

Para efeitos do n.º 6 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, os motivos da atribuição do mérito excepcional foram os seguintes:

Considerou-se tratar-se de um funcionário zeloso, médico, assíduo e responsável, condições que sempre patenteou no desempenho dos diversos serviços que lhe são confiados;

Considerou-se que alguns desses serviços pelo grau de responsabilidade que encerram comportam particularidades técnicas específicas com conhecimentos de electricidade e de electrónica;

Considerou-se ainda que na área da electrónica ele tem desempenhado tarefas de grande responsabilidade e das quais se tem saído a contento;

Considerou-se a sua disponibilidade e boa vontade para desempenhar, sempre que necessário, trabalhos e tarefas fora das horas normais de serviço;

Considerou-se ainda que as funções desempenhadas e volume de trabalho não correspondem ao salário agora auferido.

Esta deliberação foi, nos termos do estabelecido no n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificada por deliberação da Assembleia Municipal de Alcochete de 21-12-91.

14-1-91. — O Presidente da Câmara, *Miguel Boieiro*.

### CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

**Aviso n.º 1/92-SP.** — Mérito excepcional. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 6 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, torna-se público que esta Câmara Municipal, em sua reunião de 4-12-91, deliberou, por maioria e mediante escrutínio secreto, atribuir menção de mérito excepcional aos primeiros-oficiais desta autarquia Maria do Céu Leandro Nunes e Sérgio Manuel da Silva Duarte, ao abrigo da al. a) do n.º 1 e do n.º 5 do art. 30.º do diploma legal supra-referido, que produzirá os efeitos previstos na al. a) do n.º 4 do mesmo artigo, ou seja, redução do tempo de serviço para efeitos de promoção.

Esta deliberação do órgão executivo foi ratificada pela Assembleia Municipal em reunião de 27-12-91.

Os motivos da atribuição desta menção de mérito excepcional foram, sucintamente, os seguintes:

1 — Os funcionários em causa asseguram as funções de chefe de secção, assumindo a responsabilidade de coordenar e orientar todo o serviço nas secções em que estão inseridos e desempenhando, consequentemente, funções de nível muito superior ao conteúdo funcional das categorias que na realidade detêm.

2 — Sempre demonstraram interesse pela profissão, dando o melhor de si, muitas vezes depois da hora de serviço sem remuneração extraordinária.

3 — Ambos, em tempos, foram prejudicados por atrasos nos concursos a que tinham de ser submetidos para a promoção na carreira ou por anulação dos mesmos.

4 — Ambos frequentaram o curso de Administração Autárquica ministrado pelo CEFA, curso esse que ainda não lhes trouxe qualquer benefício.

9-1-92. — O Presidente da Câmara, *Carlos Jorge Henriques Serafim*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o despacho do presidente de 16-10-91, foram celebrados contratos a prazo certo, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, pelo período de um ano, com os seguintes indivíduos:

Com efeitos a partir de 4-11-91:

António Joaquim de Sá Gonçalves Henriques — com funções equiparadas a arquitecto estagiário.

Maura Gonçalves dos Santos — com funções equiparadas a engenheiro técnico civil estagiário.

Elias Luís Gregório e José Eduardo Silvestre Marques — com funções equiparadas a operário não qualificado (cabouqueiro).

Américo José Ferreira da Tia e Manuel da Costa Machado — com funções equiparadas a limpa-colectores.

Com efeitos a partir de 11-11-91:

António Pedro Temporão Domingues — com funções equiparadas a engenheiro técnico civil estagiário.

Com efeitos a partir de 12-11-91:

Virgílio Manuel Gomes Ferreira — com funções equiparadas a limpa-colectores.

Estes contratos foram objecto de fiscalização prévia do TC e obtido o respectivo visto em 18-12-91.

(São devidos emolumentos.)

2-1-92. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Fernandes Pessinho*.

#### JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA

**Aviso.** — *Mérito excepcional.* — Por deliberação desta Junta de Freguesia tomada na sua reunião de 17-12-91, ratificada pela Assembleia de Freguesia na sua sessão de 27-12-91, foi atribuída a menção de mérito excepcional ao operário qualificado, 1.º escalão, índice 125, Carlos António da Silva Paiva Brito pelo seu apego ao serviço, responsabilização e excepcional qualidade do trabalho que executa.

Esta menção é, nos termos da referida deliberação, considerada como redução de todo o tempo de serviço necessário para a progressão na categoria de operário qualificado, 3.º escalão, índice 145, da carreira em que o aludido funcionário está inserido.

14-1-92. — O Secretário, *José Manuel Casaleiro*.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 288\$00**